



ENAC 2025.2

PROVA COMENTADA

APRESENTAÇÃO

Olá, pessoal, tudo certo?!

Em 28/09/2025, foi aplicada a prova objetiva do concurso público para o **Exame Nacional dos Cartórios 2025.2**. Assim que divulgados o caderno de provas e o gabarito preliminar oficial, nosso time de professores analisou cada uma das questões que agora serão apresentadas em nossa **PROVA COMENTADA**.

Este material visa a auxiliá-los na aferição das notas, elaboração de eventuais recursos, verificação das chances de avanço para fase discursiva, bem como na revisão do conteúdo cobrado no certame.

Desde já, destacamos que nosso time de professores identificou 6 questões passíveis de recurso e/ou que devem ser anuladas, por apresentar duas alternativas corretas ou nenhuma alternativa correta, como veremos adiante. No tipo de prova comentado, trata-se das questões 42, 48, 70, 83 e 85.

De modo complementar, elaboramos também o Ranking do **ENAC** em que nossos alunos e seguidores poderão inserir suas respostas à prova, e, ao final, aferir sua nota, de acordo com o gabarito elaborado por nossos professores. Através do ranking, também poderemos estimar a nota de corte da 1º fase. Essa ferramenta é gratuita e, para participar, basta clicar no link abaixo:

<https://cj.estrategia.com/rankings/8414aba1-50c2-461e-b33c-6098808d6b87>

Além disso, montamos um caderno para nossos seguidores, alunos ou não, verem os comentários e comentar as questões da prova:

<https://cj.estrategia.com/cadernos-e-simulados/cadernos/4987a6e9-c31f-47d1-9dd3-c942f4e242c2>

Por fim, comentaremos a prova, as questões mais polêmicas, as possibilidades de recurso, bem como a estimativa da nota de corte no **TERMÔMETRO PÓS-PROVA**, no nosso canal do Youtube. Inscreva-se e ative as notificações!



Estratégia Carreira Jurídica - YouTube

Esperamos que gostem do material e de todos os novos projetos que preparamos para que avancem rumo à aprovação.

Contem sempre conosco.

Vinicius Militão,

Coordenador do Estratégia Carreiras Jurídicas.

PROVA COMENTADA –

EXAME NACIONAL DOS CARTÓRIOS 2025.2

QUESTÃO 01. Luana e Lucas, maiores e capazes, pretendem se casar, constituindo um novo núcleo familiar. Registre-se que Luana sempre sonhou em celebrar o seu casamento em um local específico, com fortes vínculos sentimentais, fora da sede do cartório. Nesse cenário, considerando as distinções do Código Civil, o casamento de Luana e Lucas:

a) poderá ser celebrado juridicamente fora da sede do cartório, desde que se trate de prédio público, cujas portas permanecerão abertas ou fechadas durante o ato, a critério dos nubentes, mediante a presença de duas testemunhas;

b) poderá ser celebrado fora da sede do cartório, desde que se trate de prédio público, cujas portas permanecerão abertas durante o ato, mediante a presença de quatro testemunhas;

c) poderá ser celebrado fora da sede do cartório, em prédio privado, que deverá permanecer com as portas abertas durante o ato, mediante a presença de quatro testemunhas;

d) poderá ser celebrado em outro local, desde que mediante autorização judicial específica, dado que, como regra, esse tipo de celebração deve ocorrer na sede do cartório;

e) para os fins legais, não poderá ocorrer fora da sede do cartório por ausência de previsão junto à legislação de regência.

Comentários

A alternativa certa é a **letra C**. A questão trata do tema casamento.

A alternativa A está incorreta. Conforme dispõe o Código Civil no art. 1.534 §1º : “Quando o casamento for em edifício particular, ficará este de portas abertas durante o ato.” Além disto o §2º prevê a necessidade de 4(quatro) testemunhas e não apenas duas “Serão quatro as testemunhas na hipótese do parágrafo anterior e se algum dos contraentes não souber ou não puder escrever.”;

A alternativa B está incorreta. Poderá ser em prédio público ou particular, conforme dispõe o Art. 1.534 do Código Civil: “A solenidade realizar-se-á na sede do cartório, com toda publicidade, a portas abertas, presentes pelo menos duas testemunhas, parentes ou não dos contraentes, ou, querendo as partes e consentindo a autoridade celebrante, noutra edifício público ou particular.”;

A alternativa C está correta. É a literalidade do Art. 1.534 do Código Civil: “A solenidade realizar-se-á na sede do cartório, com toda publicidade, a portas abertas, presentes pelo menos duas testemunhas, parentes ou não dos contraentes, ou, querendo as partes e consentindo a autoridade celebrante, noutra edifício público ou particular.”;

A alternativa D está incorreta. Não há a necessidade de autorização judicial, pois este não é um requisito legal;

A alternativa E está incorreta. Conforme já demonstrado, pode ocorrer fora do cartório por expressa previsão do Art. 1.534 do Código Civil: “A solenidade realizar-se-á na sede do cartório, com toda publicidade, a portas abertas, presentes pelo menos duas testemunhas, parentes ou não dos contraentes, ou, querendo as partes e consentindo a autoridade celebrante, noutro edifício público ou particular.”;

QUESTÃO 02. Durante correição ordinária, a Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado Alfa constatou que Nino, tabelião de notas, vem descumprindo, de forma reiterada, os seus deveres, inculpidos na Lei nº 8.935/1994. Registre-se, contudo, que não se está diante da hipótese que justifique a perda da delegação.

Nesse cenário, considerando as disposições da Lei nº 8.935/199, é correto que Nino estará sujeito à pena de:

a) Suspensão por 60 dias, prorrogável por mais 30, ou multa, a critério da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado Alfa;

b) Suspensão por até 60 dias, que poderá ser substituída por multa, caso seja do interesse do poder público;

c) Suspensão por 90 dias, prorrogável por mais 30;

d) repreensão, por escrito;

e) Multa

Comentários

A alternativa certa é a **letra C**. A questão trata das penalidades aos notários e registradores.

A alternativa A está incorreta, pois o prazo não é de 60 dias, e nem é discricionariedade da Corregedoria, nos termos dos artigos 32 e 33, da Lei 8.935/94

A alternativa B está incorreta, pois o prazo não é de 60 dias, nem pode ser substituído por multa, nos termos dos artigos 32 e 33, da Lei 8.935/94.

A alternativa C está correta, nos termos dos artigos 32 e 33, da Lei 8.935/94. A legislação indica que a suspensão ocorre por noventa dias, prorrogável por mais 30.

A alternativa D está incorreta, nos termos dos artigos 32 e 33, da Lei 8.935/94. Não poderá ser de repreensão, pois é caso de reiterado descumprimento.

A alternativa E está incorreta, nos termos dos artigos 32 e 33, da Lei 8.935/94. Não poderá ser multa, pois é caso de reiterado descumprimento

QUESTÃO 03. Maria, brasileira nata, era casada com Johan, de nacionalidade alemã. No entanto, no último ano, o vínculo conjugal foi dissolvido no estrangeiro por força de sentença judicial de divórcio consensual puro. Ao retornar ao território brasileiro, Maria consultou um especialista em relação à possibilidade, ou não, de promover a averbação da referida sentença em cartório de registro civil das pessoas naturais. Foi corretamente explicado a Maria que, à luz do Provimento nº 149/2023, que institui o Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra), a referida averbação:

a) pode ser realizada diretamente no assento de casamento, independentemente de prévia homologação;

b) pressupõe a concessão de exequatur, pelo Supremo Tribunal Federal ou pelo Superior Tribunal de Justiça, conforme o caso;

c) pressupõe à homologação da sentença estrangeira pelo Superior Tribunal de Justiça, sendo ainda exigido o seu cumprimento ou execução em juízo federal;

d) pressupõe a homologação de sentença estrangeira pelo Superior Tribunal de Justiça, independentemente do seu cumprimento ou execução em juízo federal;

e) pode ser realizada, observados os trâmites legais, sendo permitido que Maria volte a usar o nome de solteira, caso manifeste esse desiderato no momento da averbação.

Comentários

A alternativa certa é a **letra A**. A questão trata do tema Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial

A alternativa A está correta. Conforme dispõe o CNN no Art. 464: “A averbação direta no assento de casamento da sentença estrangeira de divórcio consensual simples ou puro, bem como da decisão não judicial de divórcio, que pela lei brasileira tem natureza jurisdicional, deverá ser realizada perante o oficial de registro civil das pessoas naturais a partir de 18 de março de 2016. § 1.º A averbação direta de que trata o *caput* desse artigo independe de prévia homologação da sentença estrangeira pelo Superior Tribunal de Justiça e/ ou de prévia manifestação de qualquer outra autoridade judicial brasileira.”;

A alternativa B está incorreta. Não se pressupõe a concessão do exequatur, conforme dispõe a CNN no Art. 464 § 1.º: “A averbação direta de que trata o *caput* desse artigo independe de prévia homologação da sentença estrangeira pelo Superior Tribunal de Justiça e/ ou de prévia manifestação de qualquer outra autoridade judicial brasileira.”;

A alternativa C está incorreta. Não se verifica a existência deste requisito no CNN;

A alternativa D está incorreta. Conforme já demonstrado, não se pressupõe a homologação da sentença. Dispõe o Art. 464 § 1.º: “A averbação direta de que trata o *caput* desse artigo independe de prévia homologação da sentença estrangeira pelo Superior Tribunal de Justiça e/ ou de prévia manifestação de qualquer outra autoridade judicial brasileira.”;

A alternativa E está incorreta. Conforme dispõe o CNN no Art. 466: “Havendo interesse em retomar o nome de solteiro, o interessado na averbação direta deverá demonstrar a existência de disposição expressa na sentença estrangeira, exceto quando a legislação estrangeira permitir a retomada, ou quando o interessado comprovar, por documento do registro civil estrangeiro a alteração do nome.”.

QUESTÃO 04. Poucas horas depois do nascimento, a criança X foi registrada pelos seus pais no interior da própria maternidade em que nascera, o que permitiu que a mãe e a criança recebessem alta hospitalar já com a certidão de nascimento. À luz da sistemática vigente, é correto afirmar que, na situação descrita, a certidão de nascimento foi impressa por uma):

a) unidade interligada;

b) sucursal do cartório do registro civil da respectiva circunscrição;

c) posto avançado do cartório do registro civil da respectiva circunscrição;

d) consórcio dos registradores civis da cidade em que está localizada a unidade de saúde;

e) posto de expedição do sistema interligado de registro civil, regido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira.

Comentários

A alternativa certa é a **letra A**. A questão trata do tema Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial.

A alternativa A está correta. Conforme prevê o CNN no Art. 445: “A emissão de certidão de nascimento nos estabelecimentos de saúde que realizam partos será feita por meio da utilização de sistema informatizado que, pela rede mundial de computadores, os interligue às serventias de registro civil existentes nas Unidades Federativas e que aderiram ao Sistema Interligado, a fim de que a mãe e/ou a criança receba alta hospitalar já com a certidão de nascimento. § 1.º O posto de remessa, recepção de dados e impressão de certidão de nascimento que funciona em estabelecimentos de saúde que realizam partos e que está conectado pela rede mundial de computadores às serventias de registro civil das pessoas naturais é denominado “Unidade Interligada”.”;

As demais alternativas estão incorretas. Conforme já exposto, a denominação legal é “unidade interligada”;

QUESTÃO 05. Guilherme, notário, devidamente aprovado em concurso público, praticou grave infração disciplinar, punível, em tese, com a sanção de perda da delegação. Registre-se que os fatos chegaram ao conhecimento dos órgãos de correição competentes. Nesse cenário, considerando as disposições da Lei nº 8.935/1994, é correto afirmar que:

a) por se tratar de caso que configura a perda da delegação, o juízo competente suspenderá o notário Guilherme, até a decisão final, e comunicará os fatos à Corregedoria Geral de Justiça no Conselho Nacional de Justiça, para que seja designado interventor;

b) poderá Guilherme perder a delegação por meio de sentença judicial transitada em julgado ou de decisão decorrente de processo administrativo instaurado pelo juízo competente, assegurado amplo direito de defesa;

c) caso Guilherme, aprovado em concurso público, esteja em efetivo exercício na função de notário há mais de dois anos, a perda da delegação só poderá ocorrer por meio de sentença judicial transitada em julgado;

d) é vedada a suspensão do notário Guilherme até a decisão final, ainda que se esteja diante de fatos que deem ensejo à perda da delegação, sob pena de ofensa ao princípio da presunção de inocência;

e) não se admite a perda da delegação de Guilherme por meio de processo administrativo instaurado pelo juízo competente, ainda que se assegure o direito de defesa.

Comentários

A alternativa certa é a **letra B**. A questão trata das hipóteses de perda de delegação.

A alternativa A está incorreta, pois a designação não é do CNJ, nos termos do artigo 35, §1º, da Lei nº 8.935/94.

A alternativa B está correta, pois a perda da delegação dependerá ou de sentença judicial transitada em julgado ou de decisão decorrente de processo administrativo instaurado pelo juízo competente, assegurado amplo direito de defesa, nos termos do art. 35, da Lei nº 8.935/94.

A alternativa C está incorreta, nos termos do art. 35, da Lei nº 8.935/94. Não há esta previsão em lei.

A alternativa D está incorreta, contraria os termos do art. 35, da Lei nº 8.935/94.

A alternativa E está incorreta, pois contraria os termos do art. 35, da Lei nº 8.935/94.

QUESTÃO 06. Matheus, empresário, protocolizou título de dívida vencida há diversos anos, em moeda estrangeira, em um determinado Tabelionato de Protesto de Títulos.

Nesse cenário, considerando as disposições da Lei nº 9.492/1997, é correto afirmar que:

a) o título de dívida em moeda estrangeira poderá ser protestado, acompanhado de tradução efetuada por tradutor público juramentado, sendo certo que, em caso de pagamento, este será efetuado em moeda corrente nacional, cumprindo ao apresentante a conversão na data de apresentação do documento para protesto;

b) muito embora não caiba ao tabelião de protesto investigar eventual ocorrência de prescrição, não se admite o protesto de título de dívida em moeda estrangeira, salvo se acompanhado de tradução efetuada por profissional idôneo;

c) admitido o protesto de título de dívida em moeda estrangeira, em caso de pagamento, este será efetuado em observância à referida moeda, indicada no documento protestado;

d) não se admite o protesto de título de dívida em moeda estrangeira, ainda que esteja acompanhado de tradução efetuada por tradutor público juramentado;

e) ainda que se admita o protesto de título de dívida em moeda estrangeira, caberá ao tabelião de protesto investigar eventual ocorrência de prescrição.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão versa sobre o artigo 9º e 10 da Lei de Protestos

A alternativa A está correta. Art. 10 da Lei 9.492/1997: Poderão ser protestados títulos e outros documentos de dívida em moeda estrangeira, emitidos fora do Brasil, desde que acompanhados de tradução efetuada por tradutor público juramentado. § 1º Constarão obrigatoriamente do registro do protesto a descrição do documento e sua tradução. §2º Em caso de pagamento, este será efetuado em moeda corrente nacional, cumprindo ao apresentante a conversão na data de apresentação do documento para protesto.

A alternativa B está incorreta. O artigo 10, caput, Lei 9.492/1997 admite protesto de título em dívida estrangeira, como se vê do comentário da letra anterior.

A alternativa C está incorreta. O pagamento é o valor em real – Art. 10, §2º, da Lei 9.492/1997: Em caso de pagamento, este será efetuado em moeda corrente nacional, cumprindo ao apresentante a conversão na data de apresentação do documento para protesto.

A alternativa D está incorreta. Mesma da anterior.

A alternativa E está incorreta. Não se investiga prescrição – Art. 9º, da Lei 9.492/1997 Todos os títulos e documentos de dívida protocolizados serão examinados em seus caracteres formais e terão curso se não apresentarem vícios, não cabendo ao Tabelião de Protesto investigar a ocorrência de prescrição ou caducidade.

QUESTÃO 07. Enzo figura como credor em um título de crédito no qual Mário é o devedor. Como o respectivo valor não foi pago no prazo convencionado, Enzo decidiu adotar as providências necessárias para protestá-lo. Com esse objetivo, entrou em contato telefônico

com o Tabelionato de Protestos e solicitou informações em relação à possibilidade, ou não, de apresentar o título mediante simples indicação.

Foi corretamente esclarecido a Enzo que o referido protesto por indicação é:

a) vedado, sendo necessária a apresentação física do título;

b) admitido, desde que realizado exclusivamente por meio eletrônico;

c) admitido, podendo ser realizado por meio da central nacional de protestos;

d) vedado, ressalvada a situação em que o título foi formado e assinado digitalmente;

e) admitido, sendo exigida apenas a declaração do apresentante quanto à juridicidade da dívida e de que o título está em seu poder.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão versa sobre apresentação de título para protesto.

A alternativa A está incorreta. É permitido protocolar título em formato eletrônico. Art. 355, § 1.º, do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (CNN/ CN/CNJ-Extra): Os títulos e outros documentos de dívida podem ser apresentados, mediante simples indicação do apresentante, desde que realizados exclusivamente por meio eletrônico, segundo os requisitos da “Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP Brasil)” ou outro meio seguro disponibilizado pelo tabelionato, autorizado pela respectiva Corregedoria-Geral de Justiça (CGJ), e com a declaração do apresentante, feita sob as penas da lei, de que a dívida foi regularmente constituída e que os documentos originais ou suas cópias autenticadas, comprobatórios da causa que ensejou a apresentação para protesto, são mantidos em seu poder, comprometendo-se a exibi-los sempre que exigidos no lugar onde for determinado, especialmente se sobrevier sustação judicial do protesto.

A alternativa B está correta. Art. 355, § 1.º, do Código de Normas Nacional, já transcrito acima: “Os títulos e outros documentos de dívida podem ser apresentados, mediante simples indicação do apresentante, desde que realizados exclusivamente por meio eletrônico (...)”.

A alternativa C está incorreta. Art. 355, § 1.º, do Código de Normas Nacional, já transcrito acima.

A alternativa D está incorreta. Art. 355, § 1.º, do Código de Normas Nacional, já transcrito acima: “(...) ou outro meio seguro disponibilizado pelo tabelionato, autorizado pela respectiva Corregedoria-Geral de Justiça (CGJ), (...)”

A alternativa E está incorreta. Art. 355, § 1.º, do Código de Normas Nacional, já transcrito acima: “(...) e com a declaração do apresentante, feita sob as penas da lei, de que a dívida foi regularmente constituída e que os documentos originais ou suas cópias autenticadas (...)”.

QUESTÃO 08. Maria almejava celebrar uma operação de crédito com a instituição financeira Alfa. Na ocasião, um empregado de Alfa informou-lhe que a operação deveria ser garantida pela alienação fiduciária de dois imóveis.

Ao consultar um especialista na matéria, mais especificamente em relação à conformidade da exigência com o Novo Marco Legal das Garantias instituído pela Lei nº 14.711/2023, foi corretamente esclarecido a Maria que a exigência formulada é:

- a) legal, mas é obrigatório que cada imóvel seja vinculado a parcelas específicas da dívida;
- b) legal, caso Maria preencha os requisitos exigidos e seja considerada uma investidora profissional;
- c) ilegal, pois deve existir uma correspondência biunívoca entre o quantitativo de operações de crédito e o quantitativo de imóveis dados em garantia;
- d) legal, e, caso não seja convencionada a vinculação de cada imóvel a uma parcela da dívida, a mora de Maria permitirá que Alfa promova a excussão em ato simultâneo, tendo ambos os imóveis por objeto;
- e) legal, e, caso não seja convencionada a vinculação de cada imóvel a uma parcela da dívida, a mora de Maria somente permitirá que Alfa promova a excussão em atos sucessivos, recaindo sobre os imóveis em sequência.

Comentários

A alternativa certa é a **letra D**. A questão trata do tema alienação fiduciária de imóvel.

A alternativa A está incorreta. Não há a obrigatoriedade de vinculação, conforme dispõe a lei nº 9.514/97 no Art. 27-A: “Nas operações de crédito garantidas por alienação fiduciária de 2 (dois) ou mais imóveis, na hipótese de não ser convencionada a vinculação de cada imóvel a 1 (uma) parcela da dívida, o credor poderá promover a excussão em ato simultâneo, por meio de consolidação da propriedade e leilão de todos os imóveis em conjunto, ou em atos sucessivos, por meio de consolidação e leilão de cada imóvel em sequência, à medida do necessário para satisfação integral do crédito.”;

A alternativa B está incorreta. Não há previsão legal que traga requisitos para considerar Maria uma investidora profissional;

A alternativa C está incorreta. Há a possibilidade de não vinculação, conforme dispõe a lei nº 9.514/97 no Art. 27-A: “Nas operações de crédito garantidas por alienação fiduciária de 2 (dois) ou mais imóveis, na hipótese de não ser convencionada a vinculação de cada imóvel a 1 (uma) parcela da dívida, o credor poderá promover a excussão em ato simultâneo, por meio de consolidação da propriedade e leilão de todos os imóveis em conjunto, ou em atos sucessivos, por meio de consolidação e leilão de cada imóvel em sequência, à medida do necessário para satisfação integral do crédito.”;

A alternativa D está correta. É o que dispõe a literalidade da lei nº 9.514/97 no Art. 27-A: “Nas operações de crédito garantidas por alienação fiduciária de 2 (dois) ou mais imóveis, na hipótese de não ser convencionada a vinculação de cada imóvel a 1 (uma) parcela da dívida, o credor poderá promover a excussão em ato simultâneo, por meio de consolidação da propriedade e leilão de todos os imóveis em conjunto, ou em atos sucessivos, por meio de consolidação e leilão de cada imóvel em sequência, à medida do necessário para satisfação integral do crédito.”;

A alternativa E está incorreta. Conforme dispõe a lei nº 9.514/97 no Art. 27-A § 1º caberá ao credor: “Na hipótese de excussão em atos sucessivos, caberá ao credor fiduciário a indicação dos imóveis a serem executados em sequência, exceto se houver disposição em sentido contrário expressa no contrato, situação em que a consolidação da propriedade dos demais ficará suspensa.”

QUESTÃO 09. Como se sabe, é livre o acesso às informações constantes nos livros de Registro Civil das Pessoas Naturais, por meio de certidões de breve relato, com as informações regulamentadas em lei, no Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça e em outras normas compatíveis, independentemente de requerimento ou identificação do requerente. Nesse cenário, considerando as disposições da Lei nº 6.015/1973, é correto afirmar que:

a) as interdições não serão registradas ou averbadas no Registro Civil das Pessoas Naturais, sem prejuízo de eventual consulta perante juízo competente por outro lado, as sentenças que decidirem a nulidade do casamento serão registradas no Registro Civil de Pessoas Naturais;

b) as interdições serão registradas, e as sentenças que decidirem a nulidade do casamento serão averbadas no Registro Civil de Pessoas Naturais;

c) as interdições serão averbadas, e as sentenças que decidirem a nulidade do casamento serão registradas no Registro Civil de Pessoas Naturais;

d) as interdições e as sentenças que decidirem a nulidade do casamento serão registradas no Registro Civil de Pessoas Naturais;

e) as interdições e as sentenças que decidirem a nulidade do casamento serão averbadas no Registro Civil de Pessoas Naturais.

Comentários

A alternativa certa é a **letra B**. A questão trata do tema averbação.

A alternativa A está incorreta. Conforme dispõe a Lei de Registros Públicos no **Art. 29, V**: “Serão registradas as interdições.” Além disto, a LRP prevê no **Art. 29, § 1º, I que**: a) as sentenças que decidirem a nulidade ou anulação do casamento, o desquite e o restabelecimento da sociedade conjugal.”;

A alternativa B está correta. Conforme prevê a LRP no Art. 29. “Serão registrados no registro civil de pessoas naturais: V - as interdições; § 1º Serão averbados: a) as sentenças que decidirem a nulidade ou anulação do casamento, o desquite e o restabelecimento da sociedade conjugal.”;

A alternativa C está incorreta. Ambas são averbadas, conforme já exposto;

A alternativa D está incorreta. Serão averbadas e não registradas, conforme já demonstrado;

A alternativa E está incorreta. Em ambos os casos será feita a averbação.

QUESTÃO 10. João e Maria, pessoas absolutamente capazes, que possuem uma divergência a respeito da essência e da extensão de um direito indisponível, mas que admite transação, dirigiram-se ao Tabelionato de Notas de circunscrição diversa da sua residência e apresentaram requerimento conjunto de mediação.

Ao analisar o requerimento, o tabelião de notas informou corretamente aos requerentes que:

a) é obrigatório que João e Maria sejam assistidos por advogado;

b) não são suscetíveis de mediação cartorária os direitos indisponíveis;

c) serão intimados, em até 30 dias, da data e da hora de realização da sessão de mediação;

d) devem ser pagos emolumentos, no ato, referentes a uma sessão de mediação de até 120 minutos;

e) obtendo-se êxito na mediação, o cartório encaminhará o respectivo termo e os documentos correlatos ao juízo competente para fins de homologação.

Comentários

A alternativa certa é a **letra E**. A questão trata do tema mediação.

A alternativa A está incorreta, de acordo com o artigo 27, do Provimento nº 149/CNJ. Assim prevê o artigo 27: “As partes poderão ser assistidas por advogados ou defensores públicos munidos de instrumento de mandato com poderes especiais para o ato. Parágrafo único. Comparecendo uma das partes desacompanhada de advogado ou de defensor público, o conciliador ou mediador suspenderá o procedimento até que todas estejam devidamente assistidas.”

A alternativa B está incorreta, de acordo com o artigo 28 do Provimento nº 149/CNJ: “Art. 28. Os direitos disponíveis e os indisponíveis que admitam transação poderão ser objeto de conciliação e de mediação, o qual poderá versar sobre todo o conflito ou parte dele. § 1.º A conciliação e a mediação que envolvam direitos indisponíveis, mas transigíveis, deverão ser homologadas em juízo, na forma do art. 725, VIII, do CPC e do art. 3.º, § 2.º, da Lei n. 13.140/2015”.

A alternativa C está incorreta, de acordo com o artigo 34 do Provimento nº 149/CNJ: “Ao receber o requerimento, o serviço notarial ou de registro designará, de imediato, data e hora para a

realização da sessão de conciliação ou de mediação e dará ciência dessas informações ao apresentante do pedido, dispensando-se a notificação do requerente.”

A alternativa D está incorreta, de acordo com o artigo 32 do Provimento nº 149/CNJ: “Art. 32. No ato do requerimento, o requerente pagará emolumentos referentes a uma sessão de mediação de até 60 minutos.”

A alternativa E está correta, de acordo com o artigo 28, do Provimento nº 149/CNJ.

QUESTÃO 11. Pedro é proprietário de uma extensa gleba urbana situada no território dos Municípios Alfa e Beta. Com objetivos econômicos, almeja promover a sua subdivisão em lotes destinados à edificação, com a correlata abertura de novas vias de circulação e de logradouros públicos. Como Pedro possuía diversos negócios, sendo comuns as divergências com as pessoas naturais e jurídicas com as quais se relacionava, almejava submeter o terreno e a infraestrutura, bem como os demais bens e direitos vinculados ao loteamento, ao regime de afetação.

Ao consultar um especialista, Pedro foi corretamente informado de que:

a) a afetação faz com que a gestão do patrimônio de afetação seja realizada por comissão de representantes dos adquirentes dos lotes, respondendo loteador pelos prejuízos que causar;

b) a afetação consubstancia medida de garantia, exigindo a presença de dois objetos distintos, o bem afetado e o negócio jurídico garantido; logo, o objetivo de Pedro não pode ser realizado;

c) a realização do objetivo almejado fará com que o loteamento não se comunique com o patrimônio geral do loteador, somente respondendo por dívidas obrigações loteamento e pela entrega dos lotes urbanizados aos adquirentes;

d) a afetação acarreta o direito de preferência dos adquirentes dos lotes em relação a eventual execução que recaia sobre o loteamento, o que somente pode decorrer de dívidas tributárias ou relacionadas ao próprio loteamento;

e) a constituição do regime de afetação deve ser requerida no processo de instituição do loteamento, pressupondo a aquiescência dos adquirentes, produzindo, como efeito jurídico, a limitação do objeto de eventuais ações reipersecutórias.

Comentários

A alternativa certa é a **letra C**. A questão trata do tema loteamento.

A alternativa A está incorreta. A lei nº 6.766/79 não traz tal previsão de transferência da gestão;

A alternativa B está incorreta. O objeto de Pedro pode sim ser realizado e conforme o §3º do Art. 18-A da lei nº 6.766/79 Os bens e direitos integrantes do loteamento somente poderão ser objeto de

garantia real em operação de crédito cujo produto seja integralmente destinado à implementação da infraestrutura correspondente e à entrega dos lotes urbanizados aos respectivos adquirentes.

A alternativa C está correta. Conforme dispõe o Art. 18-A da lei nº 6.766/79: “A critério do loteador, o loteamento poderá ser submetido ao regime da afetação, pelo qual o terreno e a infraestrutura, bem como os demais bens e direitos a ele vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio do loteador e constituirão patrimônio de afetação, destinado à consecução do loteamento correspondente e à entrega dos lotes urbanizados aos respectivos adquirentes. § 1º O patrimônio de afetação não se comunica com os demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral do loteador ou de outros patrimônios de afetação por ele constituídos e só responde por dívidas e obrigações vinculadas ao loteamento respectivo e à entrega dos lotes urbanizados aos respectivos adquirentes. ”;

A alternativa D está incorreta. Não há previsão legal neste sentido;

A alternativa E está incorreta. Conforme dispõe o Art. 18-A da lei nº 6.766/79 “A critério do loteador, o loteamento poderá ser submetido ao regime de afetação, pelo qual o terreno e a infraestrutura, bem como os demais bens e direitos a ele vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio do loteador e constituirão patrimônio de afetação, destinado à consecução do loteamento correspondente e à entrega dos lotes urbanizados aos respectivos adquirentes.

QUESTÃO 12. Nos termos da Resolução nº 35/2007 do Conselho Nacional de Justiça, o inventariante poderá ser autorizado, através de escritura pública, a alienar móveis e imóveis de propriedade do espólio, Independentemente de autorização judicial, observadas as formalidades legais, que inclui a prestação de garantia, real ou fidejussória, pelo inventariante quanto à destinação do produto da venda para o pagamento das despesas do inventário com o pagamento dos impostos de transmissão, honorários advocatícios, emolumentos notariais e registrais e outros tributos e despesas devidos pela lavratura da escritura de inventário.

De acordo com a narrativa e considerando as disposições da Resolução nº 35/2007 do Conselho Nacional de Justiça, analise as afirmativas a seguir.

I. O prazo para o pagamento das despesas do inventário não poderá ser superior a seis meses, a contar da venda do bem, autorizada a estipulação de prazo inferior pelas partes.

II. Cumprida a obrigação do inventariante de pagar as despesas discriminadas, fica extinta a garantia por ele prestada.

III. O bem alienado será relacionado no acervo hereditário para fins de apuração dos emolumentos do inventário, cálculo dos quinhões hereditários, apuração do imposto de transmissão causa mortis, mas não será objeto de partilha, consignando-se a sua venda prévia na escritura do inventário.

Nesse cenário, considerando as disposições da Resolução nº 35/2007 do Conselho Nacional de Justiça, está correto o que se afirma em:

- a) I, apenas
- b) II apenas;
- c) III, apenas;
- d) II e III, apenas;
- e) I, II e III.

Comentários

A alternativa certa é a **letra D**. A questão trata do tema Resolução nº 35/2007 do Conselho Nacional de Justiça. Primeiramente, analisemos item a item.

O item I está incorreto. Conforme prevê o art. 11-A § 1º: “O prazo para o pagamento das despesas do inventário não poderá ser superior a 1 (um) ano a contar da venda do bem, autorizada a estipulação de prazo inferior pelas partes.”;

O item II está correto. É o disposto no art. 11-A § 2º: “Cumprida a obrigação do inventariante de pagar as despesas discriminadas, fica extinta a garantia por ele prestada”;

O item III está correto. Conforme prevê o art. 11-A § 3º: “O bem alienado será relacionado no acervo hereditário para fins de apuração dos emolumentos do inventário, cálculo dos quinhões hereditários, apuração do imposto de transmissão causa mortis, mas não será objeto de partilha, consignando-se a sua venda prévia na escritura do inventário.”.

QUESTÃO 13. Maria, designer gráfica, precisou adquirir, para fins exclusivamente profissionais, um sofisticado computador. Em razão do elevado custo, obteve recursos junto a uma instituição financeira, daí resultando a celebração do negócio jurídico de alienação fiduciária em garantia, sendo prevista a possibilidade de execução extrajudicial da garantia. Como ocorreu o inadimplemento das obrigações assumidas pela fiduciante, a fiduciária decidiu exigir a posse plena e exclusiva do computador. Na situação descrita, é correto afirmar, à luz do Provimento nº 149/2023, que institui o Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra), que:

- a) a consolidação da propriedade fiduciária deve ser realizada por autoridade jurisdicional, caso o computador esteja na residência de Maria;
- b) a averbação ou o registro da carta de notificação expedida pelo Ofício de Registro de Títulos e Documentos não é uma exigência concernente ao processo extrajudicial;
- c) o procedimento de consolidação da propriedade extrajudicial perante o Ofício de Registro de Títulos e Documentos é excludente do uso das vias judiciais pela fiduciária ou pela fiduciante;

d) a judicialização da demanda relativa à consolidação da propriedade obsta o posterior uso da via administrativa, salvo se houver desistência da via judicial, devidamente homologada;

e) o procedimento de consolidação da propriedade extrajudicial perante o Ofício de Registro de Títulos e Documentos pressupõe o prévio registro do contrato de alienação fiduciária em garantia na serventia com competência.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão versa sobre procedimentos de consolidação da propriedade extrajudicial e o de busca e apreensão de bem móvel perante o Ofício de Registro de Títulos e Documentos.

A alternativa A está incorreta. Capítulo II Seção I do RTD – Livro II do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (CNN/ CN/CNJ-Extra) – artigo 397-A e seguintes dizem que o procedimento de alienação fiduciária em garantia de bens móveis pode ser no RTD.

A alternativa B está incorreta. Artigo 397-M - parágrafo único, do Código de Normas Nacional: “Se o contrato não estiver registrado no Ofício de Registro de Títulos e Documentos, a carta de notificação expedida pelo registrador com o requerimento do credor fiduciário e documentação pertinente anexada, será registrada, passando a ser averbados no registro da notificação os demais documentos e atos ao longo de todo o processo extrajudicial”.

A alternativa C está incorreta. Art. 397-H, do Código de Normas Nacional. Os procedimentos de consolidação da propriedade extrajudicial e o de busca e apreensão de bem móvel perante o Ofício de Registro de Títulos e Documentos não impedirá o uso das vias judiciais pelo credor fiduciário ou devedor fiduciante.

A alternativa D está correta. artigo 397-H, § 1º, do Código de Normas Nacional. A prévia judicialização da demanda relativa a consolidação da propriedade do bem móvel, objeto de contrato de alienação fiduciária, impede o uso da via administrativa, salvo se houver desistência da via judicial devidamente homologada.

A alternativa E está incorreta. Art. 397-L, do Código de Normas Nacional. Não é necessário o prévio registro do contrato.

QUESTÃO 14. A autoridade competente no âmbito do Estado Alfa designou Maria para responder interinamente pelo expediente da serventia do Registro de Imóveis da circunscrição X, o que decorreu do afastamento do titular. Meses após a designação, constatou-se a ocorrência de uma queda injustificada da arrecadação da serventia, o que foi levado ao conhecimento da referida autoridade, que cogitou revogar a designação de Maria.

Na situação descrita, é correto afirmar que a revogação da designação:

a) é vedada, considerando que o titular continua afastado;

b) não se enquadra em nenhuma hipótese prevista pela sistemática vigente;

c) decorre da quebra de confiança, sendo ato discricionário que pressupõe motivação e individualização;

d) pressupõe a conclusão de processo administrativo, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa a Maria;

e) Decorre da prática de ilícito administrativo, sendo ato vinculado, que pressupõe motivação e enquadramento na tipologia vigente.

Comentários

A alternativa certa é a **letra C**. A questão trata do tema interinidade.

A alternativa A está incorreta, de acordo com os artigos 71-F e 71-T do Provimento nº 149/CNJ. Art. 71-F. O interino, substituto ou delegatário, atua como preposto do Estado e presta serviço público em nome deste, submetendo-se diretamente aos princípios da Administração Pública e ao regime de direito público, devendo prestar contas da regularidade dos atos praticados, sob pena de caracterização de quebra de confiança. (incluído pelo Provimento n. 176, de 23.7.2024). Parágrafo único. Deverão ser observadas, no exercício da interinidade, as vedações dispostas na Resolução CNJ n. 80, de 9 de junho de 2009. (incluído pelo Provimento n. 176, de 23.7.2024). Art. 71-T. Havendo quebra de confiança, a mesma autoridade com competência para a designação, discricionariamente, em decisão motivada e individualizada, revogará a designação do interino, prescindindo de processo administrativo com ampla defesa e contraditório. (incluído pelo Provimento n. 176, de 23.7.2024). § 1º Dentre outras situações, ocasionam a quebra de confiança a rejeição da prestação de contas do interino, a queda injustificada de arrecadação da serventia vaga, a contratação de empresas que detenham entre seus sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau do interino. (incluído pelo Provimento n. 176, de 23.7.2024). § 2º A ocorrência da quebra de confiança não dispensa o saneamento das irregularidades imputadas pela autoridade correccional, independentemente da responsabilização cível, tributária, trabalhista e criminal cabíveis à espécie. (incluído pelo Provimento n. 176, de 23 de julho de 2024).

A alternativa B está incorreta, de acordo com os artigos 71-F e 71-T do Provimento nº 149/CNJ.

A alternativa C está correta, de acordo com os artigos 71-F e 71-T do Provimento nº 149/CNJ.

A alternativa D está incorreta, de acordo com os artigos 71-F e 71-T do Provimento nº 149/CNJ.

A alternativa E está incorreta, de acordo com os artigos 71-F e 71-T do Provimento nº 149/CNJ.

QUESTÃO 15. No contexto do processo de registro de imóveis, a Lei nº6.015/1973 estabelece que a matrícula será feita à vista dos elementos existentes no título apresentado e no registro anterior que constar do próprio cartório. Se houver exigência a ser satisfeita, ela será indicada pelo oficial por escrito, no prazo legal, para que o interessado possa satisfazê-la ou, caso não se conforme ou não seja possível cumprir a exigência, requeira que o título e

a declaração de dúvida sejam remetidos ao juízo competente para dirimi-la. Nesse cenário, considerando as disposições da Lei nº 6.015/1973, é correto afirmar que:

a) julgada procedente a decisão da dúvida, com trânsito em julgado, os documentos serão restituídos à parte, independentemente de traslado, dando-se ciência da decisão ao oficial, para que a consigne no protocolo e cancele a prenotação;

b) se não forem requeridas diligências no procedimento de dúvida, o juiz proferirá decisão no prazo de dez dias, com base nos elementos constantes dos autos;

c) da sentença no procedimento de dúvida, poderão interpor recurso ordinário, com efeito devolutivo, o interessado e o terceiro prejudicado;

d) impugnada a dúvida com os documentos que o interessado apresentar, será ouvido o oficial registrador, no prazo de dez dias;

e) a decisão da dúvida tem natureza judicial, impedindo a deflagração de nova relação processual em juízo.

Comentários

A alternativa certa é a **letra A**. A questão trata do tema matrícula.

A alternativa A está correta. É o que dispõe a LRP no Art. 203: “Transitada em julgado a decisão da dúvida, proceder-se-á do seguinte modo: I - se for julgada procedente, os documentos serão restituídos à parte, independentemente de traslado, dando-se ciência da decisão ao oficial, para que a consigne no Protocolo e cancele a prenotação”;

A alternativa B está incorreta. O prazo é de 15 dias, conforme dispõe o art.201 da LRP: “Se não forem requeridas diligências, o juiz proferirá decisão no prazo de quinze dias, com base nos elementos constantes dos autos.”;

A alternativa C está incorreta. O Art. 204 - A da LRP prevê que: “a decisão da dúvida tem natureza administrativa e não impede o uso do processo contencioso competente”;

A alternativa D está incorreta. O art 198 § 1º, III da LRP prevê o prazo de 15 dias: “em seguida, o oficial dará ciência dos termos da dúvida ao apresentante, fornecendo-lhe cópia da suscitação e notificando-o para impugná-la perante o juízo competente, no prazo de 15 (quinze) dias”;

A alternativa E está incorreta. O Art. 204 - A da LRP dispõe que: “a decisão da dúvida tem natureza administrativa e não impede o uso do processo contencioso competente”;

QUESTÃO 16. Maria, nascida em Portugal, naturalizou-se brasileira, em observância às formalidades legais. Nesse contexto, logo após se formar no curso de Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF), Maria demonstrou interesse em tornar-se tabeljã. Para tanto, ela consultou informações sobre os requisitos para ingresso na atividade notarial e de registro.

Nesse cenário, considerando as disposições da Lei nº 8.935/1994, é correto afirmar que Maria:

a) poderá exercer a atividade notarial e de registro, já que a legislação não exige a nacionalidade brasileira, nata ou naturalizada, tampouco o exercício de atividade jurídica após a obtenção do bacharelado para que qualquer interessado atue na qualidade de notário ou registrador;

b) não poderá exercer a atividade notarial e de registro, já que não é brasileira nata, mas naturalizada; ademais, ainda que assim não fosse, Maria enfrentaria óbice legal, por não possuir três anos de atividade jurídica exercida após a obtenção do bacharelado;

c) poderá exercer a atividade notarial e de registro, pouco importando o fato de ser brasileira naturalizada ou de ainda não possuir três anos de atividade jurídica exercida após a obtenção do bacharelado;

d) não poderá exercer a atividade notarial e de registro, enquanto não possuir três anos de atividade jurídica exercida após a obtenção do bacharelado;

e) não poderá exercer a atividade notarial e de registro, já que não é brasileira-nata.

Comentários

A alternativa certa é a **letra C**. A questão trata do tema requisitos para a delegação.

A alternativa C está correta, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 8.935/94 e o art. 7º da Resolução nº 81/CNJ: “Art. 14. A delegação para o exercício da atividade notarial e de registro depende dos seguintes requisitos: I - habilitação em concurso público de provas e títulos; II - nacionalidade brasileira; III - capacidade civil; IV - quitação com as obrigações eleitorais e militares; V - diploma de bacharel em direito; VI - verificação de conduta condigna para o exercício da profissão. Art. 7º São requisitos para inscrição no concurso público, de provimento inicial ou de remoção, de provas e títulos, que preencha o candidato os seguintes requisitos: I - nacionalidade brasileira; II - capacidade civil; III - quitação com as obrigações eleitorais e militares; IV - ser bacharel em direito, com diploma registrado, ou ter exercido, por dez anos, completados antes da publicação do primeiro edital, função em serviços notariais ou de registros; V - comprovar conduta condigna para o exercício da atividade delegada. VI – apresentar comprovante de aprovação no Exame Nacional dos Cartórios, válido no dia do pedido de inscrição, para os concursos com edital de abertura publicado a partir da entrada em vigor desta norma. (incluído pela Resolução n. 575, de 28.8.2024)”.

QUESTÃO 17. Pedro e Antônio, domiciliados, respectivamente, nas circunscrições X e Y do Estado Delta, almejam celebrar escritura pública de compra e venda de imóvel localizado na circunscrição W, do mesmo ente federativo. Pedro é o vendedor e Antônio, o comprador. A escritura pública, por livre decisão de ambos, seria lavrada por ato notarial eletrônico, por meio do e-Notariado. Ao buscarem se informar sobre a possibilidade de celebrarem o referido ato notarial eletrônico, foi corretamente explicado a Pedro e Antônio que a celebração:

- a) pressupõe que o tabelião de notas escolhido tenha decidido aderir ao e-Notariado;
- b) compete, com exclusividade, ao tabelião de notas da circunscrição Y ou ao da W;
- c) apresenta como requisito facultativo a realização de videoconferência pelo tabelião de notas escolhido, de modo que seja captado o consentimento das partes;
- d) resulta em ato considerado autêntico, após a formalização pelo tabelião de notas escolhido, tão logo seja ratificado presencialmente pelas partes, em qualquer Tabelionato vinculado ao sistema e-Notariado;
- e) pressupõe que as assinaturas digitais sejam colhidas nos Tabelionatos dos domicílios de Pedro e Antônio, salvo se decidirem comparecer pessoalmente ao Tabelionato de circunscrição diversa, escolhido para a prática do ato.

Comentários

A alternativa certa é a **letra B**. A questão trata do tema custas e emolumentos.

A alternativa B está correta, conforme CNJ, Prov. 149 - Art. 302: “Art. 302. Ao tabelião de notas da circunscrição do imóvel ou do domicílio do adquirente compete, de forma remota e com exclusividade, lavrar as escrituras eletronicamente, por meio do e-Notariado, com a realização de videoconferência e assinaturas digitais das partes. § 1.º Quando houver um ou mais imóveis de diferentes circunscrições no mesmo ato notarial, será competente para a prática de atos remotos o tabelião de quaisquer delas. § 2.º Estando o imóvel localizado no mesmo estado da federação do domicílio do adquirente, este poderá escolher qualquer tabelionato de notas da unidade federativa para a lavratura do ato. § 3.º Para os fins desta Seção, entende-se por adquirente, nesta ordem, o comprador, a parte que está adquirindo direito real ou a parte em relação à qual é reconhecido crédito.”

QUESTÃO 18. Os condôminos do prédio Alfa, localizado no Município de Maceió/AL, foram convocados para assembleia destinada à eleição do novo síndico, visando à administração do condomínio. Assim sendo, Lucas, morador do local, buscou informações sobre a temática na legislação de regência, até mesmo para exercer o seu direito ao voto de forma embasada e adequada. Nesse cenário, considerando as disposições da Lei nº 4.591/1964, é correto afirmar que:

- a) ao síndico, que poderá ser condômino ou pessoa física estranha ao condomínio, mas não pessoa jurídica, será fixada a remuneração pela mesma assembleia que o eleger, salvo se a convenção dispuser diferentemente;
- b) o síndico poderá ser destituído pela forma e sob as condições previstas na convenção ou, no silêncio desta, pelo voto de dois terços dos condôminos, presentes em assembleia geral especialmente convocada;
- c) dos atos do síndico, caberá recurso para a assembleia, que poderá sustá-los pelo voto da maioria absoluta dos condôminos, salvo previsão da convenção em sentido contrário;

d) a convenção poderá prever a eleição de subsíndicos, definindo as suas atribuições e fixando-lhes o mandato, que não poderá exceder a dois anos, vedada a reeleição;

e) compete ao síndico guardar toda a documentação relativa ao condomínio, durante o prazo de dez anos, para eventuais necessidades de verificação contábil.

Comentários

A alternativa certa é a **letra B**. A questão trata do tema da destituição dos síndicos.

A alternativa B está correta, conforme Lei 4.591 – Art. 22, § 5º: “Art. 22. Será eleito, na forma prevista pela Convenção, um síndico do condomínio, cujo mandato não poderá exceder de 2 anos, permitida a reeleição. § 2º As funções administrativas podem ser delegadas a pessoas de confiança do síndico, e sob a sua inteira responsabilidade, mediante aprovação da assembléia geral dos condôminos. § 3º A Convenção poderá estipular que dos atos do síndico caiba recurso para a assembléia, convocada pelo interessado. § 4º Ao síndico, que poderá ser condômino ou pessoa física ou jurídica estranha ao condomínio, será fixada a remuneração pela mesma assembléia que o eleger, salvo se a Convenção dispuser diferentemente. § 5º O síndico poderá ser destituído, pela forma e sob as condições previstas na Convenção, ou, no silêncio desta pelo voto de dois terços dos condôminos, presentes, em assembléia-geral especialmente convocada. § 6º A Convenção poderá prever a eleição de subsíndicos, definindo-lhes atribuições e fixando-lhes o mandato, que não poderá exceder de 2 anos, permitida a reeleição.”

QUESTÃO 19. Ana foi admitida no 1º Tabelionato de Notas da circunscrição X e, tão logo iniciou suas atividades, um colega lhe informou, por ocasião da lavratura de escritura de compra e venda de bem imóvel, em que figurava como compradora uma entidade de direito privado e sem fins lucrativos, sobre a necessidade de o notário verificar as pessoas naturais que, em última instância, de forma direta ou indireta, possuem controle ou influência significativa sobre a referida entidade. Após consultar a sistemática legal e regulamentar vigente, Ana concluiu corretamente que a consulta:

a) está condicionada à representação de terceiro, não havendo exigência de que seja feita de ofício;

b) é realizada junto ao Cadastro Único de Beneficiários Finais, mantido pelo Colégio Notarial do Brasil;

c) é realizada junto ao Cadastro Único de Clientes do Notariado, mantido pela respectiva Corregedoria Geral da Justiça;

d) é realizada junto ao Cadastro Único de Registro de Operações e Beneficiários, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

e) é realizada pela unidade de inteligência financeira, não pelo notário, que deve apenas comunicar a celebração do negócio jurídico.

Comentários

A alternativa certa é a **letra B**. A questão trata do tema custas e emolumentos.

A alternativa B está correta, conforme CNJ, Prov. 149 - Art. 167. O CNB/CF criará e manterá o Cadastro Único de Beneficiários Finais (CBF), que conterà o índice único das pessoas naturais que, em última instância, de forma direta ou indireta, possuem controle ou influência significativa nas entidades que pratiquem ou possam praticar atos ou negócios jurídicos em que intervenham os notários. § 1.º Aplicam-se ao conceito de beneficiários finais, para os fins deste Capítulo, os critérios definidos por ato normativo da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) relativo ao CNPJ. § 2.º Os dados para a formação e atualização do CBF podem ser obtidos a partir de: I — outros cadastros da mesma natureza; II — informações prestadas por outras instituições; III — declaração das próprias partes; IV — exame da documentação apresentada; e V — outras fontes confiáveis. § 3.º Para os fins de identificação do beneficiário final da operação, o notário deverá consultar a base de dados do Cadastro Único de Beneficiários Finais (CBF), complementando as informações com outras que puder extrair dos documentos disponíveis. § 4.º Quando não for possível identificar o beneficiário final, os notários devem dispensar especial atenção à operação e colher dos interessados a declaração sobre quem o é.

QUESTÃO 20. Maria figura como promitente compradora em promessa de compra e venda de um imóvel. Após cumprir todas as obrigações assumidas neste instrumento, integralizando o valor ajustado, solicitou a Joana, promitente vendedora, a celebração da escritura pública de compra e venda, o que foi negado. Caso Maria opte por adotar o processo de adjudicação compulsória pela via extrajudicial:

- a) deve iniciá-lo junto ao Tabelionato de Notas da circunscrição de sua residência;**
- b) deve instruí-lo com a notificação prévia de Joana, realizada por meio do Registro de Títulos e Documentos;**
- c) é necessário que não tenha sido reconhecido, em nenhuma hipótese, o direito de arrendimento exercitável;**
- d) não é possível que o tabelião de notas instaure a conciliação ou a mediação, ainda que haja concordância de Maria;**
- e) pode fazê-lo, ainda que haja pendência de processo judicial de adjudicação compulsória, caso se demonstre a suspensão deste por, no mínimo, 90 dias úteis.**

Comentários

A alternativa certa é a **letra E**. A questão trata do tema registro de promessa de compra e venda de imóveis.

A alternativa A está incorreta. Conforme dispõe o Provimento 149 do CNJ no art. 440-E: “A atribuição para o processo e para a qualificação e registro da adjudicação compulsória extrajudicial será do ofício de registro de imóveis da atual situação do imóvel.”;

A alternativa B está incorreta. Não há tal requisito legal;

A alternativa C está incorreta. Conforme prevê o art. 440 -B do Provimento 149 do CNJ em seu Parágrafo único: “O direito de arrependimento exercitável não impedirá a adjudicação compulsória, se o imóvel houver sido objeto de parcelamento do solo urbano (art. 2º da Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979) ou de incorporação imobiliária, com o prazo de carência já decorrido (art. 34 da Lei n. 4.591, de 16 de dezembro de 1964). (incluído pelo Provimento n. 150, de 11.9.2023)”;

A alternativa D está incorreta. O art. 18 do Provimento 149 do CNJ prevê: “Os procedimentos de conciliação e de mediação nos serviços notariais e de registro serão facultativos e deverão observar os requisitos previstos neste Código, sem prejuízo do disposto na Lei n. 13.140/2015.”;

A alternativa E está correta. Conforme prevê o art. do Provimento 149 do CNJ no art. 440-AH: “A pendência de processo judicial de adjudicação compulsória não impedirá a via extrajudicial, caso se demonstre a suspensão daquele por, no mínimo, 90 (noventa) dias úteis.”.

QUESTÃO 21. João, pessoa absolutamente incapaz, que aparentava ter cerca de 25 anos de idade, estava internado em hospital psiquiátrico em razão de patologias congênitas, não tendo familiares conhecidos ou registro de nascimento em poder do diretor do nosocômio. Acresça-se que a ausência da certidão de nascimento vinha obstando a fruição de certos benefícios por João.

Na situação descrita, é correto afirmar que o registro de nascimento:

a) pode ser requerido pelo Ministério Público diretamente ao oficial de registro civil competente;

b) deve ser requerido ao oficial do registro civil, pelo Ministério Público ou pelo diretor do nosocômio, que o submeterá, após a devida instrução, ao juízo competente;

c) deve ser requerido ao juízo competente, apenas pelo Ministério Público, instruindo-se o pedido com os elementos informativos disponíveis, incluindo atestado médico com a idade aparente de João;

d) deve ser requerido ao juízo/competente, pelo Ministério Público ou pelo diretor do nosocômio, instruindo-se o pedido com os elementos informativos disponíveis, incluindo atestado médico com a idade aparente de João;

e) deve ser realizado diretamente pelo oficial do registro civil, mediante requerimento de qualquer pessoa, desde que fornecidos elementos que individualizem João, procedendo-se à averbação, no assento, de que se trata de registro tardio.

Comentários

A alternativa certa é a **letra A**. A questão trata do tema Registro de Nascimento.

A alternativa A está correta. De acordo com o CNN no Art. 492: “Nos casos em que o registrando for pessoa incapaz internada em hospital psiquiátrico, Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP), Instituição de Longa Permanência (ILPI), hospital de retaguarda ou instituições

afins, poderá o Ministério Público requerer o registro diretamente ao oficial de registro civil competente, fornecendo os elementos previstos neste Capítulo para o requerimento de registro tardio, no que couber.”;

A alternativa B está incorreta. Não se exige instrução ao juízo competente;

A alternativa C está incorreta. O requerimento é feito diretamente ao oficial de registro civil competente;

A alternativa D está incorreta. Conforme disposto no art 492 do CNN: “§ 1.º O Ministério Público instruirá o requerimento com cópias dos documentos que possam auxiliar a qualificação do registrando, tais como prontuário médico, indicação de testemunhas, documentos de pais, irmãos ou familiares.” e somente quando ignorada a idade será requerido o atestado, conforme dispõe o § 2.º: “Quando ignorada a data de nascimento do registrando, poderá ser atestada por médico a sua idade aparente.”;

A alternativa E está incorreta. Será feito pelo oficial a requerimento dos legitimados de acordo com o CNN.

QUESTÃO 22. Vicente reside, sem oposição e de forma contínua, há mais de 20 anos, em um apartamento localizado em Duque de Caxias/RJ, em um pequeno condomínio edilício composto por 20 unidades. Nesse contexto, durante as festividades de final de ano ocorridas no local, familiares de Vicente lhe indagaram o motivo pelo qual ele não buscou o reconhecimento da usucapião do imóvel. Assim sendo, o indivíduo buscou se inteirar sobre a matéria.

Nesse cenário, considerando as disposições da Lei nº 6.015/1973, é correto afirmar que a usucapião extrajudicial de unidade autônoma de condomínio edilício:

a) não é juridicamente cabível, exigindo-se a prolação de decisão judicial, salvo se o valor do imóvel não superar 30 vezes o maior salário mínimo vigente no país;

b) é juridicamente cabível, exigindo-se, dentre outros requisitos, que o interessado seja maior e capaz e não tenha filhos incapazes;

c) é juridicamente cabível, exigindo-se, dentre outros requisitos, que o interessado seja representado por advogado;

d) é juridicamente cabível, exigindo-se, dentre outros requisitos, a notificação dos demais condôminos;

e) não é juridicamente cabível, exigindo-se a prolação de decisão judicial.

Comentários

A alternativa certa é a **letra C**. A questão trata da usucapião.

A alternativa A está incorreta. É juridicamente cabível, conforme dispõe a LRP no Art. 216-A: “Sem prejuízo da via jurisdicional, é admitido o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, que será processado diretamente perante o cartório do registro de imóveis da comarca em que estiver situado o imóvel usucapiendo, a requerimento do interessado, representado por advogado.”;

A alternativa B está incorreta. Os requisitos não incluem os citados na alternativa, sendo apenas os presentes na LRP: Art. 216-A: “I - ata notarial lavrada pelo tabelião, atestando o tempo de posse do requerente e de seus antecessores, conforme o caso e suas circunstâncias, aplicando-se o disposto no art. 384 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil); II - planta e memorial descritivo assinado por profissional legalmente habilitado, com prova de anotação de responsabilidade técnica no respectivo conselho de fiscalização profissional, e pelos titulares de direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel usucapiendo ou na matrícula dos imóveis confinantes; III - certidões negativas dos distribuidores da comarca da situação do imóvel e do domicílio do requerente; IV - justo título ou quaisquer outros documentos que demonstrem a origem, a continuidade, a natureza e o tempo da posse, tais como o pagamento dos impostos e das taxas que incidirem sobre o imóvel.”;

A alternativa C está correta. A representação por advogado está expressamente prevista no Art. 216-A: “Sem prejuízo da via jurisdicional, é admitido o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, que será processado diretamente perante o cartório do registro de imóveis da comarca em que estiver situado o imóvel usucapiendo, a requerimento do interessado, representado por advogado.”;

A alternativa D está incorreta. Conforme prevê a LRP no art. 216-A § 12: “Se o imóvel confinante contiver um condomínio edilício, bastará a notificação do síndico para o efeito do § 2º deste artigo, dispensada a notificação de todos os condôminos.”.

A alternativa E está incorreta. De acordo com o já explicitado, a LRP prevê a possibilidade da usucapião extrajudicial no Art. 216-A: “Sem prejuízo da via jurisdicional, é admitido o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, que será processado diretamente perante o cartório do registro de imóveis da comarca em que estiver situado o imóvel usucapiendo, a requerimento do interessado, representado por advogado.”.

QUESTÃO 23. Nos termos do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, os serviços notariais e de registro optantes pela prestação do serviço de conciliação e de mediação deverão instituir livro sobre a matéria, cuja abertura atenderá às normas estabelecidas pelas Corregedorias Gerais da Justiça dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

Nesse cenário, considerando as disposições do Provimento nº 149/2023 da Corregedoria Nacional de Justiça, é correto afirmar que:

a) o livro sob a responsabilidade de um escrevente é de seu uso privativo, permitida a utilização por outro escrevente excepcionalmente, mediante fundamentação idônea do último, lançada e datada no livro de carga;

b) os termos de audiência de conciliação ou de mediação serão lavrados em livro privativo, permitida a sua utilização para outros fins apenas com autorização prévia do notário ou do registrador;

c) os números de ordem dos termos de conciliação e de mediação não serão interrompidos ao final de cada livro, mas continuarão indefinidamente nos livros seguintes da mesma espécie;

d) os livros obedecerão aos modelos de uso corrente, aprovados pelo corregedor-geral da Justiça do Estado onde está localizada a serventia extrajudicial;

e) a adoção simultânea de mais de um livro de conciliação e de mediação é vedada, inclusive para lavratura de audiências por meio eletrônico.

Comentários

A alternativa certa é a **letra C**. A questão trata do tema requisitos para a delegação.

A alternativa C está correta, de acordo com o artigo 43, do Provimento nº 149/CNJ. Art. 43. Os serviços notariais e de registro que optarem por prestar o serviço deverão instituir livro de conciliação e de mediação, cuja abertura atenderá às normas estabelecidas pelas corregedorias-gerais de Justiça dos estados e do Distrito Federal e dos Territórios. § 1.º Os termos de audiência de conciliação ou de mediação serão lavrados em livro exclusivo, vedada sua utilização para outros fins. § 2.º Os livros obedecerão aos modelos de uso corrente, aprovados pelo juízo da vara de registros públicos. § 3.º Os números de ordem dos termos de conciliação e de mediação não serão interrompidos ao final de cada livro, mas continuarão indefinidamente nos seguintes da mesma espécie. § 4.º Poderá ser adotado simultaneamente mais de um livro de conciliação e de mediação para lavratura de audiências por meio eletrônico. § 5.º Deverá ser adotado pelos serviços notariais e de registro livro de carga físico, no qual serão correlacionados os escreventes e os livros quando o serviço utilizar, concomitantemente, mais de um livro de conciliação e de mediação. § 6.º O livro sob a responsabilidade de um escrevente é de seu uso exclusivo, permitida a utilização por outro escrevente apenas com autorização prévia do notário e do registrador, lançada e datada no livro de carga.

QUESTÃO 24. João, antecipando-se às exigências que lhe seriam apresentadas para a contratação de um empréstimo junto à instituição financeira X, foi orientado a obter previamente informações sobre a existência, ou não, de títulos protestados nos quais figure como devedor, bem como o respectivo Tabelionato e valor. Ainda segundo a orientação, as informações poderiam ser obtidas junto à Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliões de Protesto (CENPROT).

Ao se inteirar sobre as informações obtidas, João concluiu corretamente que o CENPROT:

a) deve disponibilizar de maneira gratuita, por meio da rede mundial de computadores, o serviço almejado por João;

b) é um colegiado de natureza administrativa e função deliberativa, não se destinando aos fins informados a João;

c) deve disponibilizar o serviço de busca de protestos, de modo presencial ou eletrônico, com cobrança não excedente ao valor estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça;

d) oferece um serviço de localização de protestos, mas não dispõe de acesso ao respectivo valor, que há de ser obtido junto ao respectivo Tabelionato;

e) congrega informações completas concernentes a todos os Tabelionatos que a ela aderiram e, em relação aos que não aderiram, congrega dados indicativos da existência de protestos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

A alternativa A está correta. Art. 259, II, do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça -Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra): “consulta gratuita às informações indicativas da existência ou inexistência de protesto, respectivos tabelionatos e valor;

A alternativa B está incorreta. Mesma da anterior.

A alternativa C está incorreta. A consulta à CENPROT é gratuita, conforme artigo acima transcrito.

A alternativa D está correta. Deve dispor do valor, conforme artigo acima transcrito.

A alternativa E está incorreta. Art. 259, I, do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça -Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra) “acesso a informações sobre quaisquer protestos válidos lavrados pelos tabeliães de protesto de títulos dos estados ou do Distrito Federal”;

QUESTÃO 25. A criança X, filha de Pedro e João, casal homoafetivo que vive em união estável, foi havida a partir do emprego de técnicas de reprodução assistida em uma clínica destinada a esse objetivo. Na situação descrita, é correto afirmar, em relação ao assento de nascimento de X, a ser realizado do Registro Civil das Pessoas Naturais, que:

a) indicará a ascendência paterna e materna;

b) pressupõe o comparecimento de Pedro e João ao cartório para o ato de registro;

c) preserva a ascendência biológica para fins de proteção dos direitos de X em relação à parturiente e ao doador;

d) contará com a averbação do nome da parturiente, responsável pela gestação por substituição, o que não será informado nas certidões a serem emitidas;

e) exige a apresentação de declaração, com firma reconhecida, do diretor técnico da clínica em que foi realizada a reprodução assistida, indicando que X foi gerada por reprodução assistida heteróloga, e o nome dos beneficiários.

Comentários

A alternativa certa é a **letra E**. A questão trata do tema Registro de Nascimento.

A alternativa A está incorreta. Haverá a ascendência paterna no caso concreto, haja vista serem dois pais;

A alternativa B está incorreta. Não há previsão legal neste sentido;

A alternativa C está incorreta. Não há previsão legal neste sentido;

A alternativa D está incorreta. Não haverá averbação do nome da parturiente, não há esta previsão legal;

A alternativa E está correta. Conforme dispõe o CNN no Art. 513: “Será indispensável, para fins de registro e de emissão da certidão de nascimento, a apresentação dos seguintes documentos: I — declaração de nascido vivo (DNV); II — declaração, com firma reconhecida, do diretor técnico da clínica, centro ou serviço de reprodução humana em que foi realizada a reprodução assistida, indicando que a criança foi gerada por reprodução assistida heteróloga, assim como o nome dos beneficiários; III — certidão de casamento, certidão de conversão de união estável em casamento, escritura pública de união estável ou sentença em que foi reconhecida a união estável do casal.”.

QUESTÃO 26. Pedro é companheiro de Antônia há 15 anos. Em razão da solidez desse relacionamento, decidiu requerer a adoção semiplena de Maria, de 10 anos de idade, filha de Antônia e de Inácio. Ressalte-se que o genitor biológico de Maria se encontra em lugar incerto e não sabido e não tem qualquer contato com a criança desde o seu nascimento. Na situação descrita, é correto afirmar que, preenchidos os demais requisitos exigidos, a referida adoção:

a) pode ser requerida diretamente ao oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais;

b) acarreta a averbação da substituição do nome de Inácio pelo nome de Pedro, sem cancelamento do registro de nascimento primitivo de Maria;

c) deve ser submetida ao Ministério Público, pelo oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, e, se o parecer for negativo, ao juízo competente;

d) acarreta a averbação das novas informações afetas à ascendência paterna de Maria, devendo ser mencionados os dados do processo judicial nas certidões emitidas;

e) acarreta a lavratura de um novo registro de nascimento no Cartório de Registro Civil da circunscrição de residência de Pedro, caso corresponda a circunscrição distinta daquela em que se encontra o assento original.

Comentários

A alternativa certa é a **letra B**. A questão trata do tema Registro de Nascimento.

A alternativa A está incorreta. No caso haverá a necessidade de procedimento judicial. Conforme dispõe o art. 507 § 6.º do CNN: “Na falta da mãe ou do pai do menor, na impossibilidade de manifestação válida destes ou do filho, quando exigido, o caso será apresentado ao juiz competente nos termos da legislação local.”;

A alternativa B está correta. Conforme dispõe o CNN no Art. 511-A: “No caso de adoção unilateral, deverá ser averbada a substituição do nome do pai ou da mãe biológicos, pelo nome do pai ou da mãe adotivos, devendo consignar, ainda, os nomes de seus ascendentes.”;

A alternativa C está incorreta. Não existe tal previsão legal;

A alternativa D está incorreta. Não serão mencionados tais dados, pois não há previsão legal de tal obrigatoriedade;

A alternativa E está incorreta. Conforme dispõe o CNN no Art. 507: “O reconhecimento da paternidade ou da maternidade socioafetiva será processado perante o oficial de registro civil das pessoas naturais, ainda que diverso daquele em que foi lavrado o assento, mediante a exibição de documento oficial de identificação com foto do requerente e da certidão de nascimento do filho, ambos em original e cópia, sem constar do traslado menção à origem da filiação.”.

QUESTÃO 27. João figura como comprador em escritura pública de compra e venda de imóvel de propriedade de Pedro. Após a lavratura da escritura, João almejava realizar o respectivo registro junto ao Registro de Imóveis (RI) da circunscrição X, que abrange o referido imóvel. No entanto, como residia em outro estado da federação, analisou a possibilidade de realizar o registro de maneira eletrônica. À luz da sistemática vigente, é correto afirmar que:

a) é vedada a prática do registro da maneira alvitrada, considerando a necessidade de que a escritura pública original seja arquivada no Registro de Imóveis da circunscrição X;

b) deve ser pago o valor dos emolumentos no prazo máximo de 30 dias após a conclusão do processo registral eletrônico, sob pena de não efetivação do registro e perda da prioridade estabelecida com o protocolo;

c) é preciso encaminhar o título por meio do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis, sendo que o valor do serviço de protocolo eletrônico é definido pelo valor nacional de prenotação estabelecido pelo ente privado que gere o sistema;

d) há um sistema com essa função, e o oficial do RI deve verificar, na abertura e no encerramento do expediente de plantão, bem como ao menos a cada intervalo máximo de uma hora, se existe comunicação de remessa de título para prenotação;

e) não há um sistema nacional de registro de imóveis que possibilite a prática do ato almejado, embora haja um cadastro nacional dessa natureza, de caráter informativo, que possibilita a interface entre as serventias extrajudiciais com essa atribuição.

Comentários

A alternativa certa é a **letra D**. A questão trata do tema registro de imóveis.

A alternativa A está incorreta. Dispõe o Provimento 149 no Art. 336: “Os oficiais de registro de imóveis transportarão todas as matrículas escrituradas de forma manuscrita em livros encadernados e todas as matrículas escrituradas mecanicamente em livros desdobrados (art. 6.º da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973) para o sistema de fichas soltas (parágrafo único do art. 173 da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973), as quais conterão os atos registrares lançados, por rigorosa ordem sequencial, conservando-se as mesmas numerações, com remissão na relativa matrícula originária e respeitados os prazos postos neste Código.”;

A alternativa B está incorreta. O pagamento dos emolumentos e das despesas do registro é, em regra, exigido no momento da apresentação;

A alternativa C está incorreta. Os valores são definidos por lei estadual, conforme prevê o Art. 17 do Provimento 149 do CNJ: “Os emolumentos serão cobrados por apostila, nos termos do art.18 da Resolução CNJ n. 228/2016, enquanto não for editada legislação específica no âmbito dos estados e do Distrito Federal.”;

A alternativa D está correta. Conforme prevê o provimento 149 do CNJ no Art. 325: “Os Oficiais de Registro de Imóveis verificarão, obrigatoriamente, na abertura e no encerramento do expediente de plantão, bem como, pelo menos, a cada intervalo máximo de uma hora, se existe comunicação de remessa de título para prenotação e de pedidos de certidões.”;

A alternativa E está incorreta. Existe o Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (SREI), que compõe o Sistema Eletrônico de Registros Públicos (SERP), ambos de âmbito nacional, permitem o E-protocolo e registro eletrônico com efeitos jurídicos plenos, não se trata, portanto, de um cadastro nacional de natureza meramente informativa conforme disposto na alternativa.

QUESTÃO 28. Caio, com 15 anos de idade e possuidor de um robusto patrimônio, construído a partir da sua atuação nas redes sociais, confeccionou testamento particular. Por sua vez, Maria, maior e capaz, escreveu um testamento, em observância às formalidades legais. Contudo, seis meses após manifestar a sua vontade, Maria foi acometida por grave doença, que afastou, por completo, a sua capacidade de discernimento. Nesse cenário, considerando as disposições do Código Civil, é correto afirmar que:

a) o testamento de Caio é inválido, em razão da sua idade, sendo certo que a superveniência da capacidade não validará a sua manifestação de última vontade, salvo se esta for devidamente ratificada após o atingimento da maioridade; por outro lado, como Maria não tem mais qualquer capacidade de discernimento, o seu testamento será invalidado;

b) muito embora o testamento de Caio seja inválido, em razão da sua idade, a superveniência da capacidade validará a sua manifestação de última vontade; por outro lado, ainda que Maria não tenha mais qualquer capacidade de discernimento, o seu testamento permanecerá válido;

c) o testamento de Caio é inválido, em razão da sua idade, sendo certo que a superveniência da capacidade não validará a sua manifestação de última vontade; por outro lado, ainda que Maria não tenha mais qualquer capacidade de discernimento, o seu testamento permanecerá válido;

d) o testamento de Caio é inválido, em razão da sua idade, sendo certo que a superveniência da capacidade não validará a sua manifestação de última vontade; por outro lado, como Maria não tem mais qualquer capacidade de discernimento, o seu testamento será invalidado;

e) muito embora o testamento de Caio seja inválido, em razão da sua idade, a superveniência da capacidade validará a sua manifestação de última vontade; por outro lado, como Maria não tem mais qualquer capacidade de discernimento, o seu testamento será invalidado.

Comentários

A alternativa certa é a **letra C**. A questão trata do tema testamento.

A alternativa C está correta, conforme CC, Art. 1.861 e Art. 1.857: Art. 1.857. Toda pessoa capaz pode dispor, por testamento, da totalidade dos seus bens, ou de parte deles, para depois de sua morte. Art. 1.861. A incapacidade superveniente do testador não invalida o testamento, nem o testamento do incapaz se valida com a superveniência da capacidade.

QUESTÃO 29. Maria estava grávida e, no momento do parto, o médico responsável constatou que o feto era natimorto. Em razão das expectativas geradas na família e da profunda tristeza causada pelo ocorrido, Maria e seu marido, João, compareceram ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e afirmaram que "era seu desejo realizar o registro de nascimento da criança". O oficial informou corretamente a Maria e João que:

a) deve ser feito apenas o assento de óbito;

b) não pode ser feito nenhum registro, pois não houve vida após o parto,

c) pode ser autorizado o enterro do natimorto, mediante autorização judicial;

d) devem ser feitos dois assentos, o de nascimento-e o de óbito, com as remissões recíprocas;

e) podem atribuir nome ao natimorto e não será gerado Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Comentários

A alternativa certa é a **letra E**. A questão trata do tema registro do natimorto.

A alternativa A está incorreta. Será feito o assento de nascimento e o de óbito caso a criança tenha nascido com vida, conforme dispõe a CNN no Art. 479-A: “É direito dos pais atribuir, se quiserem, nome ao natimorto, devendo o registro ser realizado no Livro “C-Auxiliar”, com índice elaborado a partir dos nomes dos pais.”;

A alternativa B está incorreta. Será realizado o assento de óbito conforme previsto na CNN no Art. 479-A: “É direito dos pais atribuir, se quiserem, nome ao natimorto, devendo o registro ser realizado no Livro “C-Auxiliar”, com índice elaborado a partir dos nomes dos pais.” ;

A alternativa C está incorreta. O enterro não necessita de autorização judicial, não há tal previsão legal;

A alternativa D está incorreta. Conforme dispõe a CNN Art. 479-B: “Se a criança, embora tenha nascido viva, morre por ocasião do parto, serão feitos, necessariamente na mesma serventia, dois assentos, o de nascimento e o de óbito, com os elementos cabíveis e remissões recíprocas.”;

A alternativa E está correta. Não será gerado o CPF, conforme dispõe a CNN art. 479-A § 1º : “Não será gerado Cadastro de Pessoa Física (CPF) ao natimorto.”.

QUESTÃO 30. Maria tinha a posse mansa e pacífica, há exatos dez anos, de imóvel urbano com 300 m², tendo justo título e boa-fé. Com o objetivo de regularizar a propriedade do imóvel, procurou um especialista na matéria e o consultou sobre os requisitos a serem observados para o reconhecimento da usucapião pela via extrajudicial, junto ao Registro de Imóveis.

Em relação ao requerimento, o especialista esclareceu corretamente a Maria que:

- a) deve ser instruído com ata notarial elaborada por tabelião de notas;**
- b) não deve indicar o valor atribuído ao imóvel, considerando a não realização de perícia;**
- c) deve ser instruído com cópias autenticadas dos documentos exigidos, cabendo a Maria apresentar os originais sempre que exigido;**
- d) é vedada a sua suspensão sem o consentimento dos interessados, uma vez iniciado o procedimento da usucapião extrajudicial;**
- e) deve atender ao modelo estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça, sendo facultada a observância dos requisitos da petição inicial de uma ação de usucapião.**

Comentários

A alternativa certa é a **letra A**. A questão trata do tema usucapião extrajudicial.

A alternativa A está correta. Conforme dispõe a LRP no Art. 216-A, inciso I: “ata notarial lavrada pelo tabelião, atestando o tempo de posse do requerente e de seus antecessores, conforme o caso e suas circunstâncias, aplicando-se o disposto no art. 384 do Código de Processo Civil.”;

A alternativa B está incorreta. De acordo com o Provimento CNJ n.º 65/2017 em seu Art. 4º, inciso I, alínea f que prevê como requisito: “o valor do imóvel.”;

A alternativa C está incorreta. Conforme dispõe o Provimento CNJ n.º 65/2017, Art. 4º, §3º: “O documento oferecido em cópia poderá, no requerimento, ser declarado autêntico pelo advogado ou pelo defensor público, sob sua responsabilidade pessoal, sendo dispensada a apresentação de cópias autenticadas.”;

A alternativa D está incorreta. Prevê o art 2º § 2º do Provimento 65 do CNJ que: “Será facultada aos interessados a opção pela via judicial ou pela extrajudicial; podendo ser solicitada, a qualquer momento, a suspensão do procedimento pelo prazo de trinta dias ou a desistência da via judicial para promoção da via extrajudicial.”;

A alternativa E está incorreta. Conforme prevê o Provimento 65/17 do CNJ no Art. 3º: “O requerimento de reconhecimento extrajudicial da usucapião atenderá, no que couber, aos requisitos da petição inicial, estabelecidos pelo art. 319 do Código de Processo Civil – CPC.”.

QUESTÃO 31. Aprovado no concurso público realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, José exercerá as suas funções junto a um Tabelionato de Notas localizado no Município de Vitória. Assim sendo, ele resolveu se dedicar ao estudo da Lei dos Cartórios, com o objetivo de prestar um serviço célere e eficiente à sociedade civil. Nesse cenário, considerando as disposições da Lei nº 8.935/1994, é correto afirmar que:

a) estão autorizados os tabeliães de notas a prestar outros serviços remunerados, na forma prevista em convênio com órgãos públicos ou entidades interessadas, vedada a celebração de convênios com empresas privadas;

b) é facultado aos tabeliães de notas realizar todas as gestões e diligências necessárias ou convenientes ao preparo dos atos notariais, requerendo o que couber, inclusive com ônus adicional aos emolumentos, se necessário;

c) não poderão os tabeliães de notas praticar atos de seu ofício fora do município para o qual receberam a delegação e dos municípios a ele limítrofes, salvo se obtida autorização em sentido contrário do Conselho Nacional de Justiça;

d) é vedada a exigência de testemunhas apenas em razão de o ato envolver pessoa com deficiência, salvo disposição em contrário;

e) compete aos tabeliães de notas, sem exclusividade, reconhecer firmas.

Comentários

A alternativa certa é a **letra D**. A questão trata das disposições da Lei nº8.935/94.

A alternativa D está correta, conforme Lei 8.935: “Art. 7º, §2º. Art. 7º Aos tabeliães de notas compete com exclusividade: § 2º É vedada a exigência de testemunhas apenas em razão de o ato envolver pessoa com deficiência, salvo disposição em contrário”. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)

QUESTÃO 32. Declarada a vacância de determinada serventia extrajudicial, a Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo designará o substituto mais antigo para responder interinamente pelo expediente, surgindo, assim, os nomes de João e de Caio. Registre-se que João foi condenado, após a observância do contraditório e da ampla defesa, pela prática do crime de homicídio culposo na condução de veículo automotor, em sentença transitada em julgado/Por sua vez, Caio foi condenado pela prática de ato doloso de improbidade administrativa, em sentença confirmada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sem trânsito em julgado, pois está pendente de julgamento o recurso especial interposto pela defesa perante o Superior Tribunal de Justiça.

Nesse cenário, considerando as disposições do Provimento nº 149/2023 da Corregedoria Nacional de Justiça, é correto afirmar que a designação de substituto para responder interinamente pelo expediente:

- a) poderá recair sobre Caio, mediante correição extraordinária contínua da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, mas não sobre João;**
- b) poderá recair sobre João, mas não sobre Caio;**
- c) poderá recair sobre Caio, mas não sobre João;**
- d) não poderá recair sobre João ou Caio;**
- e) poderá recair sobre João ou Caio.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata dos impedimentos à interinidade.

A alternativa B está correta, conforme art. 68, do Provimento 149/CNJ. Art. 68. A designação do substituto mais antigo para responder interinamente pelo expediente não poderá recair sobre pessoa condenada em decisão com trânsito em julgado ou proferida por órgão jurisdicional colegiado, nas seguintes hipóteses: (redação dada pelo Provimento n. 176, de 23 de julho de 2024). I — atos de improbidade administrativa; e (redação dada pelo Provimento n. 176, de 23 de julho de 2024). II — crimes dolosos e que não sejam de menor potencial ofensivo: (redação dada pelo Provimento n. 176, de 23 de julho de 2024). a) contra a administração pública; (redação dada pelo Provimento n. 176, de 23 de julho de 2024). b) contra a incolumidade pública; (redação dada pelo Provimento n. 176, de 23 de julho de 2024). c) contra a fé pública; (redação dada pelo Provimento n. 176, de 23 de julho de 2024). d) hediondos; (redação dada pelo Provimento n. 176, de 23 de julho de 2024). e) praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando; (redação dada pelo Provimento n. 176, de 23 de julho de 2024). f) de redução de pessoa à condição análoga à de escravo; (redação dada pelo Provimento n. 176, de 23 de julho de 2024). g) eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; e (redação dada pelo Provimento n. 176, de 23 de julho de

2024). h) de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores. (redação dada pelo Provimento n. 176, de 23 de julho de 2024). III - punição disciplinar aplicada por decisão administrativa ou judicial e que acarretou: (redação dada pelo Provimento n. 176, de 23 de julho de 2024). a) a perda de cargo ou emprego públicos; (redação dada pelo Provimento n. 176, de 23 de julho de 2024). b) a exclusão de órgão de fiscalização profissional; (redação dada pelo Provimento n. 176, de 23 de julho de 2024). c) a perda da delegação de serviços notariais ou registrais. (redação dada pelo Provimento CN n. 202, de 19.8.2025). IV – rejeição de contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas em razão de irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, desde que a rejeição tenha decorrido de decisão irreversível do órgão administrativo competente; (redação dada pelo Provimento n. 176, de 23 de julho de 2024).

QUESTÃO 33. Ana decidiu elaborar um testamento cerrado, o que a levou a comparecer ao Tabelionato de Notas da circunscrição W. O tabelião recepcionou e aprovou o testamento, que foi escrito por Bruna a rogo de Ana e por esta última assinado. Ao fim, foram adotadas as medidas estatuídas pela sistemática legal vigente. Joana foi informada por amigos a respeito do interesse de Ana em elaborar o testamento e almejava saber se esse objetivo fora concretizado, o que a levou a procurar o Colégio Notarial do Brasil (CNB/CF). À luz da sistemática vigente, é correto afirmar que:

- a) a informação almejada por Joana não foi encaminhada pelo tabelião ao CNB/CF;**
- b) o instrumento de aprovação lavrado pelo tabelião foi remetido ao CNB/CF, mas a existência do testamento não pode ser informada a Joana;**
- c) a informação almejada por Joana deve ser requerida pela rede mundial de computadores e será fornecida em até 48 horas, por meio de documento eletrônico assinado digitalmente;**
- d) o fornecimento da informação solicitada por Joana exige que o CNB/CF solicite previamente a autorização de Ana e, uma vez emitida, será fornecida por meio de documento eletrônico assinado digitalmente;**
- e) a informação sobre a existência do testamento pressupõe que Joana comprove sua condição de herdeira necessária e recolha o valor previsto na unidade da federação da sede do Tabelionato de Notas, se houver essa previsão.**

Comentários

A alternativa certa é a **letra B**. A questão trata da publicidade do testamento e das obrigações relativas ao tabelião.

A alternativa B está correta, conforme dispõe o provimento nº 149/CNJ: “Art. 267. Os tabeliões de notas, com atribuição pura ou cumulativa dessa especialidade, e os oficiais de registro que detenham atribuição notarial para lavratura de testamentos remeterão ao Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal quinzenalmente, por meio da CENSEC, relação dos nomes constantes dos testamentos lavrados em seus livros e respectivas revogações, bem como dos instrumentos de aprovação de testamentos cerrados, ou informação negativa da prática de qualquer desses atos, nos seguintes termos: I — até o dia 5 de cada mês subsequente, quanto a atos praticados na segunda quinzena do mês anterior; e II — até o dia 20, quanto a atos praticados na primeira quinzena do próprio mês. § 1.º Nos meses em que os dias 5 e 20 não forem dias úteis, a informação

deverá ser enviada no dia útil subsequente. § 2.º Constarão da informação: a) nome por extenso do testador, número do documento de identidade (RG ou documento equivalente) e CPF; b) espécie e data do ato; e c) livro e folhas em que o ato foi lavrado. § 3.º As informações positivas ou negativas serão enviadas, por meio da internet, ao Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal, arquivando-se digitalmente o comprovante do envio. § 4.º No prazo para envio da informação, os tabeliães de notas, com atribuição pura ou cumulativa dessa especialidade, e os oficiais de registro que detenham atribuição notarial para lavratura de testamentos remeterão ao Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal, na qualidade de operador do CENSEC, para cada ato comunicado, o valor previsto na legislação estadual, em que houver esta previsão. Art. 268. A informação sobre a existência ou não de testamento somente será fornecida pelo CNB/CF nos seguintes casos: I — mediante requisição judicial ou do Ministério Público, gratuitamente; II — de pessoa viva, a pedido do próprio testador, mediante apresentação da cópia do documento de identidade, observado o parágrafo único deste artigo; e III — de pessoa falecida, a pedido de interessado, mediante apresentação da certidão de óbito expedida pelo Registro Civil de Pessoas Naturais, observado o parágrafo único deste artigo. Parágrafo único. O recolhimento de quantia correspondente ao fornecimento da informação será devido na forma e pelo valor que for previsto na legislação da unidade da federação em que tenha ocorrido o óbito, se existir tal previsão”.

QUESTÃO 34. O tabelião de protestos da circunscrição Y recebeu em espécie, em razão do pagamento de título ao portador protestado, a importância de R\$ 50.000,00, o que suscitou dúvidas em relação à necessidade, ou não, de ser realizada alguma comunicação à unidade de inteligência financeira responsável por identificar possíveis atos de lavagem de dinheiro.

Ao analisar a sistemática vigente, o tabelião concluiu corretamente que a referida comunicação:

- a) não deve ser realizada, considerando o valor da operação;**
- b) somente deve ser realizada se o devedor for pessoa física;**
- c) deve ser realizada, quer o devedor seja pessoa física, quer seja pessoa jurídica;**
- d) somente deve ser realizada se operações similares, envolvendo o mesmo devedor, tiverem sido realizadas nos últimos 12 meses;**
- e) somente deve ser realizada se houver indício da prática de uma conduta que possa caracterizar a lavagem de dinheiro e se o devedor for pessoa física.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

A alternativa A está correta. Art. 159, do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça -Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra): “O tabelião de protesto, ou seu oficial de cumprimento, comunicará à UIF, na forma do art. 151, II, qualquer operação que envolva pagamento ou recebimento em espécie, ou por título ao portador, de valor

igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ou ao equivalente em outra moeda, desde que perante o tabelião ou seu preposto.”;

A alternativa B está incorreta. Movimentações de pessoas jurídicas em valor igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) também devem ser comunicada, conforme Art. 160, II, do Código Nacional.

A alternativa C está incorreta. O valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) está abaixo do valor estabelecido para comunicação -R\$ 100.000,00 - cem mil reais para pessoas físicas e R\$ 500.000,00 - quinhentos mil reais – para pessoas jurídicas).

A alternativa D está incorreta. Não há limite de prazo temporal.

A alternativa E está incorreta. A comunicação não depende de indício da prática de lavagem de dinheiro, será sempre que o tabelião de protesto, ou oficial de cumprimento, considere suspeita. Art. 160, parágrafo único, do Código Nacional de Normas: “Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no *caput* deste artigo, o tabelião de protesto, ou oficial de cumprimento, comunicará a operação à Unidade de Inteligência Financeira (UIF), caso a considere suspeita, no prazo previsto no art. 151”.

QUESTÃO 35. João é proprietário de imóvel rural e decidiu que iria promover o seu desmembramento, mas tinha dúvidas em relação às medidas a serem adotadas para a sua identificação, considerando a necessidade de ser realizada uma nova matrícula. Por tal razão, compareceu perante o Registro de Imóveis da circunscrição do imóvel e perguntou ao oficial sobre os documentos a serem apresentados e os custos envolvidos. O oficial respondeu corretamente que, na sistemática introduzida pela Lei nº 10.267/2001:

- a) há isenção de custos financeiros em se tratando de imóvel rural produtivo;
- b) são exigidos apenas o código do imóvel e os dados constantes do CCIR para a sua individualização;
- c) é exigido apenas o certificado posicional expedido pelo INCRA, que deve conter o código do imóvel e os dados constantes do CCIR;
- d) há isenção de custos financeiros caso os imóveis rurais de João tenham somatória de área não excedente a quatro módulos fiscais;
- e) é exigido apenas memorial descritivo do imóvel, que deve conter as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, caso tenha área excedente a quatro módulos rurais.

Comentários

A alternativa certa é a **letra D**. A questão trata do tema imóveis rurais.

A alternativa A está incorreta. Conforme dispõe o art 176 § 3º da LRP: “Nos casos de desmembramento, parcelamento ou remembramento de imóveis rurais, a identificação prevista na alínea a do item 3 do inciso II do § 1º será obtida a partir de memorial descritivo, assinado por profissional habilitado e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e com precisão posicional a ser fixada pelo INCRA, garantida a isenção de custos financeiros aos proprietários de imóveis rurais cuja somatória da área não exceda a quatro módulos fiscais.”;

A alternativa B está incorreta. De acordo com o artigo 176, 3 alínea “a” da LRP: “se rural, do código do imóvel, dos dados constantes do CCIR, da denominação e de suas características, confrontações, localização e área.”;

A alternativa C está incorreta. Conforme dispõe o artigo 176, 3 alínea “a” da LRP: “se rural, do código do imóvel, dos dados constantes do CCIR, da denominação e de suas características, confrontações, localização e área.”;

A alternativa D está correta. É o que prevê o art. 176, § 3º da LRP: “Nos casos de desmembramento, parcelamento ou remembramento de imóveis rurais, a identificação prevista na alínea a do item 3 do inciso II do § 1º será obtida a partir de memorial descritivo, assinado por profissional habilitado e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e com precisão posicional a ser fixada pelo INCRA, garantida a isenção de custos financeiros aos proprietários de imóveis rurais cuja somatória da área não exceda a quatro módulos fiscais.”;

A alternativa E está incorreta. As coordenadas e vértices são exigidos não importando o tamanho da área, conforme prevê o art. 176, § 3º da LRP: “Nos casos de desmembramento, parcelamento ou remembramento de imóveis rurais, a identificação prevista na alínea a do item 3 do inciso II do § 1º será obtida a partir de memorial descritivo, assinado por profissional habilitado e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e com precisão posicional a ser fixada pelo INCRA, garantida a isenção de custos financeiros aos proprietários de imóveis rurais cuja somatória da área não exceda a quatro módulos fiscais.”;

QUESTÃO 36. João, Maria e Matheus são notários no Município de Campo Grande, no Mato Grosso do Sul. Registre-se que João foi eleito para exercer o cargo eletivo de deputado federal. Por outro lado, Maria tem a pretensão de atuar na qualidade de advogada. Por fim, Matheus tomou ciência de que seu primo, parente colateral de quarto grau, compareceu à sede da serventia extrajudicial de que é titular, buscando a prática de determinado ato

Nesse cenário, considerando as disposições da Lei nº 8.935/1994, é correto afirmar que a diplomação de João:

a) não implicará o afastamento da atividade notarial, desde que haja compatibilidade de horários no exercício das funções. Maria, por sua vez, poderá atuar como advogada, pois o

exercício da atividade notarial é compatível com a advocacia. Por fim, Matheus não poderá praticar, pessoalmente, o ato de interesse do seu primo;

b) não implicará o afastamento da atividade notarial, desde que haja compatibilidade de horários no exercício das funções. Maria, por sua vez, não poderá atuar como advogada, pois o exercício da atividade notarial é incompatível com a advocacia. Por fim, Matheus poderá praticar, pessoalmente, o ato de interesse do seu primo;

c) implicará o afastamento da atividade notarial/Maria, por sua-vez, poderá atuar como advogada, pois o exercício da atividade notarial é compatível com a advocacia. Por fim, Matheus não poderá praticar, pessoalmente, o ato de interesse do seu primo;

d) implicará o afastamento da atividade notarial Maria, por sua vez, não poderá atuar como advogada, pois o exercício da atividade notarial é incompatível com a advocacia. Por fim, Matheus poderá praticar, pessoalmente, o ato de interesse do seu primo; V

e) implicará o afastamento da atividade notarial Maria, por sua vez, poderá atuar como advogada, pois o exercício da atividade notarial é compatível com a advocacia. Por fim, Matheus poderá praticar, pessoalmente, o ato de interesse do seu primo.

Comentários

A alternativa certa é a **letra D**. A questão trata da necessidade ou não de afastamento da atividade notarial e da compatibilidade.

A alternativa D está correta, conforme o art. 72 do Provimento nº 149/CNJ e dos artigos 25 e 27 da Lei nº 8.935/94. Art. 25. O exercício da atividade notarial e de registro é incompatível com o da advocacia, o da intermediação de seus serviços ou o de qualquer cargo, emprego ou função públicos, ainda que em comissão. § 1º (Vetado). § 2º A diplomação, na hipótese de mandato eletivo, e a posse, nos demais casos, implicará no afastamento da atividade. (Vide ADIN 1531). Art. 26. Não são acumuláveis os serviços enumerados no art. 5º. Parágrafo único. Poderão, contudo, ser acumulados nos Municípios que não comportarem, em razão do volume dos serviços ou da receita, a instalação de mais de um dos serviços. Art. 27. No serviço de que é titular, o notário e o registrador não poderão praticar, pessoalmente, qualquer ato de seu interesse, ou de interesse de seu cônjuge ou de parentes, na linha reta, ou na colateral, consangüíneos ou afins, até o terceiro grau. Art. 72. O notário e/ou registrador que desejarem exercer mandato eletivo deverão se afastar do exercício do serviço público delegado desde a sua diplomação.

QUESTÃO 37. Ao assumir a titularidade de um Ofício de Notas, Laura constatou que havia documentos e livros arquivados na serventia há mais de 50 anos. A fim de organizar o cartório, separou todo o acervo que excedia os prazos previstos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Conselho Nacional de Justiça.

Dentre eles, Laura poderá descartar:

a) os documentos, mediante prévia autorização da Corregedoria Geral da Justiça;

b) os documentos e livros, comunicando os descartes ao juízo competente a cada seis meses;

c) os documentos, mediante prévia autorização da Corregedoria Geral da Justiça, e posterior comunicação ao juízo competente;

d) os documentos, desfigurando aqueles que contenham informações relevantes, comunicando os descartes ao juízo competente a cada seis meses;

e) os documentos e livros, desfigurando aqueles que contenham informações relevantes, comunicando a Corregedoria Geral da Justiça logo após cada descarte

Comentários

A alternativa certa é a **letra D**. A questão trata da tabela de temporalidade de documentos.

A alternativa D está correta, conforme os arts. 2º e 3º do Provimento nº 50/CNJ. Art. 2º. Os documentos que venham a ser descartados devem ser previamente desfigurados de modo que as informações não possam ser recuperadas, especialmente as indicações de identidade pessoal e assinaturas. Art. 3º. Toda eliminação de documentos pelos cartórios extrajudiciais, observados os termos da Lei 8.159 de 1991 e a Tabela de Temporalidade de Documentos anexa, deverá ser comunicada, semestralmente, ao juízo competente.

QUESTÃO 38. Foi identificada a vacância de duas serventias extrajudiciais, uma do Registro Civil das Pessoas Naturais e outra do Tabelionato de Notas, ambas situadas na circunscrição territorial Y, da Comarca Beta, de juízo único. Ao tomar conhecimento dos fatos, o órgão competente adotou as providências necessárias para assegurar a continuidade do serviço.

Na situação descrita, é correto afirmar que:

a) deve ser designado, pela Corregedoria Geral da Justiça, um interino para ambas as serventias, salvo se houver justificativa idônea em relação à sua inacumulabilidade;

b) deve ser designado, pela Corregedoria Geral da Justiça, um interino para cada serventia, vedada a acumulação, salvo se houver substituto em atuação em cada uma das serventias;

c) pode ser designado, apenas pela Corregedoria Geral da Justiça, o substituto mais antigo de cada serventia, para responder interinamente pelo expediente até a assunção do titular; 6 meses

d) pode ser designado, pela Corregedoria Geral da Justiça ou por juiz competente, se assim dispuser ato normativo local, o substituto mais antigo para responder interinamente pelo expediente de cada serventia;

e) pode ser designado, pela Corregedoria Geral da Justiça ou por juiz competente, se assim dispuser ato normativo local, um dos substitutos de cada serventia, com preferência ao de

maior idade, para responder interinamente pelo expediente de cada serventia pelo prazo máximo de um ano.

Comentários

A alternativa certa é a **letra D**. A questão trata da nomeação de interino.

A alternativa D está correta, conforme o art. 67 do Provimento nº 149/CNJ: Art. 67. Declarada a vacância de serventia extrajudicial, a Corregedoria-Geral das Justiças dos Estados e do Distrito Federal, ou, se assim dispuser os atos normativos locais, o juiz competente designará o substituto mais antigo para responder interinamente pelo expediente pelo prazo máximo e improrrogável de 6 (seis) meses. (redação dada pelo Provimento n. 176, de 23 de julho de 2024) § 1º A designação do substituto para o exercício da interinidade deverá recair apenas sobre o mais antigo que exerça a substituição no momento da declaração da vacância (Lei 8.935/94, art. 39, § 2º). § 2º Havendo coincidência, na data de nomeação de dois ou mais substitutos, para o exercício da interinidade, será dada preferência àquele que atua há mais tempo como escrevente e, se ainda houver empate, àquele de maior idade. (redação dada pelo Provimento n. 176, de 23 de julho de 2024). §3º A designação do substituto mais antigo para responder interinamente pelo expediente não poderá recair sobre cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau do antigo delegatário ou de magistrados do tribunal local. (redação dada pelo Provimento n. 176, de 23 de julho de 2024)

QUESTÃO 39. Nos termos da Lei nº 9.514/1997, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, a alienação fiduciária de coisa imóvel é o negócio jurídico pelo qual o fiduciante, com o escopo de garantia de obrigação própria ou de terceiro, contrata a transferência ao credor, ou fiduciário, da propriedade resolúvel de coisa imóvel. Nesse cenário, considerando as disposições da Lei nº 9.514/1997, a alienação fiduciária poderá ter como objeto, além da propriedade plena, dentre outros:

a) os bens enfitêuticos, não sendo exigível o pagamento do laudêmio, ainda que haja a consolidação do domínio útil no fiduciário; a propriedade superficiária e os bens que, não constituindo partes integrantes do imóvel, destinam-se, de modo duradouro, ao uso ou ao serviço deste;

b) os bens enfitêuticos, hipótese em que será exigível o pagamento do laudêmio se houver a consolidação do domínio útil no fiduciário; a propriedade superficiária e os bens que, não constituindo partes integrantes do imóvel, destinam-se, de modo duradouro, ao uso ou ao serviço deste;

c) os bens enfitêuticos, hipótese em que será exigível o pagamento do laudêmio; e os bens que, não constituindo partes integrantes do imóvel, destinam-se, de modo duradouro, ao uso ou ao serviço deste, mas não a propriedade superficiária;

d) a propriedade superficiária e os bens que, não constituindo partes integrantes do imóvel, destinam-se, de modo duradouro, ao uso ou ao serviço deste, mas não os bens enfitêuticos;

e) a propriedade superficiária, mas não os bens enfitêuticos e os bens que, não constituindo partes integrantes do imóvel, destinam-se, ainda que de modo duradouro, ao uso ou ao serviço deste.

Comentários

A alternativa certa é a **letra B**. A questão trata do tema propriedade superficiária.

A alternativa A está incorreta. De acordo com o que dispõe a Lei nº 9.514 em seu Art. 22, §1º- A alienação fiduciária poderá ser contratada por pessoa física ou jurídica, não sendo privativa das entidades que operam no SFI, podendo ter como objeto, além da propriedade plena: I - bens enfitêuticos, hipótese em que será exigível o pagamento do laudêmio, se houver a consolidação do domínio útil no fiduciário;

A alternativa B está correta. Conforme dispõe a Lei nº 9.514 em seu Art. 22, §1º:” A alienação fiduciária poderá ser contratada por pessoa física ou jurídica, não sendo privativa das entidades que operam no SFI, podendo ter como objeto, além da propriedade plena: I - bens enfitêuticos, hipótese em que será exigível o pagamento do laudêmio, se houver a consolidação do domínio útil no fiduciário; IV - a propriedade superficiária.”;

A alternativa C está incorreta. Conforme dispõe a Lei nº 9.514 em seu Art. 22, §1º: “A alienação fiduciária poderá ser contratada por pessoa física ou jurídica, não sendo privativa das entidades que operam no SFI, podendo ter como objeto, além da propriedade plena: VI - os bens que, não constituindo partes integrantes do imóvel, destinam-se, de modo duradouro, ao uso ou ao serviço deste.”

A alternativa D está incorreta. De acordo com o que dispõe a Lei nº 9.514 em seu Art. 22, §1º- A alienação fiduciária poderá ser contratada por pessoa física ou jurídica, não sendo privativa das entidades que operam no SFI, podendo ter como objeto, além da propriedade plena: I - bens enfitêuticos, hipótese em que será exigível o pagamento do laudêmio, se houver a consolidação do domínio útil no fiduciário;

A alternativa E está incorreta. Conforme dispõe a Lei nº 9.514 em seu Art. 22, §1º: “A alienação fiduciária poderá ser contratada por pessoa física ou jurídica, não sendo privativa das entidades que operam no SFI, podendo ter como objeto, além da propriedade plena: I - bens enfitêuticos, hipótese em que será exigível o pagamento do laudêmio, se houver a consolidação do domínio útil no fiduciário; VI - os bens que, não constituindo partes integrantes do imóvel, destinam-se, de modo duradouro, ao uso ou ao serviço deste.”

QUESTÃO 40. João, com 17 anos de idade e nível intelectual acima da média da população, colou grau no curso de ensino superior de economia. Por sua vez, Caio, com 16 anos, criou um estabelecimento comercial, dispondo, em razão dele, de economia própria. Nesse cenário, considerando as disposições do Código Civil, é correto afirmar que a incapacidade de:

- a) João terá cessado com a colação de grau no curso de ensino superior de economia, caso disponha de economia própria; por sua vez, a incapacidade de Caio cessará quando completar 18 anos;
- b) João cessou com a colação de grau no curso de ensino superior de economia; por sua vez, a incapacidade de Caio cessou com o estabelecimento comercial, que lhe gerou economia própria;
- c) João cessará quando completar 18 anos; por sua vez, a incapacidade de Caio cessou com o estabelecimento comercial, que lhe gerou economia própria;
- d) João cessou com a colação de grau no curso de ensino superior de economia; por sua vez, a incapacidade de Caio cessará quando completar 18 anos;
- e) João e a de Caio cessarão quando completarem 18 anos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre capacidade civil.

As alternativas A, C, D e E estão incorretas. A cessação da incapacidade de João não depende de ele ter economia própria. O Código Civil, art. 5º, parágrafo único, IV, é claro ao afirmar que a colação de grau em curso de ensino superior por si só já emancipa o menor. Caio, por sua vez, já possui economia própria e, portanto, preenche os requisitos para emancipação (art. 5º, parágrafo único, I). Vejamos: “Art. 5º A menoridade cessa aos dezoito anos completos, quando a pessoa fica habilitada à prática de todos os atos da vida civil. Parágrafo único. Cessará, para os menores, a incapacidade: I - pela concessão dos pais, ou de um deles na falta do outro, mediante instrumento público, independentemente de homologação judicial, ou por sentença do juiz, ouvido o tutor, se o menor tiver dezesseis anos completos; II - pelo casamento; III - pelo exercício de emprego público efetivo; IV - pela colação de grau em curso de ensino superior; V - pelo estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que, em função deles, o menor com dezesseis anos completos tenha economia própria.”

A alternativa B está correta. João se tornou plenamente capaz com a colação de grau (art. 5º, parágrafo único, V, CC). Já Caio se tornou capaz porque possui economia própria, exercendo atividade econômica (art. 5º, parágrafo único, V, CC). Ambos são casos de emancipação legal, conforme previsto no Código Civil.

QUESTÃO 41. João, empresário, logrou êxito na aprovação de determinado projeto de loteamento localizado no Município Alfa, Estado de Roraima. Assim sendo, João deverá submeter o projeto de loteamento ao registro imobiliário dentro de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, acompanhado de determinados documentos. Nesse cenário, considerando as disposições da Lei nº 6.766/1979, João deverá submeter o loteamento ao registro imobiliário acompanhado, dentre outros documentos, das certidões negativas de:

a) tributos federais, estaduais e municipais incidentes sobre o imóvel, de ações reais referentes ao imóvel, pelo período de cinco anos, e de ações penais relacionadas a crimes contra o meio ambiente e contra a Administração Pública;

b) tributos federais, estaduais e municipais incidentes sobre o imóvel, de ações reais referentes ao imóvel, pelo período de dez anos, e de ações penais relacionadas a crimes contra o patrimônio e contra a Administração Pública;

c) tributos federais, estaduais e municipais incidentes sobre o imóvel, de ações reais referentes ao imóvel, pelo período de dez anos, e de ações penais relacionadas a crimes contra o meio ambiente;

d) ações reais referentes ao imóvel, pelo período de cinco anos, e de ações penais relacionadas a crimes contra o meio ambiente e contra a Administração Pública;

e) ações reais referentes ao imóvel, pelo período de dez anos, e de ações penais relacionadas a crimes contra o meio ambiente.

Comentários

A alternativa certa é a **letra B**. A questão trata sobre o tema registro imobiliário de loteamento.

A alternativa A está incorreta. Conforme prevê a Lei nº 6.766 no Art. 18, inciso III alínea “b” há a obrigatoriedade de certidões “de ações reais referentes ao imóvel, pelo período de 10 (dez) anos.”;

A alternativa B está correta. Conforme disposto na Lei nº 6.766 no Art. 18, inciso III são necessárias as certidões negativas: a) de tributos federais, estaduais e municipais incidentes sobre o imóvel; b) de ações reais referentes ao imóvel, pelo período de 10 (dez) anos; c) de ações penais com respeito ao crime contra o patrimônio e contra a Administração Pública.”;

A alternativa C está incorreta. Exigem-se certidões negativas das ações penais também em relação a crimes contra a Administração Pública. Conforme disposto na Lei nº 6.766 no Art. 18, inciso III são necessárias as certidões negativas: “c) de ações penais com respeito ao crime contra o patrimônio e contra a Administração Pública.”;

A alternativa D está incorreta. Conforme já disposto, exigem-se as certidões negativas pelo prazo de 10 anos, de acordo com o que prevê a Lei nº 6.766 no Art. 18, inciso III “b) de ações reais referentes ao imóvel, pelo período de 10 (dez) anos.”;

A alternativa E está incorreta. De acordo com o disposto na Lei nº 6.766 no Art. 18, inciso III são necessárias as certidões negativas: a) de tributos federais, estaduais e municipais incidentes sobre o imóvel; b) de ações reais referentes ao imóvel, pelo período de 10 (dez) anos; c) de ações penais com respeito ao crime contra o patrimônio e contra a Administração Pública.”;

QUESTÃO 42. João desapareceu de seu domicílio, inexistindo qualquer informação sobre o seu paradeiro, tampouco tendo ele deixado representante ou procurador a quem caberia administrar os seus bens. Assim sendo, o juiz, instado pelo Ministério Público, declarou a

ausência de João, devendo indicar o seu curador. Registre-se que o ausente é casado com Maria, mas está dela separado de fato há três anos. Ademais, Matheus, genitor de João, é vivo, assim como José, filho único de João.

Nesse cenário, considerando as disposições do Código Civil, é correto afirmar que o juiz nomeará como curador:

- a) Maria, na qualidade de cônjuge, ou José, na qualidade de descendente de João, a critério do juízo;
- b) Maria, na qualidade de cônjuge, ou Matheus, na qualidade de genitor de João, a critério do juízo;
- c) José, na qualidade de descendente de João;
- d) Matheus, na qualidade de genitor de João;
- e) Maria, na qualidade de cônjuge de João.

Comentários

A banca indicou como correta a **alternativa C**, no entanto, discordamos do gabarito e indicamos como correta a letra D. A questão trata sobre a nomeação de curador.

Entende-se que a alternativa correta é a D, pois trata-se de redação literal do art. 25, § 1º, do Código Civil. O cônjuge do ausente será o seu curador legítimo desde que não esteja separado judicialmente ou de fato por mais de dois anos antes da declaração da ausência. No caso apresentado, Maria está separada de fato há três anos, ou seja, por mais de dois anos, portanto, ela não poderá ser nomeada curadora. Na ausência do cônjuge, a curadoria dos bens do ausente caberá, em ordem, aos pais ou aos descendentes nesta ordem (art. 25, § 1º). Entre esses, os descendentes mais próximos têm preferência sobre os remotos (§ 2º). Vejamos: “Art. 25. O cônjuge do ausente, sempre que não esteja separado judicialmente, ou de fato por mais de dois anos antes da declaração da ausência, será o seu legítimo curador. § 1º Em falta do cônjuge, a curadoria dos bens do ausente incumbe aos pais ou aos descendentes, nesta ordem, não havendo impedimento que os iniba de exercer o cargo. § 2º Entre os descendentes, os mais próximos precedem os mais remotos. § 3º Na falta das pessoas mencionadas, compete ao juiz a escolha do curador.” Assim, o juiz deverá nomear Matheus, na qualidade de genitor de João.

QUESTÃO 43. Após regular aprovação em concurso público de provas e títulos, João assumiu a titularidade de uma serventia extrajudicial do Tabelionato de Notas e, logo em seu primeiro dia, solicitou que um escrevente separasse os livros administrativos obrigatórios, considerando o Código de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça. O escrevente, desconsiderando os livros administrativos previstos em lei especial, separou corretamente os seguintes livros referidos no Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça:

- a) Índice; Fiscalização e Requisições; e Emolumentos e Selos;

- b) Protocolo e Correições; Receitas, Despesas e Repasses; e Registro Auxiliar;**
- c) Visitas e Correições; Diário Auxiliar da Receita e da Despesa; e Controle de Depósito Prévio;**
- d) Registros Gerais; Correições, Inspeções e Requisições; e Receitas, Despesas e Repasses;**
- e) Protocolo e Apontamentos; Fiscalização e Comunicações; e Registro de Receitas e Despesas.**

Comentários

A alternativa certa é a **letra C**. A questão trata do tema livros obrigatórios.

A alternativa C está correta, conforme Dispõe o Provimento nº 149: Art. 185. Os serviços notariais e de registros públicos prestados mediante delegação do Poder Público possuirão os seguintes livros administrativos, salvo aqueles previstos em lei especial: I — Visitas e Correições; II — Diário Auxiliar da Receita e da Despesa; e III — Controle de Depósito Prévio, nos termos do que este Código de Normas dispõe sobre o depósito prévio de emolumentos.

QUESTÃO 44. Maria almeja reconhecer a maternidade socioafetiva de Joana, de 13 anos de idade, em cujo registro de nascimento consta que ela é filha de Pedro e Antônia. Esse reconhecimento seria feito perante o Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais (ORCPN). Uma conhecida lhe informou que, a seu ver:

- I. O reconhecimento, uma vez efetivado, não poderá ser revogado por Maria;**
- II. Maria deve ser pelo menos 15 anos mais velha que Joana;**
- III. o requerimento pode ser processado por RCPN diverso daquele em que foi lavrado o assento de nascimento.**

Ao analisar a sistemática vigente, Maria concluiu corretamente, em relação a essas três informações, que:

- a) apenas a informação I está certa;**
- b) apenas a informação II está certa**
- c) apenas as informações I e III estão certas;**
- d) apenas as informações II e III estão certas;**
- e) as informações I, II e III estão certas.**

Comentários

A alternativa certa é a **letra C**. A questão trata do tema Registro de Nascimento.

O item I está correto. Dispõe o CNN no Art. 505. “O reconhecimento voluntário da paternidade ou da maternidade socioafetiva de pessoas acima de 12 anos de idade será autorizado perante os oficiais de registro civil das pessoas naturais. § 1.º O reconhecimento voluntário da paternidade ou da maternidade será irrevogável, somente podendo ser desconstituído pela via judicial, nas hipóteses de vício de vontade, fraude ou simulação.”;

O item II está incorreto. Dispõe o CNN no Art. 505§ 4.º: “O pretense pai ou mãe será pelo menos 16 anos mais velho que o filho a ser reconhecido.”;

O item III está correto. Dispõe o CNN no Art. 507: “O reconhecimento da paternidade ou da maternidade socioafetiva será processado perante o oficial de registro civil das pessoas naturais, ainda que diverso daquele em que foi lavrado o assento, mediante a exibição de documento oficial de identificação com foto do requerente e da certidão de nascimento do filho, ambos em original e cópia, sem constar do traslado menção à origem da filiação.”

QUESTÃO 45. No âmbito de determinada serventia do registro público, ocorreu uma divergência entre alguns dos empregados a respeito da funcionalidade do Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (SERP). Maria afirmou que os serviços a serem viabilizados por meio do SERP estão previstos em *numerus clausus* na lei de regência. Antônia sustentou que a consulta realizada por meio do SERP se restringia aos atos registrais, não se estendendo às determinações do Poder Judiciário, ainda que com reflexos registrais. Por fim, Augusta afirmou que o SERP tem um operador nacional, que atua sob a forma de pessoa jurídica de direito privado. Ao analisar a divergência estabelecida, o delegatário da serventia observou corretamente, em relação às três assertivas, que:

- a) todas estão certas;
- b) apenas a de Maria está certa;
- c) apenas a de Augusta está certa;
- d) apenas as de Maria e Antônia estão certas;
- e) apenas as de Augusta e Antônia estão certas.

Comentários

A alternativa certa é a **letra C**. A questão trata do tema Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (SERP).

A alternativa C está correta, conforme dispõe a Lei nº 14.382: Art. 3º O Serp tem o objetivo de viabilizar: I - o registro público eletrônico dos atos e negócios jurídicos; II - a interconexão das serventias dos registros públicos; III - a interoperabilidade das bases de dados entre as serventias dos registros públicos e entre as serventias dos registros públicos e o Serp; IV - o atendimento remoto aos usuários de todas as serventias dos registros públicos, por meio da internet; V - a

recepção e o envio de documentos e títulos, a expedição de certidões e a prestação de informações, em formato eletrônico, inclusive de forma centralizada, para distribuição posterior às serventias dos registros públicos competentes; VI - a visualização eletrônica dos atos transcritos, registrados ou averbados nas serventias dos registros públicos; VII - o intercâmbio de documentos eletrônicos e de informações entre as serventias dos registros públicos e: a) os entes públicos, inclusive por meio do Sistema Integrado de Recuperação de Ativos (Sira), de que trata o Capítulo V da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021; e b) os usuários em geral, inclusive as instituições financeiras e as demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e os tabeliães; VIII - o armazenamento de documentos eletrônicos para dar suporte aos atos registrais; IX - a divulgação de índices e de indicadores estatísticos apurados a partir de dados fornecidos pelos oficiais dos registros públicos, observado o disposto no inciso VII do caput do art. 7º desta Lei; X - a consulta: a) às indisponibilidades de bens decretadas pelo Poder Judiciário ou por entes públicos; b) às restrições e aos gravames de origem legal, convencional ou processual incidentes sobre bens móveis e imóveis registrados ou averbados nos registros públicos; e c) aos atos em que a pessoa pesquisada conste como: 1. devedora de título protestado e não pago; 2. garantidora real; 3. cedente convencional de crédito; ou 4. titular de direito sobre bem objeto de constrição processual ou administrativa; e XI - outros serviços, nos termos estabelecidos pela Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça. § 1º Os oficiais dos registros públicos de que trata a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), integram o Serp. § 2º A consulta a que se refere o inciso X do caput deste artigo será realizada com base em indicador pessoal ou, quando compreender bem especificamente identificável, mediante critérios relativos ao bem objeto de busca. § 3º O Serp deverá: I - observar os padrões e os requisitos de documentos, de conexão e de funcionamento estabelecidos pela Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça; e II - garantir a segurança da informação e a continuidade da prestação do serviço dos registros públicos. § 4º O Serp terá operador nacional, sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, na forma prevista nos incisos I ou III do caput do art. 44 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), na modalidade de entidade civil sem fins lucrativos, nos termos estabelecidos pela Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça.

QUESTÃO 46. Caio, residente e domiciliado no Município de Duque de Caxias, celebrou contrato de alienação fiduciária em garantia de um veículo automotor com a instituição financeira Alfa, que possui sede no Município de São Paulo. Registre-se que o contrato foi efetivamente assinado em uma agência bancária localizada no Município do Rio de Janeiro e que o automóvel objeto da avença está localizado no Município de Niterói.

Nesse contexto, constatada a mora de Caio no cumprimento de suas obrigações, a instituição financeira Alfa pretende, em observância às formalidades legais, promover a consolidação da propriedade perante o competente cartório de Registro de Títulos e Documentos, em vez de ingressar com demanda em juízo. Nesse cenário, considerando as disposições do Decreto-Lei nº 911/1969, para a consolidação da propriedade de forma extrajudicial, é competente um dos cartórios de Registro de Títulos e Documentos localizado no Município de:

a) São Paulo (sede da instituição financeira Alfa) ou no Município de Niterói (localização do bem da celebração do contrato);

b) Duque de Caxias (domicílio do devedor) ou no Município de Niterói (localização do bem da celebração do contrato);

c) São Paulo (sede da instituição financeira Alfa) ou no Município do Rio de Janeiro (local da assinatura do contrato);

d) Duque de Caxias (domicílio do devedor) ou no Município do Rio de Janeiro (local da assinatura do contrato); e) Duque de Caxias (domicílio do devedor) ou no Município de São Paulo (sede da instituição financeira Alfa).

e) Duque de Caxias (domicílio do devedor) ou no Município de São Paulo (sede da instituição financeira Alfa).

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

A alternativa B está correta, conforme Art. 8º-B, § 1º, do Decreto 911/1969, que reza: “É competente o cartório de registro de títulos e documentos do domicílio do devedor ou da localização do bem da celebração do contrato.” Assim sendo, o lugar do procedimento judicial seria Duque de Caxias e Niterói.

QUESTÃO 47. Em conformidade com a Lei nº 6.015/1973, se o credor de segunda hipoteca, embora não vencida a dívida, requerer a remição, juntará o título e a certidão da Inscrição da anterior e depositará a importância devida ao primeiro credor, pedindo a citação deste para levantar o depósito, e a citação do devedor para, dentro do prazo de cinco dias, remir a hipoteca, sob pena de ficar o requerente sub-rogado nos direitos creditórios, sem prejuízo dos que lhe couberem em virtude da segunda hipoteca. Nesse cenário, considerando as disposições da Lei nº 6.015/1973, é correto afirmar que:

a) se o primeiro credor estiver promovendo a execução da hipoteca, a remição, que abrangerá a importância das custas e despesas realizadas, poderá ser efetuada antes da primeira praça ou após a assinatura do auto de arrematação;

b) se o devedor não comparecer ou não remir a hipoteca, os autos serão conclusos ao juiz para julgar, por decisão interlocutória, a remição pedida pelo segundo credor;

c) se o devedor comparecer e quiser efetuar a remição, notificar-se-á o credor para receber o preço, ficando sem efeito o depósito realizado pelo autor;

d) da decisão interlocutória que julgar o pedido de remição caberá agravo interno, com efeitos devolutivo e suspensivo;

e) exige-se a remição ainda que o credor assine, com o vendedor, escritura de venda do imóvel gravado.

Comentários

A alternativa certa é a **letra C**. A questão trata do tema remição.

A alternativa A está incorreta. Conforme dispõe a LRP no art. 273: “Se o primeiro credor estiver promovendo a execução da hipoteca, a remição, que abrangerá a importância das custas e despesas realizadas, não se efetuará antes da primeira praça, nem depois de assinado o auto de arrematação.”;

A alternativa B está incorreta. O julgamento será por sentença, conforme dispõe a LRP no art. 271: “Se o devedor não comparecer ou não remir a hipoteca, os autos serão conclusos ao Juiz para julgar por sentença a remição pedida pelo segundo credor.”;

A alternativa C está correta. É o que dispõe a LRP no Art. 271: “Se o devedor não comparecer ou não remir a hipoteca, os autos serão conclusos ao Juiz para julgar por sentença a remição pedida pelo segundo credor.”;

A alternativa D está incorreta. O art. 275 da LRP prevê que: “Das sentenças que julgarem o pedido de remição caberá o recurso de apelação com ambos os efeitos.”;

A alternativa E está incorreta. Dispõe o Art. 276 que: “Não é necessária a remição quando o credor assinar, com o vendedor, escritura de venda do imóvel gravado.”.

QUESTÃO 48. Foram apresentados três títulos para protesto junto ao Tabelionato de Protesto da circunscrição W. Em uma triagem inicial, o tabelião observou que os respectivos credores almejavam a realização de protestos de natureza:

I. facultativa;

II. comum; e

III. necessária.

À luz da sistemática vigente, é correto afirmar que:

a) em III, o que se almeja é assegurar o direito de ação;

b) em I e II, o objetivo é o de comprovar a falta de devolução do título;

c) em II, o protesto pode ser realizado para qualquer fim previsto na legislação;

d) em I, II e III, o protesto pode ser utilizado para o requerimento de falência;

e) em I e II, o protesto comprova a impontualidade do devedor, pressupondo que o título não caracterize a mora com o não pagamento na data aprazada.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**, nos termos do gabarito preliminar oficial. Porém consideramos ser uma questão passível de recurso, já que também consideramos que a **alternativa D** também está correta. A questão necessitava de conhecimento sobre a classificação dos tipos de protesto.

O protesto necessário tem a função de garantir a efetividade do direito, preservando, por meio do ato, a validade das obrigações previstas em lei. Isso significa que essa modalidade não se restringe a servir como simples prova, mas possui a finalidade principal de resguardar os direitos decorrentes dos títulos de crédito. É realizado para que o portador garanta seu direito de regresso contra o sacador e seus coobrigados. Também, considera-se protesto necessário aquele que age como pressuposto processual para determinadas ações, como a ação cambial contra o sacado não aceitante de duplicata (art. 15, II, "a", da Lei Federal nº 5.474/1968). Nesse caso, o protesto seria essencial para o exercício de ação cambial. O protesto facultativo possui natureza apenas comprobatória, servindo unicamente para demonstrar a mora ou o atraso do devedor. Já o protesto comum destina-se a registrar o inadimplemento da obrigação e pode ser realizado por motivo de falta de pagamento ou, em certas hipóteses, pela ausência de aceite, de devolução ou de data de aceite. Ele se contrapõe ao chamado protesto especial.

A alternativa A está correta. Embora a alternativa não esteja completa, o protesto necessário, como visto acima, é necessário para o exercício de ação cambial para alguns tipos de ação, como a ação cambial contra o sacado não aceitante de duplicata;

A alternativa B está incorreta, conforme artigo exposto acima. O protesto comum e facultativo visa comprovar a falta de pagamento

A alternativa C está incorreta, conforme artigo exposto acima. O protesto comum se contrapõe ao especial, como o protesto falimentar. Então não é para qualquer fim previsto na legislação.

A alternativa D está correta. A I, II e III podem ser utilizadas para fins de falência, desde que cumpram a súmula 316 do STJ e o art. 356. "a", do Código Nacional.

A alternativa E está incorreta. No protesto comum e facultativo se comprova a impontualidade do devedor, mas se não caracteriza a mora com o não pagamento a mora seria *ex re*. O protesto comum não é *ex re*.

QUESTÃO 49. João, que pretende passar 12 meses em Santiago, no Chile, contactou um advogado de confiança, com o objetivo de a ele conferir, por meio mandato, poderes para alienar, hipotecar e, eventualmente, transigir em relação aos bens que integram o seu patrimônio. Para tanto, será necessária a confecção de uma procuração, como instrumento do mandato.

Nesse cenário, considerando as disposições do Código Civil, é correto afirmar que, para:

a) hipotecar e transigir, exige-se procuração com poderes especiais e expressos por outro lado, para alienar, basta a procuração com poderes gerais;

b) transigir, exige-se procuração com poderes especiais e expressos; por outro lado para alienar e hipotecar, basta a procuração com poderes gerais;

c) alienar, exige-se procuração com poderes especiais e expressos; por outro lado, para hipotecar e transigir, basta a procuração com poderes gerais;

d) alienar e transigir, exige-se procuração com poderes especiais e expressos; por outro lado, para hipotecar, basta a procuração com poderes gerais;

e) alienar, hipotecar e transigir, exige-se procuração com poderes especiais e expressos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata sobre procuração.

Para que João possa conferir a um advogado poderes para alienar, hipotecar e transigir em relação aos seus bens, a procuração deve conter poderes especiais e expressos. De acordo com o artigo 661, §1º, do Código Civil brasileiro, a procuração deve especificar de forma clara e inequívoca os poderes conferidos ao mandatário para a prática de atos que excedem a administração ordinária, como alienar, hipotecar e transigir. Vejamos: “Art. 661. O mandato em termos gerais só confere poderes de administração. § 1º Para alienar, hipotecar, transigir, ou praticar outros quaisquer atos que exorbitem da administração ordinária, depende a procuração de poderes especiais e expressos. (...)”.

QUESTÃO 50. Quando estava na iminência de ingressar com uma ação de adjudicação compulsória junto ao Poder Judiciário, João tomou conhecimento de que medida pode ser efetivada extrajudicialmente, no Registro de Imóveis da situação do imóvel. Nesse cenário, considerando as disposições da Lei nº 6.015/1973, é correto afirmar que o pedido de adjudicação compulsória extrajudicial deverá ser instruído, dentre outros, com o(s) seguinte(s) documento(s):

a) ata notarial lavrada por oficial de Registro de Imóveis da qual constem a identificação do imóvel, o nome e a qualificação dos promitentes comprador e vendedor ou de seus sucessores constantes do contrato de promessa de compra e venda, a prova do pagamento do respectivo preço e da caracterização do inadimplemento da obrigação de outorgar ou receber o título de propriedade;

b) prova do inadimplemento, caracterizado pela não celebração do título de transmissão da propriedade plena no prazo de 30 dias, contado da entrega de notificação extrajudicial pelo oficial do Registro de Imóveis da situação do imóvel, que poderá delegar a diligência ao oficial do Registro de Títulos e Documentos;

c) certidões dos distribuidores forenses da comarca da situação do imóvel e do domicílio do requerente que demonstrem a inexistência de litígio envolvendo o contrato de promessa de compra e venda do imóvel objeto da adjudicação;

d) comprovante de pagamento do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU) e do imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI);

e) procuração com poderes gerais.

Comentários

A alternativa certa é a **letra C**. A questão trata sobre o tema adjudicação compulsória extrajudicial.

A alternativa A está incorreta. Conforme dispõe a LRP no art. 216-B, III, requer-se a “ata notarial lavrada por tabelião de notas da qual constem a identificação do imóvel, o nome e a qualificação do promitente comprador ou de seus sucessores constantes do contrato de promessa, a prova do pagamento do respectivo preço e da caracterização do inadimplemento da obrigação de outorgar ou receber o título de propriedade.”;

A alternativa B está incorreta. Prevê a LRP no art. 216-B II: “prova do inadimplemento, caracterizado pela não celebração do título de transmissão da propriedade plena no prazo de 15 (quinze) dias, contado da entrega de notificação extrajudicial pelo oficial do registro de imóveis da situação do imóvel, que poderá delegar a diligência ao oficial do registro de títulos e documentos.”;

A alternativa C está correta. Conforme dispõe a LRP no art. 216-B, IV: “certidões dos distribuidores forenses da comarca da situação do imóvel e do domicílio do requerente que demonstrem a inexistência de litígio envolvendo o contrato de promessa de compra e venda do imóvel objeto da adjudicação.”;

A alternativa D está incorreta. Exige-se apenas o previsto na LRP no art. 216-B, V - “comprovante de pagamento do respectivo Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)”;

A alternativa E está incorreta. A procuração exigida é a com poderes específicos, conforme dispõe a LRP no art. 216-B, VI: “procuração com poderes específicos.”.

QUESTÃO 51. Maria, residente em uma pequena cidade do interior do Estado Delta, concluiu o ensino médio em uma escola particular. Pouco tempo depois, sua família decidiu sair do território brasileiro e se mudar para o exterior, o que a levou a reunir o seu histórico escolar e o certificado de conclusão com o objetivo de poder cursar uma faculdade no país de destino. Como esse país é signatário da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros (Convenção da Apostila), Maria foi informada sobre a necessidade de emissão de uma apostila, o que a levou a comparecer perante o Tabelionato de Notas da circunscrição de sua residência.

Nessa ocasião, foi-lhe corretamente informado que o apostilamento:

a) pode ter por objeto apenas documentos públicos, o que não é o caso;

b) é realizado de modo facultativo pelos serviços de notas do interior;

c) é realizado diretamente junto ao Conselho Nacional de Justiça, por meio de sistema próprio;

d) é realizado apenas pelos serviços escolhidos pela Corregedoria Geral da Justiça, com base em critérios demográficos e georreferenciados;

e) é realizado de modo obrigatório por todos os serviços de notas e de registro, mas é possível a dispensa se forem expostos motivos justificados, devidamente acolhidos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre o tema do apostilamento.

A alternativa B está correta, conforme art. 1º, §2º; art. 3º, §2º, e art. 4º, todos do Provimento nº 149/CNJ: Art. 1.º A legalização de documentos públicos produzidos em território nacional e destinados a produzir efeitos em países partes da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros (Convenção da Apostila) é realizada exclusivamente por meio da aposição de apostila, emitida nos termos da Resolução CNJ n. 228, de 22 de junho de 2016, e deste Código Nacional de Normas. § 1.º Para os fins desta norma, entende-se como legalização, ou chancela consular, a formalidade pela qual se atesta a autenticidade da assinatura, da função ou do cargo exercido pelo signatário do documento e, quando cabível, a autenticidade do selo ou do carimbo nele aposto. § 2.º Equiparam-se a documento público produzido no território nacional os históricos escolares, as declarações de conclusão de série e os diplomas ou os certificados de conclusão de cursos registrados no Brasil. Art. 3.º Serão obrigatórios o cadastramento e a prestação do serviço de apostilamento por todos os serviços de notas e de registro das capitais dos estados e do Distrito Federal. § 1.º Os serviços de notas e de registro da capital dos estados e do Distrito Federal que expuserem motivos justificados às corregedorias-gerais de Justiça locais poderão ser dispensados da prestação dos serviços de apostilamento, devendo o ato de dispensa ser comunicado formalmente à Corregedoria Nacional de Justiça. § 2.º O cadastramento e a prestação do serviço de apostilamento pelos serviços de notas e de registro do interior de cada Estado serão facultativos, mas recomendáveis para conferir melhor capilaridade ao serviço. Art. 4.º O serviço notarial e de registro exercerá o apostilamento por delegação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

QUESTÃO 52. Determinada pessoa tinha um estigma com o prenome que lhe fora atribuído por seus pais. Apesar de os contornos semânticos do prenome não a exporem ao ridículo, despertavam sentimentos negativos que a acompanhavam desde a infância. À luz desse quadro, a pessoa compareceu perante o oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e informou que queria alterar o seu prenome.

O oficial informou corretamente que:

- a) não estão preenchidos os requisitos exigidos para a alteração administrativa do prenome;**
- b) deve ser requerida ao juízo competente a alteração do prenome, realizando-se instrução probatória, se necessário;**
- c) pode ser alterado o prenome, independentemente de decisão judicial, ficando, no entanto, vedada nova alteração extrajudicial;**
- d) pode ser alterado o prenome nas circunstâncias indicadas, mas a pessoa não pode escolher nome e sobrenome idênticos aos de outra pessoa da família, ainda que acresça um agnome;**

e) pode ser alterado o prenome no plano extrajudicial, ainda que haja processo judicial em andamento que tenha por objeto a alteração pretendida, o que acarretará a perda de objeto deste último.

Comentários

A alternativa certa é a **letra C**. A questão trata do tema alteração do Registro de Nascimento.

A alternativa A está incorreta. Os requisitos exigidos estão de acordo com o previsto no CNN Art. 516: “Toda pessoa maior de 18 anos de idade completos habilitada à prática de todos os atos da vida civil poderá requerer ao ofício do registro civil das pessoas naturais (RCPN) a alteração e a averbação do prenome e do gênero, a fim de adequá-los à identidade autopercebida.”;

A alternativa B está incorreta. Conforme prevê o CNN no Art. 517: “A averbação do prenome, do gênero ou de ambos poderá ser realizada diretamente no ofício do RCPN onde o assento foi lavrado. Parágrafo único. O pedido poderá ser formulado em ofício do RCPN diverso do que lavrou o assento; nesse caso, deverá o registrador encaminhar o procedimento ao oficial competente, às expensas da pessoa requerente, para a averbação pela Central de Informações do Registro Civil (CRC).”;

A alternativa C está correta. Prevê o CNN no Art. 516: “A pessoa registrada poderá, após ter atingido a maioridade civil, requerer pessoalmente e imotivadamente a alteração de seu prenome, independentemente de decisão judicial, e a alteração será averbada e publicada em meio eletrônico. § 1º A alteração imotivada de prenome poderá ser feita na via extrajudicial apenas 1 (uma) vez, e sua desconstituição dependerá de sentença judicial.

A alternativa D está incorreta. Dispõe o CNN no art 516§ 1.º: “A alteração referida no caput deste artigo poderá abranger a inclusão ou a exclusão de agnomes indicativos de gênero ou de descendência.”;

A alternativa E está incorreta. Prevê o CNN no art. 518 que: “§ 5.º A opção pela via administrativa na hipótese de tramitação anterior de processo judicial cujo objeto tenha sido a alteração pretendida será condicionada à comprovação de arquivamento do feito judicial.”.

QUESTÃO 53. Em observância às formalidades legais, João, notário no Município de Porto Velho/RO, designou Marcos como substituto. Nesse contexto, ao atender Lucas, que se dirigiu à sede do tabelionato, Marcos, agindo de forma negligente por ocasião da lavratura de ato notarial, acabou por causar graves prejuízos ao indivíduo. Irresignado com a situação posta, Lucas pretende ser ressarcido pelos danos suportados.

Nesse cenário, considerando as disposições da Lei nº 8.935/1994, é correto afirmar que:

a) na qualidade de notário, João responderá pessoalmente pelos prejuízos causados pelo substituto que designou, não existindo o direito de regresso, já que Marcos não agiu com dolo;

b) como a conduta negligente foi praticada pelo substituto, João, na qualidade de notário, não tem qualquer responsabilidade em relação aos eventos danosos;

c) como a conduta negligente foi praticada pelo substituto, João, na qualidade de notário, responderá subsidiariamente pelos danos causados a Lucas;

d) na qualidade de notário, João responderá pessoalmente pelos prejuízos causados pelo substituto que designou, assegurado o direito de regresso;

e) a pretensão de reparação civil por parte de Lucas prescreve em cinco anos, a contar da data de lavratura do ato

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata sobre o tema da responsabilidade do notário e do registrador.

A alternativa D está correta, conforme art. 22, da Lei nº 8.935/1994: “Art. 22. Os notários e oficiais de registro são civilmente responsáveis por todos os prejuízos que causarem a terceiros, por culpa ou dolo, pessoalmente, pelos substitutos que designarem ou escreventes que autorizarem, assegurado o direito de regresso. Parágrafo único. Prescreve em três anos a pretensão de reparação civil, contado o prazo da data de lavratura do ato registral ou notarial”.

QUESTÃO 54. João, vendedor, celebrou negócio jurídico de compra e venda de coisa móvel com Pedro, comprador, sendo acordado que o respectivo preço seria pago em três prestações, estando a exigibilidade de cada uma delas condicionada à ocorrência de certas condições, cuja implementação dependeria de ações específicas do vendedor. No vencimento da terceira prestação, houve uma divergência entre João e Pedro a respeito da sua exigibilidade, mais especificamente sobre a presença, ou não, da condição exigida. Em razão do ocorrido, Pedro procurou o tabelião de notas da circunscrição X e solicitou informações em relação às medidas que poderiam ser adotadas no âmbito dessa serventia. Foi corretamente esclarecido a Pedro que:

a) o valor da terceira prestação pode ser consignado por meio do tabelião de notas;

b) as únicas medidas passíveis de serem adotadas pelo tabelião de notas seriam as de atuar como mediador, conciliador ou árbitro;

c) o oficial do Registro de Títulos e Documentos tem competência privativa para notificar João e certificar o implemento ou a frustração da condição;

d) o tabelião de protesto tem competência privativa para certificar o implemento ou a frustração da condição, mas não haveria óbice à lavratura de ata notarial pelo tabelião de notas;

e) as medidas necessárias à certificação da injuridicidade da recusa de João em receber o respectivo valor podem ser adotadas pelo tabelião de notas caso tenha elaborado a escritura que formalizou o negócio jurídico.

Comentários

A alternativa certa é a **letra A**. A questão trata do tema implemento ou frustração das condições estabelecidas.

A alternativa A está correta, conforme art. 9º, Prov. 197/CNJ.Art. 9º Havendo divergência entre as partes sobre o implemento ou frustração das condições estabelecidas, o tabelião: I – documentará a divergência em ata notarial; II – suspenderá qualquer movimentação dos valores; III – comunicará às partes sobre a necessidade de solução consensual ou judicial do conflito; IV – manterá os valores depositados até acordo final entre as partes. Não havendo solução consensual ou judicial do conflito, o tabelião, sem fazer juízo de valor sobre os motivos da frustração do negócio, encerrará o procedimento, restituindo os valores depositados ao depositante, de acordo com as cláusulas estabelecidas no negócio. § 1º Na hipótese do caput, o tabelião não decidirá sobre a eficácia ou rescisão do negócio jurídico, limitando-se a documentar os fatos verificados. § 2º A partir da constatação definitiva da ocorrência ou frustração da condição negocial, parte dela ou do conjunto de condições, o tabelião de notas acessará o sistema eletrônico da instituição financeira conveniada e autorizará a transferência do valor estipulado pelas partes e depositado na “conta notarial” para a(s) conta(s) corrente(s) indicada(s) por uma das partes.

QUESTÃO 55. Joana compareceu perante o Tabelionato de Notas da circunscrição X e solicitou o acesso ao original de uma escritura pública de confissão de dívida. Ao formular o requerimento, sustentou que jamais teria assinado o referido documento e que o seu objetivo, ao requerer o acesso ao original, era o de demonstrar a falsidade de sua assinatura, que teria sido falsificada, a seu ver, por um "falsário profissional". O funcionário que a atendeu informou que era preciso verificar a "tabela de temporalidade de documentos", de modo que fosse possível saber se o requerimento poderia, ou não, ser atendido. A pedido de Joana, o tabelião de notas foi instado a se manifestar, tendo-lhe informado corretamente que a referida temporalidade:

- a) se aplica às escrituras públicas, somente havendo a obrigação de guarda por cinco anos;**
- b) não se aplica às escrituras públicas, que devem ser conservadas em caráter permanente;**
- c) se aplica a todos os documentos, inclusive às escrituras, somente sendo excepcionados os livros;**
- d) não se aplica aos Tabelionatos de Notas, que devem guardar todos os documentos em caráter permanente;**
- e) se aplica às escrituras públicas, desde que as partes tenham optado expressamente pela digitalização, em vez da guarda do próprio documento.**

Comentários

A alternativa certa é a **letra B**. A questão trata do tema guarda e conservação.

A alternativa B está correta, conforme art. 24, da Lei nº 6.015/73, e Provimento nº 50/CNJ (livros são de guarda permanente): “Art. 24. Os oficiais devem manter em segurança, permanentemente, os livros e documentos e respondem pela sua ordem e conservação”.

QUESTÃO 56. Maria é escrevente do Registro de Imóveis da circunscrição X. Nos últimos anos, verificou-se um recrudescimento do trânsito na localidade e no seu entorno, o que resultou no aumento exponencial do tempo de deslocamento dos empregados até a serventia, quadro que aumentava o desgaste físico e impactava a qualidade do serviço prestado. Como o titular da serventia estava afastado por decisão da Corregedoria Geral da Justiça, Maria consultou o interventor em relação à possibilidade de ser adotado o regime de teletrabalho em relação à generalidade dos trabalhadores.

Foi corretamente informado a Maria que o teletrabalho:

a) pode ser autorizado pelo interventor, desde que limitado a 50% da força de trabalho da serventia;

b) é facultativo e pode ser autorizado pelo interventor, não implicando a criação de sucursais;

c) somente é permitido ao titular da serventia, delegado, interino ou interventor, não aos empregados;

d) deve ser autorizado pelo agente competente e observar os padrões de produtividade definidos pela Corregedoria Geral da Justiça, a serem aferidos em caráter contínuo;

e) pressupõe a autorização prévia da Corregedoria Geral da Justiça, ressaltando-se que a responsabilidade pela qualidade dos recursos tecnológicos a serem utilizados é do interventor.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre o tema da responsabilidade do notário e do registrador.

A alternativa B está correta, conforme arts. 58 a 61, do Provimento nº 149/CNJ: “Art. 58. A adoção do teletrabalho é facultativa aos escreventes, prepostos e colaboradores do serviço notarial e de registro. Parágrafo único. É vedada a realização de teletrabalho pelos titulares delegatários, bem como pelos interinos e interventores nomeados para responder pelo serviço notarial e de registro. Art. 59. Os escreventes, prepostos e colaboradores do serviço notarial e de registro, quando autorizados pelos titulares delegatários, interinos e interventores, podem executar suas tarefas fora das dependências da serventia extrajudicial, de forma remota, com a utilização de recursos tecnológicos, sob a denominação de teletrabalho. § 1.º Não se enquadram no conceito de teletrabalho as atividades notariais e de registro executadas externamente em razão da natureza do ato a ser praticado. § 2.º O teletrabalho não implica a criação de sucursais e não autoriza ao

notário e ao registrador a prática de atos de seu ofício fora do âmbito de sua delegação. § 3.º Os afastamentos justificados do titular delegatário do serviço notarial e de registro não são considerados teletrabalho e sempre devem ser comunicados à corregedoria local. Art. 60. A prestação do serviço notarial e de registro em regime de teletrabalho é auxiliar da prestação do serviço presencial e será realizada sem prejuízo da eficiência e da qualidade do serviço, assim como da continuidade do atendimento presencial aos usuários do serviço. Art. 61. A atividade notarial e de registro na modalidade teletrabalho está limitada a 30% da força de trabalho da serventia extrajudicial, desde que seja mantida a capacidade plena de funcionamento dos setores de atendimento ao público externo. § 1.º A capacidade de funcionamento dos setores de atendimento ao público externo deverá ser avaliada constantemente pelos juízes corregedores permanentes e/ou pelas corregedorias de Justiça dos estados e do Distrito Federal e, em caso de constatação de prejuízo para a prestação do serviço, o teletrabalho deve ser adequado ou suspenso. § 2.º Os titulares delegatários definirão, no âmbito do seu poder de gestão das serventias extrajudiciais, as atividades que poderão ser realizadas de forma remota. § 3.º É vedada a prestação de serviço notarial e de registro na modalidade teletrabalho em relação aos atos para os quais a lei exija a prática exclusiva pelo titular delegatário da serventia extrajudicial”.

QUESTÃO 57. A prestação do serviço notarial e de registro em regime de teletrabalho é auxiliar da prestação do serviço presencial e será realizada sem prejuízo da eficiência e da qualidade do serviço, assim como da continuidade do atendimento presencial aos usuários do serviço.

Nesse cenário, considerando as disposições do Provimento nº 149/2023 da corregedoria Nacional de Justiça, é correto afirmar que:

- a) A capacidade de funcionamento dos setores de atendimento ao público externo deverá ser avaliada constantemente pelos juízes corregedores permanentes e/ou pelas corregedorias de Justiça dos estados e do Distrito Federal e, em caso de constatação de prejuízo do serviço, o teletrabalho deve ser adequado ou suspenso;**
- b) Os escreventes, prepostos e colaboradores do serviço notarial e de registro incluídos no sistema de teletrabalho estão isentos do comparecimento presencial às correições ordinárias realizadas pelas corregedorias locais e pela Corregedoria Nacional de Justiça, exigindo-se, contudo, que fiquem à disposição de forma remota;**
- c) A atividade notarial e de registro na modalidade teletrabalho está limitada a 50% da força de trabalho da serventia extrajudicial, desde que seja mantida a capacidade plena de funcionamento dos setores de atendimento ao público externo;**
- d) O titular do serviço notarial e de registro que decidir implementar ou alterar o regime de teletrabalho na serventia extrajudicial deverá comunicar ao órgão correcional local com antecedência mínima de 30 dias;**
- e) O juízo da vara de registros públicos competente definirá, no âmbito do seu poder de gestão das serventias extrajudiciais, as atividades que poderão ser realizadas de forma remota.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata sobre o tema do teletrabalho nos cartórios.

A alternativa A está correta, conforme arts. 61 a 63, do Provimento nº 149/CNJ: “Art. 61. A atividade notarial e de registro na modalidade teletrabalho está limitada a 30% da força de trabalho da serventia extrajudicial, desde que seja mantida a capacidade plena de funcionamento dos setores de atendimento ao público externo. § 1.º A capacidade de funcionamento dos setores de atendimento ao público externo deverá ser avaliada constantemente pelos juízes corregedores permanentes e/ou pelas corregedorias de Justiça dos estados e do Distrito Federal e, em caso de constatação de prejuízo para a prestação do serviço, o teletrabalho deve ser adequado ou suspenso. § 2.º Os titulares delegatários definirão, no âmbito do seu poder de gestão das serventias extrajudiciais, as atividades que poderão ser realizadas de forma remota. § 3.º É vedada a prestação de serviço notarial e de registro na modalidade teletrabalho em relação aos atos para os quais a lei exija a prática exclusiva pelo titular delegatário da serventia extrajudicial. Art. 62. O titular do serviço notarial e de registro que decidir implementar ou alterar o regime de teletrabalho na serventia extrajudicial deverá comunicar ao órgão correcional local: I - o nome, CPF, e-mail e telefone dos escreventes, prepostos e colaboradores do serviço notarial e de registro incluídos no sistema de teletrabalho; e II - os meios de controle das atividades dos escreventes, prepostos e colaboradores do serviço notarial e de registro incluídos no sistema de teletrabalho. Parágrafo único. A adoção e a alteração previstas no caput deste artigo deverão ser comunicadas à corregedoria local com antecedência mínima de 15 dias. Art. 63. Os escreventes, prepostos e colaboradores do serviço notarial e de registro incluídos no sistema de teletrabalho deverão estar presentes às correições ordinárias realizadas pelas corregedorias locais e pela Corregedoria Nacional de Justiça”.

QUESTÃO 58. José passou pelo difícil momento de se despedir do seu genitor, Caio, que veio a óbito após lutar contra uma grave doença. No mesmo mês, contudo, ele teve a felicidade de presenciar o nascimento do seu primeiro filho, João, fruto da sua relação conjugal com Maria.

Nesse cenário, considerando as disposições da Lei nº 6.015/1973, é correto afirmar que José:

- a) arcará com emolumentos pelo registro civil de nascimento de João, independentemente da sua situação econômico-financeira; por outro lado, não serão cobrados emolumentos pelo registro do óbito de Caio, desde que demonstre ser hipossuficiente econômico;**
- b) não arcará com emolumentos pelo registro civil de nascimento de João, desde que demonstre ser hipossuficiente econômico; por outro lado, serão cobrados emolumentos pelo registro/do óbito de Caio, independentemente da sua situação econômico-financeira;**
- c) não arcará com emolumentos pelo registro civil de nascimento de João, tampouco pelo assento de óbito de Caio, independentemente da sua situação econômico-financeira;**
- d) não arcará com emolumentos pelo registro civil de nascimento de João, tampouco pelo assento de óbito de Caio, desde que demonstre ser hipossuficiente econômico;**

e) arcará com emolumentos pelo registro civil de nascimento de João e pelo assento de óbito de Caio, independentemente da sua situação econômico-financeira.

Comentários

A alternativa certa é a **letra C**. A questão trata do tema custas e emolumentos.

A alternativa A está incorreta. Conforme prevê a LRP no Art. 30: “Não serão cobrados emolumentos pelo registro civil de nascimento e pelo assento de óbito, bem como pela primeira certidão respectiva.”;

A alternativa B está incorreta. Não há a necessidade de se demonstrar hipossuficiência;

a alternativa C está correta. É o disposto na LRP Art. 30: “Não serão cobrados emolumentos pelo registro civil de nascimento e pelo assento de óbito, bem como pela primeira certidão respectiva.”;

A alternativa D está incorreta. Não se exige a demonstração da hipossuficiência econômica;

A alternativa E está incorreta. José não arcará com as custas e emolumentos, conforme prevê o Art. 30 da LRP: “Não serão cobrados emolumentos pelo registro civil de nascimento e pelo assento de óbito, bem como pela primeira certidão respectiva.”.

QUESTÃO 59. Inácio, agente público e pessoa politicamente exposta, responde a ação ajuizada pelo Ministério Público do Estado Alfa pela prática de ato de improbidade administrativa. No bojo desse processo, em tramitação no juízo fazendário da Comarca Sigma, foi concedido provimento cautelar, o que resultou na decretação da indisponibilidade dos imóveis A, B e C de Inácio, os quais são abrangidos, respectivamente, pelas circunscrições Alfa, Beta e Gama.

Em relação aos distintos aspectos afetos à referida medida de indisponibilidade, é correto afirmar que o juízo deve:

a) acessar a central nacional afeta à temática, exclusivamente com o uso de certificado ICP-Brasil, e providenciar o cadastro da ordem de indisponibilidade;

b) comunicar aos três Registros de Imóveis, que encaminharão as informações à central nacional mantida pelo Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis;

c) comunicar à central nacional mantida pelo Conselho Nacional de Justiça, que irá inserir a medida de indisponibilidade no cadastro nacional, que deve ser diariamente consultado pelos Registros de Imóveis;

d) tornar a ordem operativa apenas por meio da central nacional mantida pelo Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis, vedada a utilização de outro meio;

e) encaminhar o mandado ao Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis, que o cadastrará na central nacional, ou diretamente aos Registros de Imóveis das circunscrições Alfa, Beta e Gama.

Comentários

A alternativa certa é a **letra D**. A questão trata sobre o tema registro de imóveis.

A alternativa A está incorreta. Conforme previsto no Art. 320-B do Provimento 149 do CNJ: “O acesso para inclusão das ordens de indisponibilidade, de cancelamento de indisponibilidade e de consultas circunstanciadas será realizado com o uso de certificado ICP-Brasil e, quando a plataforma estiver no ambiente do SERP (Sistema Eletrônico de Registros Públicos), o acesso será realizado nas formas de autenticação autorizadas pela plataforma.”;

A alternativa B está incorreta. De acordo com o Art. 320-H §1º do Provimento 149 do CNJ: “A indisponibilidade, nos casos descritos no caput, será transportada para as matrículas abertas e o Oficial de Registro de Imóveis comunicará a providência à autoridade ordenadora.”;

A alternativa C está incorreta. Conforme previsto no Art. 320-I do Provimento 149 do CNJ: “Os oficiais de registro de imóveis deverão consultar, diariamente, a CNIB e prenotar as ordens de indisponibilidade específicas relativas aos imóveis matriculados em suas serventias, bem como devem lançar as indisponibilidades sobre o patrimônio indistinto na base de dados utilizada para o controle da tramitação de títulos representativos de direitos contraditórios.”;

A alternativa D está correta. É o que dispõe o Provimento 149 do CNJ no Art. 320-E: “Todas as ordens de indisponibilidade e de cancelamento deverão ser encaminhadas aos oficiais de registro de imóveis, exclusivamente, por intermédio da CNIB, vedada a utilização de quaisquer outros meios, tais como mandados, ofícios, malotes digitais e mensagens eletrônicas.”;

A alternativa E está incorreta. De acordo com o que prevê o Art. 320 do Provimento 149 do CNJ: “A Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) é administrada e mantida pelo Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), cuja operação será acompanhada e fiscalizada pela Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, pelas Corregedorias Gerais da Justiça dos Estados e do Distrito Federal e pelas Corregedorias Permanentes dos serviços extrajudiciais de notas e de registros, no âmbito de suas respectivas competências.”.

QUESTÃO 60. Ana e Pedro compareceram perante o Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais (ORCPN) da circunscrição em que residiam e informaram que viviam em união estável há muitos anos. Por tal razão, desejavam "formalizar a união estável", de modo a aumentar a proteção jurídica de ambos e de sua prole.

Considerando a sistemática vigente, o ORCPN informou corretamente que, no plano extrajudicial:

a) devem converter a união estável em casamento;

b) podem firmar termo declaratório de reconhecimento da união estável perante o ORCPN, o que será objeto de registro;

c) pode ser registrada a união estável no RCPN, sendo suficiente, para a sua comprovação, a existência de prole comum, sendo desnecessária outra formalidade;

d) devem celebrar escritura declaratória pública de reconhecimento da união estável perante um Tabelionato de Notas, o que será objeto de registro;

e) pode ser registrada a união estável no RCPN, a partir de declaração dos conviventes, exigindo-se documentos comprobatórios da data de início para que produza efeitos perante terceiros.

Comentários

A alternativa certa é a **letra B**. A questão trata do tema união estável.

A alternativa A está incorreta. Não há a necessidade de conversão da união estável em casamento, pois não existe previsão legal neste sentido;

A alternativa B está correta. Conforme prevê o CNN no Art. 538: “O termo declaratório de reconhecimento e de dissolução da união estável consistirá em declaração, por escrito, de ambos os companheiros perante o ofício de registro civil das pessoas naturais de sua livre escolha, com a indicação de todas as cláusulas admitidas nos demais títulos, inclusive a escolha de regime de bens na forma do art. 1.725 da Lei n. 10.406, de 2002 (Código Civil), e de inexistência de lavratura de termo declaratório anterior. § 3.º Por ser facultativo, o registro do termo declaratório dependerá de requerimento conjunto dos companheiros. § 4.º Quando requerido, o oficial que formalizou o termo declaratório deverá encaminhar o título para registro ao ofício competente, por meio da CRC.”;

A alternativa C está incorreta. Os elementos comprobatórios da união estável são os previstos no art. 538 e não são supridos por existência de prole em comum;

A alternativa D está incorreta. Prevê o art. 538 da CNN no § 4.º: “Quando requerido, o oficial que formalizou o termo declaratório deverá encaminhar o título para registro ao ofício competente, por meio da CRC.”

A alternativa E está incorreta. Não se exige documentos comprobatórios da data de início da união por ausência de previsão legal.

QUESTÃO 61. A Constituição do Estado de Gama prevê que, em caso de inexistência de auditores ou membros do Ministério Público de Contas aptos a ocupar as vagas constitucionalmente destinadas a essas carreiras no Tribunal de Contas estadual, o governador poderá escolher livremente qualquer cidadão que preencha os requisitos gerais para o cargo de conselheiro.

À luz da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, é correto afirmar que a referida previsão é:

a) constitucional, já que a inexistência de auditores ou membros do Ministério Público de Contas aptos a ocupar a vaga justifica a livre escolha do governador;

b) inconstitucional, pois a indicação para o cargo de conselheiro deve ser realizada por escolha da maioria absoluta da Assembleia Legislativa, que exerce função de controle do Tribunal de Contas;

c) constitucional, pois os estados e o Distrito Federal possuem autonomia para definir regras próprias de composição dos Tribunais de Contas, desde que observados os requisitos mínimos de idoneidade e reputação;

d) inconstitucional, pois viola o princípio da simetria, uma vez que o modelo federal de organização, composição e fiscalização dos Tribunais de Contas, fixado no texto constitucional, é de observância obrigatória pelos estados-membros;

e) constitucional, pois a regra de provimento obrigatório por auditores e membros do Ministério Público de Contas aplica-se ao Tribunal de Contas da União, não havendo exigência constitucional de reprodução para os Tribunais de Contas estaduais.

Comentários

A alternativa certa é a **letra D**. A questão trata da composição e o princípio da simetria nos Tribunais de Contas Estaduais (TCEs).

A alternativa A está incorreta. A ADI 5073 rejeita esta justificativa. A regra de simetria é de observância obrigatória. A impossibilidade de nomeação por ausência de candidatos aptos da carreira reservada não autoriza o Chefe do Executivo a realizar a livre escolha para aquela vaga específica.

A alternativa B está incorreta. Embora a norma seja inconstitucional, o motivo não é competência exclusiva da Assembleia. A ADI 5073 reforça o modelo de composição mista (parte pelo Executivo, parte pelo Legislativo), mas ressalta que a cota do Governador deve respeitar as nomeações vinculadas a auditores e membros do Ministério Público de Contas.

A alternativa C está incorreta. A decisão na ADI 5073 é clara ao afirmar que a autonomia estadual é limitada e que o modelo federal de composição dos Tribunais de Contas é de observância obrigatória pelos estados, não havendo margem para criar exceções como a da norma questionada.

A alternativa D está correta. Esta é a tese central da ADI 5073. O STF entendeu que a norma estadual viola o princípio da simetria por não seguir o modelo de organização e composição do Tribunal de Contas da União, que é de reprodução compulsória pelos estados, conforme o art. 75 da Constituição Federal: "As normas estabelecidas nesta seção aplicam-se, no que couber, à organização, composição e fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios."

A alternativa E está incorreta. A ADI 5073 reitera que a regra de provimento obrigatório das vagas por auditores e membros do Ministério Público de Contas, prevista no modelo federal, deve obrigatoriamente ser seguida pelos Tribunais de Contas estaduais.

QUESTÃO 62. O Ministério Público ajuizou ação de improbidade administrativa contra prefeito municipal, acusando-o de ter autorizado, sem procedimento licitatório, a contratação emergencial de empresa para fornecimento de determinado serviço. No curso da instrução, apurou-se que não houve superfaturamento e enriquecimento ilícito. Entretanto, constatou-se que o agente público deixou de observar formalidades legais exigidas nas dispensas de licitação.

À luz do ordenamento jurídico atual e da jurisprudência dos Tribunais Superiores, é correto afirmar que:

- a) o prefeito pode ser condenado por ato de improbidade administrativa culposo, já que descumpriu regras de legalidade estrita, ainda que sem intenção de lesar o erário;**
- b) não há ato de improbidade administrativa, porque há necessidade de comprovação de dolo do agente para responsabilização, sendo afastada a modalidade culposa;**
- c) o prefeito responderá objetivamente por ato de improbidade, já que a Constituição adota a responsabilidade objetiva dos agentes públicos em caso de irregularidades administrativas;**
- d) o prefeito só poderá ser responsabilizado se demonstrado que agiu com culpa grave, já que a lei passou a admitir improbidade culposa em situações de dano expressivo ao patrimônio público;**
- e) a conduta configurará ato de improbidade administrativa, pois a mera violação aos princípios da Administração Pública é suficiente para responsabilizar o agente público, independentemente de culpa ou dolo.**

Comentários

A alternativa certa é a **letra B**. A questão trata da Lei de Improbidade Administrativa (LIA) após as alterações promovidas pela Lei n. 14.230/2021, e o entendimento fixado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no Tema 1199.

A alternativa A está incorreta. A modalidade culposa de ato de improbidade administrativa foi expressamente revogada pela Lei n. 14.230/2021. Assim, a condenação por improbidade administrativa sem a intenção de lesar o erário não é mais possível, conforme o entendimento consolidado no Tema 1199 do STF (ARE 843.989/PR), que exige a comprovação do dolo do agente.

A alternativa B está correta. Após a reforma da LIA pela Lei n. 14.230/2021, a configuração de qualquer ato de improbidade administrativa passou a exigir a comprovação do elemento subjetivo do dolo, sendo a modalidade culposa extinta. Essa exigência de dolo é aplicável ao caso do prefeito

que descumpriu formalidades de licitação, pois a conduta não configura mais improbidade sem a intenção específica de cometer o ilícito (dolo). O entendimento foi definitivamente fixado pelo STF no julgamento do Tema 1199 (ARE 843.989/PR), que conferiu eficácia retroativa à nova lei (norma sancionatória mais favorável).

A alternativa C está incorreta. A responsabilidade por ato de improbidade administrativa é subjetiva, e não objetiva. O Tema 1199 do STF é claro ao exigir a "comprovação de responsabilidade subjetiva" para a tipificação dos atos. A responsabilidade objetiva prevista na Constituição em ser art. 37, §6º aplica-se ao Estado, mas não ao agente público na LIA, vejamos "As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa."

A alternativa D está incorreta. A lei não admite mais a responsabilização por culpa, ainda que grave. O Tema 1199 do STF estabeleceu a necessidade de dolo para todos os atos de improbidade. Além disso, a LIA é explícita em seu Art. 10: "Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei."

A alternativa E está incorreta. A mera violação de princípios, por si só, não é suficiente. O Tema 1199 do STF exige a presença de dolo também para os atos que atentam contra os princípios da administração pública. O Art. 11, §1º da LIA dispõe: "Nos termos desta Lei, a mera conduta, culposa ou a que enseje dano *in re ipsa*, não configura ato de improbidade."

QUESTÃO 63. A Constituição do Estado de Alfa, por meio de emenda, passou a prever que, sempre que convocados para sessões legislativas extraordinárias, os deputados estaduais fariam jus ao recebimento de verba indenizatória adicional, a depender do número de sessões realizadas.

À luz da Constituição Federal de 1988 e da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, é correto afirmar que a norma é:

- a) inconstitucional, caso ultrapasse o teto de 75% do subsídio dos deputados federais, limite previsto na Constituição Federal;**
- b) constitucional, já que a verba tem natureza indenizatória, não se submetendo ao regime de subsídio, vinculado ao teto constitucional;**
- c) constitucional, pois os estados possuem autonomia para disciplinar a remuneração de seus parlamentares e podem criar vantagens pecuniárias diferenciadas;**
- d) constitucional, pois a Constituição Federal veda o pagamento de parcela indenizatória a parlamentares federais, mas não há exigência de simetria em relação aos estados-membros;**
- e) inconstitucional, porque a Constituição Federal veda o pagamento de verba indenizatória em razão de convocação extraordinária, tratando-se de norma de reprodução obrigatória pelos estados.**

Comentários

A alternativa certa é a **letra E**. A questão trata do princípio da simetria constitucional aplicado à remuneração de parlamentares estaduais.

A alternativa A está incorreta. A inconstitucionalidade não reside em ultrapassar um limite, mas na própria existência do pagamento. O Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento da ADI 6.857/SP, deixou claro que a vedação do Art. 57, §7º, da CF é total e absoluta, não se tratando de um teto a ser observado.

A alternativa B está incorreta. A natureza indenizatória da verba não é válida, pois a vedação constitucional, reforçada pela ADI 6.857/SP, atinge especificamente a "parcela indenizatória". O Art. 57, §7º, da CF/88 dispõe: "A sessão legislativa extraordinária será convocada pelo Presidente do Senado Federal, em caso de urgência ou interesse público relevante, por meio de requerimento da maioria absoluta dos membros de ambas as Casas do Congresso Nacional, do Presidente da República ou do Presidente do Supremo Tribunal Federal, e nela não se pode pagar qualquer parcela indenizatória em razão da convocação."

A alternativa C está incorreta. A autonomia dos estados para legislar sobre a remuneração de seus parlamentares é limitada pela obrigatoriedade de seguir as regras do modelo federal, o que, segundo a ADI 6.857/SP, inclui a proibição do pagamento por sessão extraordinária.

A alternativa D está incorreta. A ADI 6.857/SP fundamenta-se justamente na obrigatoriedade de simetria, que estende a vedação de pagamento aos deputados estaduais. Essa simetria é determinada pelo Art. 27, §2º, da Constituição Federal, que estabelece: "O subsídio dos Deputados Estaduais será fixado por lei de iniciativa da Assembleia Legislativa, na razão de, no máximo, setenta e cinco por cento daquele estabelecido, em espécie, para os Deputados Federais, observado o que dispõem os arts. 39, §4º, 57, §7º, 150, II, 153, III, e 153, §2º, I."

A alternativa E está correta. Conforme decidido pelo Supremo Tribunal Federal na ADI 6.857/SP, a norma da Constituição do Estado de Alfa é inconstitucional por violação do princípio da simetria. O STF reafirmou que o Art. 57, §7º, da Constituição Federal, que veda o pagamento de parcela indenizatória a parlamentares em razão de convocação extraordinária, é uma norma de reprodução obrigatória pelos estados. O dispositivo constitucional violado, que é de reprodução obrigatória, é: Art. 57, §7º. A sessão legislativa extraordinária será convocada pelo Presidente do Senado Federal, em caso de urgência ou interesse público relevante, por meio de requerimento da maioria absoluta dos membros de ambas as Casas do Congresso Nacional, do Presidente da República ou do Presidente do Supremo Tribunal Federal, e nela não se pode pagar qualquer parcela indenizatória em razão da convocação.

QUESTÃO 64. Em determinado processo judicial, o demandante lastreou sua pretensão em uma norma constitucional. Ao individualizá-la, sustentou que a penetração de influxos axiológicos na interpretação constitucional, vinculados pelos circunstancialismos subjacentes ao momento de aplicação da norma constitucional, permite que o intérprete alcance níveis ótimos de justiça, superando as deficiências que os referenciais semióticos trazem consigo, além de preservar o espírito idealístico de uma ordem constitucional.

Os argumentos apresentados pelo demandante:

a) **distanciam-se do realismo jurídico ao não adotarem influxos ligados ao antifundacionalismo, apesar de serem sensíveis ao contexto;**

b) **são compatíveis com os referenciais teóricos que levam em conta influxos de ordem consequencialista na interpretação constitucional;**

c) **apesar de não visualizarem um sentido imanente na norma, são compatíveis com os referenciais teóricos que apregoam uma correspondência biunívoca entre texto e norma;**

d) **apesar de serem compatíveis com a concepção de mutação constitucional, distanciam-se da lógica do razoável ao não admitirem a influência de influxos axiológicos na interpretação constitucional;**

e) **afastam a possibilidade de o intérprete influir na criação da norma, resolvendo as conflitualidades intrínsecas que surjam, as quais decorrem da possível existência de mais de um significado em potência para o mesmo significante.**

Comentários

A alternativa certa é a **letra B**. A questão trata da Teoria da Constituição e Interpretação Constitucional, explorando conceitos de hermenêutica relacionados às correntes do pós-positivismo e neoconstitucionalismo.

A alternativa A está incorreta. A argumentação, por ser sensível ao contexto e aos valores (axiológicos), aproxima-se de correntes como o realismo jurídico e o antifundacionalismo, e não se distancia deles, como afirma a alternativa.

A alternativa B está correta. A argumentação do demandante é perfeitamente compatível com os referenciais teóricos do Pós-positivismo e do Neoconstitucionalismo, que admitem uma interpretação constitucional com influxos consequencialistas. Conforme o material de aula do Capítulo 02 do LDI (Constitucionalismo e Constituição) do Estratégia Carreiras Jurídicas, no item "Sentido Pós-positivista": A busca pela justiça com base no contexto (os "circunstancialismos") e em valores (os "influxos axiológicos") é a essência do consequencialismo na hermenêutica constitucional.

A alternativa C está incorreta. A ideia de "correspondência biunívoca entre texto e norma" é típica do positivismo estrito (formalismo). O argumento do demandante, alinhado ao pós-positivismo, supera essa visão ao defender a superação dos "referenciais semióticos" e a criação do sentido da norma pelo intérprete no contexto de aplicação.

A alternativa D está incorreta. O argumento do demandante é plenamente compatível com a lógica do razoável. Ele expressa a influência de valores ("influxos axiológicos") na interpretação, ao contrário do que a alternativa afirma.

A alternativa E está incorreta. A argumentação do demandante, na verdade, amplia a possibilidade de o intérprete influir na criação da norma. O Neoconstitucionalismo reconhece o papel criativo do

juiz. Referência: Capítulo 02 do LDI (Constitucionalismo e Constituição) do Estratégia Carreiras Jurídicas, item "Constitucionalismo Contemporâneo (A partir de 1945)".

QUESTÃO 65. Em atendimento ao grande clamor da população local, o então prefeito do Município Delta editou o Decreto nº X, dispondo que a área localizada nesse ato normativo, parcialmente coberta por vegetação e que tinha elevados atributos de cunho turístico, além de contribuir para o bem-estar da população que dela usufruía e seu entorno, passaria a ser considerada uma área de preservação permanente (APP). Anos depois, com a alternância do poder e a ascensão de outro agente chefe do Poder Executivo municipal, cogitou-se fazer com que a referida área deixasse de ser enquadrada como APP, o que, ao ver dos idealizadores desse projeto, contribuiria para a modernização de Delta com novas construções.

Na situação descrita, é correto afirmar, na perspectiva exclusivamente constitucional, que:

- a) os efeitos do Decreto nº X somente podem ser afastados com a edição de lei do município;
- b) os efeitos do Decreto nº X são imutáveis, considerando a vedação ao retrocesso ambiental;
- c) o Decreto nº X é inválido, que decorre da exigência de lei para a criação da APP; logo, a área não tem essa natureza;
- d) os efeitos do Decreto nº X são imutáveis, considerando a integração da área nele descrita ao plano nacional do meio ambiente;
- e) o Decreto nº X pode ser revogado por outro decreto, aplicando-se o princípio da paridade das formas, de modo que a área deixará de ser APP.

Comentários

A alternativa certa é a **letra A**. A questão trata do Princípio da Reserva Legal Qualificada para a supressão de espaços territoriais especialmente protegidos (APPs).

A alternativa A está correta. A Constituição Federal impõe uma reserva legal qualificada para a redução ou extinção de áreas de proteção ambiental. Embora o Prefeito tenha competência para *augmentar* a proteção por decreto, a sua supressão ou alteração que diminua a área protegida somente pode ser feita por meio de lei (princípio da simetria, reproduzindo a exigência federal). O Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento da ADI 4717 (que tratou do Novo Código Florestal), reforçou a validade e a força dessa exigência constitucional como garantia contra o retrocesso ambiental. O dispositivo constitucional que exige a lei para a supressão ou alteração é o Art. 225, §1º, III, da CF/88 "Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público: (...) III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração ou a supressão permitida somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção";

A alternativa B está incorreta. Embora o princípio da vedação ao retrocesso ambiental seja um pilar do direito ambiental, ele não torna a proteção "imutável". A própria Constituição, no Art. 225, §1º, III, prevê a possibilidade de alteração ou supressão da APP, desde que seja feita pelo instrumento correto (lei) e de forma justificada (não comprometendo a integridade dos atributos). Vejamos a literalidade da lei: "Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público: (...) III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração ou a supressão permitida somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção";

A alternativa C está incorreta. O Decreto nº X é válido. O Poder Executivo municipal tem competência para regulamentar a proteção ambiental e pode, por ato administrativo (Decreto), ampliar o nível de proteção existente, criando uma APP. A exigência de lei é apenas para a redução ou supressão da proteção, observemos o que dispõe o art. 225, §1º, III, da CF/88 "Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público: (...) III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração ou a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção";

A alternativa D está incorreta. Os efeitos da criação da APP não são "imutáveis". A proteção pode ser alterada, mas apenas por lei, e não por ato administrativo, como reforçado na ADI 4717.

A alternativa E está incorreta. Esta alternativa ignora a regra específica do Art. 225, §1º, III, da CF/88, vejamos: "Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público: (...) III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração ou a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção". O princípio da paridade das formas (que sugere que um decreto revogue outro decreto) é afastado neste caso por uma norma constitucional expressa que exige lei para diminuir a proteção ambiental.

QUESTÃO 66. Foi constatado que o Estado Alfa vinha deixando de repassar aos municípios, no prazo previsto em lei, 25% do imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços de qualquer natureza (ICMS), quando o crédito relativo ao imposto tiver sido extinto por compensação ou transação, isto apesar de a receita pública desse tributo devidamente contabilizada como crédito ainda não constar no orçamento estadual. À luz desse estado de coisas, uma associação nacional de municípios iniciou estudos com o objetivo de verificar o cabimento, ou não, da decretação da intervenção federal nessa situação.

Ao fim dos estudos, concluiu-se corretamente que:

a) é cabível a decretação da intervenção provocada, a que pressupõe o provimento de representação interventiva ajuizada pelo procurador-geral da República;

b) é cabível a decretação da intervenção espontânea, desde que a ausência de repasse da receita aos municípios tenha se estendido por mais de dois exercícios financeiros;

c) é cabível a decretação da intervenção espontânea, devendo o respectivo decreto especificar a amplitude, o prazo e as condições de execução e, se couber, nomear o interventor;

d) é cabível a decretação da intervenção provocada, o que pressupõe requerimento de algum município interessado, cabendo ao Congresso Nacional apreciar o decreto a posteriori;

e) não é cabível a decretação da intervenção pela União, pois divergências em relação à repartição de receitas tributárias devem ser objeto de ação originária a ser julgada pelo Supremo Tribunal Federal.

Comentários

A alternativa certa é a **letra C**. A questão trata das hipóteses e o procedimento da Intervenção Federal da União nos Estados.

A alternativa A está incorreta. A intervenção mediante representação do Procurador-Geral da República ocorre apenas em casos de ofensa a princípios constitucionais sensíveis (Art. 34, VII, da CF) ou para prover a execução de lei, ordem ou decisão judicial (Art. 34, VI, da CF). A falta de repasse de receitas tributárias aos municípios (Art. 34, V, 'b') configura hipótese de intervenção espontânea, não provocada. Os dispositivos que tratam da intervenção provocada citados na alternativa A são: “Art. 34. A União não intervirá nos Estados nem no Distrito Federal, exceto para: (...) VI - prover a execução de lei federal, ordem ou decisão judicial; VII - assegurar a observância dos seguintes princípios constitucionais: (... alíneas 'a' a 'e' ...)”

A alternativa B está incorreta. A exigência de que a infração tenha se estendido por mais de dois anos consecutivos refere-se exclusivamente à hipótese de suspensão do pagamento da dívida fundada. A falta de repasse de receitas tributárias aos municípios (Art. 34, V, 'b') não possui tal requisito temporal. A hipótese citada na alternativa B é a do Art. 34, V, 'a', da CF/88: “Art. 34. A União não intervirá nos Estados nem no Distrito Federal, exceto para: (...) V - reorganizar as finanças da unidade da Federação que: a) suspender o pagamento da dívida fundada por mais de dois anos consecutivos, salvo motivo de força maior;”

A alternativa C está correta. A situação descrita é uma das hipóteses que autorizam a intervenção federal, conforme o Art. 34, V, 'b', da CF/88. Trata-se de intervenção espontânea (de ofício pelo Presidente da República). Uma vez decretada a intervenção, o ato deve seguir o rito procedimental previsto no Art. 36, §1º, da CF/88, que exige a especificação da amplitude, do prazo e das condições de execução. Os dispositivos que fundamentam a alternativa C são: “Art. 34. A União não intervirá nos Estados nem no Distrito Federal, exceto para: (...) V - reorganizar as finanças da unidade da Federação que: (...) b) deixar de entregar aos Municípios receitas tributárias fixadas nesta Constituição, dentro dos prazos estabelecidos em lei.” e “Art. 36. A decretação da intervenção dependerá: (...) §1º. O decreto de intervenção, que especificará a amplitude, o prazo e as condições de execução e que, se couber, nomeará o interventor, será submetido à apreciação do Congresso Nacional ou da Assembleia Legislativa do Estado, no prazo de vinte e quatro horas”.

A alternativa D está incorreta. A intervenção por falta de repasse de receitas (Art. 34, V, 'b') é de atuação espontânea do Presidente da República, e não provocada por requerimento de um município interessado. Vejamos a literalidade da lei: “Art. 34. A União não intervirá nos Estados nem no Distrito Federal, exceto para: (...) V - reorganizar as finanças da unidade da Federação que:

(...) b) deixar de entregar aos Municípios receitas tributárias fixadas nesta Constituição, dentro dos prazos estabelecidos em lei.”

A alternativa E está incorreta. Embora a via judicial perante o STF seja uma possibilidade para resolver conflitos federativos, a Constituição prevê expressamente a intervenção federal como um mecanismo para sanar a falta de repasse de receitas tributárias. O Art. 34, V, 'b', da CF/88 é claro ao incluir essa situação como motivo de intervenção. Observemos: “Art. 34. A União não intervirá nos Estados nem no Distrito Federal, exceto para: (...) V - reorganizar as finanças da unidade da Federação que: (...) b) deixar de entregar aos Municípios receitas tributárias fixadas nesta Constituição, dentro dos prazos estabelecidos em lei.”

QUESTÃO 67. Foi instituído um grupo de estudos no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público para elaborar anteprojeto de lei, a ser possivelmente subscrito por um legitimado a deflagrar o processo legislativo, com o objetivo de detalhar as atribuições da instituição no âmbito extrajudicial e judicial.

Entre as propostas discutidas, foram analisadas as seguintes:

I. A ação civil pública, além do Ministério Público, somente poderia ser ajuizada por instituições dotadas de legitimidade constitucional.

II. O Ministério Público poderia ajuizar ações em defesa de interesses individuais, de natureza patrimonial, desde que apresentassem relevância social.

III. A defesa do patrimônio público não consubstanciaria obrigação primígena do Ministério Público, mas secundária, pressupondo a demonstração da omissão do titular do interesse secundário.

Após analisar as três propostas, o grupo de estudos concluiu corretamente que:

- a) apenas a proposta I é constitucional;**
- b) apenas a proposta II é constitucional;**
- c) apenas as propostas I e III são constitucionais;**
- d) apenas as propostas II e III são constitucionais;**
- e) as propostas I, II e III são constitucionais.**

Comentários

A alternativa certa é a letra B. A questão trata das atribuições constitucionais do Ministério Público.

O item I está incorreto. A proposta de restringir a legitimidade para ajuizar Ação Civil Pública (ACP) apenas a instituições com previsão constitucional é inconstitucional. A Lei da Ação Civil Pública (Lei nº 7.347/85), em seu artigo 5º, estabelece um rol amplo de legitimados, que inclui, por exemplo,

associações civis. Limitar esse rol representaria um retrocesso na tutela de direitos coletivos e violaria o desenho constitucional de amplo acesso à justiça para a defesa desses interesses. Vejamos a literalidade da lei nº 7.347/85 (Lei da Ação Civil Pública) em seu art. 5º “Têm legitimidade para propor a ação principal e a ação cautelar: I - o Ministério Público; II - a Defensoria Pública; III - a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; IV - a autarquia, empresa pública, fundação ou sociedade de economia mista; V - a associação que, concomitantemente: a) esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano nos termos da lei civil; b) inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção ao patrimônio público e social, ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem econômica, à livre concorrência, aos direitos de grupos raciais, étnicos ou religiosos ou ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico.”

O item II está correto. Embora a atuação do Ministério Público seja prioritariamente voltada para a defesa de interesses coletivos e individuais indisponíveis, a jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal admite que a instituição ajuíze ações em defesa de direitos individuais homogêneos (que são individuais e de natureza patrimonial), desde que fique demonstrada a relevante dimensão social do litígio.

O item III está incorreto. A defesa do patrimônio público é uma função institucional primária e expressa do Ministério Público, conforme o artigo 129, inciso III, da Constituição Federal. A legitimidade do MP para promover a ação civil pública com esse objetivo é autônoma e não depende da omissão ou inércia do ente público lesado. Tornar essa atribuição secundária ou subsidiária contraria diretamente o texto constitucional. Observemos o que diz a CF/88 em seu art. 129. “São funções institucionais do Ministério Público: (...)III - promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos”;

QUESTÃO 68. O Estado Delta editou lei estabelecendo regras sobre custas judiciais. A norma previa:

(i) fixação de valor mínimo de custas a ser pago mesmo nos casos de concessão parcial da gratuidade da justiça;

(ii) exigência de comprovação de recolhimento das custas no ato da interposição do recurso, sob pena de deserção;

(iii) limite máximo de custas recursais em valor muito elevado, calculado como percentual do valor da causa; e

(iv) cobrança de custas razoáveis da parte que, sem justificativa, deixar de comparecer à audiência de conciliação ou sessão de mediação.

À luz da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, é correto afirmar que:

a) todas as previsões são inconstitucionais, pois custas judiciais são matéria processual, de competência privativa da União;

b) todas as previsões da lei estadual são constitucionais, pois tratam de custas forenses, matéria de competência legislativa concorrente;

c) a fixação de limite máximo elevado para custas é constitucional, desde que proporcional ao valor da causa e previsto em lei estadual;

d) é constitucional a exigência de recolhimento imediato das custas recursais, mas a cobrança pelo não comparecimento à audiência de conciliação é inconstitucional, por violar o direito de acesso à justiça;

e) a previsão de custas para o não comparecimento à audiência de conciliação ou mediação é constitucional, sendo as demais inconstitucionais por vigerem a competência privativa da União e o direito de acesso à justiça.

Comentários

A alternativa certa é a **letra E**. A questão trata do tema da competência legislativa sobre custas judiciais e os limites constitucionais ao seu estabelecimento, com base na decisão do Supremo Tribunal Federal na ADI 7553. Primeiramente, analisemos item a item, à luz do que foi decidido na ADI 7553:

O item (i) está incorreto. A fixação de um valor mínimo de custas para quem obteve gratuidade parcial é inconstitucional. Conforme o raciocínio empregado pelo STF, tal exigência cria uma barreira indevida ao acesso à justiça, esvaziando o próprio propósito do benefício da gratuidade parcial e violando o direito fundamental de acesso ao Poder Judiciário.

O item (ii) está incorreto. A exigência de comprovação do recolhimento das custas no ato da interposição do recurso, sob pena de deserção, é inconstitucional. Na ADI 7553, o STF reafirmou seu entendimento de que essa matéria é de natureza processual. Ao estabelecer uma regra mais rigorosa que a do Código de Processo Civil (que permite a intimação para regularizar o preparo), a lei estadual invade a competência privativa da União para legislar sobre direito processual, segundo o Art. 22 da CF/88 “Compete privativamente à União legislar sobre: I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

O item (iii) está incorreto. A fixação de um limite máximo de custas em valor muito elevado é inconstitucional. O STF entende que, embora os estados possam legislar sobre custas, os valores não podem ter caráter confiscatório nem podem funcionar como um impedimento prático ao acesso à justiça, especialmente ao direito de recorrer. Um teto excessivamente alto, como o descrito, viola essa premissa.

O item (iv) está correto. A cobrança de custas (multa) da parte que, sem justificativa, deixa de comparecer à audiência de conciliação é constitucional. Este foi um dos pontos centrais analisados na ADI 7553. O STF decidiu que essa cobrança não tem natureza de taxa judiciária, mas sim de sanção processual por ato atentatório à dignidade da justiça. A medida é válida por prestigiar os meios consensuais de solução de conflitos e coibir a falta de cooperação processual, não configurando uma barreira ao acesso à justiça.

Dito isto, analisemos as alternativas.

A alternativa E é a **correta**, pois, em linha com o decidido na ADI 7553, aponta que apenas a previsão de custas pelo não comparecimento à audiência (item iv) é constitucional, sendo as demais inconstitucionais por violarem a competência privativa da União para legislar sobre processo e o direito fundamental de acesso à justiça. As demais alternativas estão **incorretas**.

QUESTÃO 69. Por ocasião da realização do controle difuso de constitucionalidade da Lei Federal nº X, sendo utilizado como paradigma de confronto o Art. X da Constituição da República, o relator do feito se posicionou no sentido de que o significado que o intérprete deve atribuir a esse preceito deve estar lastreado em uma concepção antifundacionalista e ser influenciado pelas vicissitudes do contexto, de modo que a individualização da norma resulte nas consequências mais favoráveis para o maior número de pessoas.

Em relação ao posicionamento do relator, é correto afirmar que tal posicionamento é:

- a) compatível com o pragmatismo;
- b) incompatível com o realismo jurídico;
- c) compatível com o procedimentalismo;
- d) incompatível com a mutação constitucional;
- e) incompatível com o pensamento problemático.

Comentários

A alternativa certa é a **letra A**. A questão trata de Hermenêutica Constitucional, explorando conceitos de teorias da interpretação relacionados ao Pós-positivismo.

A alternativa A está correta. O posicionamento do relator é compatível com o pragmatismo jurídico. Conforme o material de aula do Capítulo 02 do LDI (Constitucionalismo e Constituição) do Estratégia Carreiras Jurídicas, no item "Sentido Pós-positivista", a interpretação constitucional contemporânea busca uma "aproximação entre o Direito e a ética, o direito e a justiça" e entende a Constituição como um "conjunto aberto de normas que estão em constante evolução interpretativa". A posição do relator, ao rejeitar fundamentos fixos (antifundacionalismo) e buscar as "consequências mais favoráveis" com base no "contexto", alinha-se perfeitamente a essa visão pós-positivista.

A alternativa B está incorreta. O realismo jurídico é uma teoria que, assim como o pragmatismo, valoriza o contexto e os efeitos práticos da decisão. Portanto, o posicionamento do relator é compatível com o realismo, e não o contrário.

A alternativa C está incorreta. O procedimentalismo foca na legitimidade do processo de tomada de decisão, e não no resultado ou nas consequências, que é a preocupação central do relator.

A alternativa D está incorreta. A posição do relator é plenamente compatível com a mutação constitucional. Conforme a Aula 3: Poder Constituinte, no Capítulo 03 do Estratégia Carreiras

Jurídicas LDI, item "Poder Constituinte Difuso", a mutação é um "meio informal de alteração de normas constitucionais" onde "o que muda é apenas a interpretação do texto" para adequar a norma à realidade. Uma interpretação que valoriza as "vicissitudes do contexto", como a do relator, é a própria ferramenta da mutação constitucional.

A alternativa E está incorreta. O posicionamento do relator é compatível com o pensamento problemático. De acordo com a Aula 4: Normas Constitucionais e Hermenêutica Constitucional, no Capítulo 04 do Estratégia Carreiras Jurídicas LDI, item "O método tópico-problemático", essa abordagem "pressupõe a compreensão do problema concreto a resolver, havendo, nesse método, a primazia do problema sobre a norma". Essa valorização do contexto e do problema prático é totalmente alinhada à visão do relator, tornando a alternativa, que alega incompatibilidade, incorreta.

QUESTÃO 70. Em 2025, Maria foi designada como substituta não concursada para o exercício de função delegada em determinado Cartório de Registro Geral de Imóveis, no âmbito do Estado Beta.

Com base no entendimento do Supremo Tribunal Federal, pelo exercício da função narrada, Maria:

- a) está sujeita ao teto remuneratório constitucional dos servidores públicos, pois não se equipara aos titulares de serventias extrajudiciais;**
- b) está sujeita ao teto remuneratório constitucional dos servidores públicos, pois exerce, ainda que transitoriamente, função equiparada à magistratura, para fins de prerrogativas;**
- c) não está sujeita ao teto remuneratório constitucional dos servidores públicos, pois não se equipara aos titulares de serventias extrajudiciais e aos agentes públicos em geral;**
- d) não está sujeita ao teto remuneratório constitucional dos servidores públicos, pois cabe ao Conselho Nacional de Justiça dispor sobre serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializados;**
- e) não está sujeita ao teto remuneratório constitucional dos servidores públicos, pois não é considerada agente público para fins de limitação remuneratória, uma vez que seus vencimentos não são pagos pelo erário, mas unicamente pelos emolumentos cobrados dos usuários dos serviços.**

Comentários

A banca indicou como certa a alternativa **B**, no entanto discordamos do gabarito e indicamos como correta a **letra A**. A questão trata sobre o tema de agentes públicos.

Não assiste razão à alternativa B. Admitir sua correção implicaria equiparar os substitutos aos titulares, o que não corresponde à realidade jurídica. Os regimes são distintos: os titulares exercem atividade de natureza pública em caráter privado, em nome próprio, por meio de delegação estatal. Já os substitutos são agentes públicos nomeados temporariamente pelo Estado para exercer a

função, sem transferência da execução da atividade. Assim, enquanto no primeiro caso há delegação e exercício direto pelo titular, no segundo é o próprio Estado que atua, por intermédio do substituto. Ademais, o substituto não se equipara à magistratura para fins de prerrogativas. Não lhe são assegurados vitaliciedade, independência funcional, inamovibilidade, entre outras garantias próprias da carreira. Maria está sujeita ao teto remuneratório constitucional dos servidores públicos. Segundo o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), os substitutos ou interinos designados para o exercício de função delegada em serventias extrajudiciais, como cartórios, não se equiparam aos titulares dessas serventias. Eles são considerados agentes estatais e, portanto, estão sujeitos ao teto remuneratório previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal. Vejamos: “art. 37 (...) XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos;”. O STF, ao julgar o Recurso Extraordinário 808202, fixou a tese de que o teto remuneratório constitucional se aplica aos substitutos interinos de serventias extrajudiciais, uma vez que eles não atendem aos requisitos constitucionais para o provimento originário da função, inserindo-se na categoria dos agentes estatais [2][3]. Essa decisão foi modulada para produzir efeitos a partir de 21 de agosto de 2020, de modo que os interinos só seriam obrigados a devolver valores acima do teto a partir dessa data.

QUESTÃO 71. João, notário titular de determinado tabelionato de notas no âmbito do Estado Alfa, no exercício da função, de forma culposa, causou danos morais e materiais a Maria, usuária do serviço.

Maria contratou advogado para ajuizar ação indenizatória, ocasião em que lhe foi informado, corretamente, à luz da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, que o Estado Alfa:

- a) responde, subjetiva e subsidiariamente, pelo ato de João, pois os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do poder público;**
- b) responde, direta, primária e objetivamente, pelo ato de João, assentado o dever de regresso contra o responsável, pois agiu com culpa, sob pena de improbidade administrativa;**
- c) não responde diretamente pelo ato de João, mas o cartório do tabelionato de notas responde objetivamente, sendo desnecessária a comprovação de dolo ou culpa por parte de João;**

d) não responde diretamente pelo ato de João, pois os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do poder público, de maneira que a responsabilidade de Alfa é objetiva, porém subsidiária;

e) responde, direta e objetivamente, pelo ato de João, assentado o dever de regresso contra o responsável, sendo incabível qualquer responsabilização por ato de improbidade administrativa no caso de omissão dolosa no manejo de ação de regresso, pois, na origem, o ato ilícito que deu azo à responsabilidade civil foi culposos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre responsabilidade civil.

A alternativa B está correta. Com base na jurisprudência firmada pelo Supremo Tribunal Federal, o Estado responde direta, primária e objetivamente pelos danos causados por notários e registradores no exercício de suas funções, mesmo que os serviços notariais e de registro sejam exercidos em caráter privado por delegação do poder público, conforme o art. 236 da Constituição Federal. “Art. 236. Os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público.”. Essa responsabilidade objetiva do Estado decorre do disposto no art. 37, § 6º, da CF/88, sendo aplicável quando o dano decorrer de conduta culposa ou dolosa do delegatário, como no caso de João, tabelião que, de forma culposa, causou prejuízo moral e material a Maria, usuária do serviço. “Art. 37 (...)§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.”. Nessa hipótese, o Estado Alfa deve indenizar diretamente a vítima, podendo, contudo, exercer o direito de regresso contra o notário responsável, desde que demonstrada sua culpa ou dolo. Além disso, a omissão dolosa ou culposa por parte da autoridade competente em promover essa ação regressiva pode, inclusive, configurar ato de improbidade administrativa, conforme entendimento consolidado no julgamento do RE 842.846/RS, sob a sistemática da repercussão geral (Tema 777). Portanto, correta a orientação jurídica prestada à Maria de que o Estado responde de forma direta e objetiva, cabendo ação regressiva contra João.

QUESTÃO 72. O Município Alfa, por ato de seu prefeito, editou decreto declarando o imóvel de Maria como sendo de utilidade pública, para fins de desapropriação. O imóvel foi avaliado pelo município com valor de mercado de 500 mil reais, mas Maria entendia que o valor correto era de 2 milhões de reais.

O município, então, ajuizou ação de desapropriação por utilidade pública e obteve liminar de imissão provisória na posse, mediante o depósito em juízo de 500 mil reais. Após o devido processo legal, o feito foi sentenciado, com trânsito em julgado, sendo fixada a indenização devida pelo município em 1 milhão e 500 mil reais, a serem acrescidos de correção monetária, juros de mora e juros compensatórios. Sabe-se que, no caso em tela, o Município Alfa expropriante está em mora com a quitação de seus precatórios.

De acordo com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, a diferença entre o valor depositado no início do processo pelo Município Alfa e o valor fixado ao final para indenização deve ser paga pelo município mediante:

- a) pagamento de títulos da dívida pública resgatáveis em até dez anos;
- b) depósito pessoal direto à então proprietária Maria, no prazo de até 30 dias após o trânsito em julgado;
- c) depósito judicial direto à então proprietária Maria, em respeito à natureza prévia da indenização;
- d) regime constitucional de precatório, seguindo a ordem cronológica de apresentação, para pagamento de dívidas do município, contraídas após a liminar;
- e) regime constitucional de precatório, seguindo a ordem cronológica de apresentação, para pagamento de dívidas do município, contraídas após decisões judiciais transitadas em julgado.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre o tema de desapropriação.

A alternativa C está correta. O Supremo Tribunal Federal, ao julgar o Recurso Extraordinário 922.144/MG, com repercussão geral reconhecida (Tema 865, Informativo 1113), firmou a tese de que, nos casos em que o ente federativo expropriante estiver em mora com o pagamento de seus precatórios, a diferença entre o valor inicialmente depositado para fins de imissão provisória na posse e o valor final da indenização fixada judicialmente deverá ser paga mediante depósito judicial direto ao expropriado, e não por meio de precatório. Essa orientação se fundamenta no respeito à natureza prévia da indenização por desapropriação, conforme o art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, que exige que a indenização seja justa, prévia e em dinheiro. “Art. 5º (...) XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;”. O modelo tradicional de desapropriação, no qual a complementação da indenização é submetida ao regime de precatórios, mostra-se incompatível com esse preceito quando o Poder Público está inadimplente, pois retira do expropriado a possibilidade de receber, em tempo razoável, o valor que lhe é devido. A decisão foi modulada para produzir efeitos apenas nas desapropriações ajuizadas após a publicação da ata de julgamento (em 19/10/2023), com exceção das ações já em curso que discutam expressamente a constitucionalidade do pagamento da complementação da indenização por precatório. Assim, a jurisprudência do STF estabelece que, nesses casos, o pagamento deve ser realizado diretamente ao proprietário via depósito judicial, assegurando a efetividade do direito fundamental à justa e prévia indenização.

QUESTÃO 73. Em junho de 2022, José, registrador do Xº Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais, praticou, de forma dolosa, ato de improbidade administrativa, pois deixou de prestar contas quando estava obrigado a fazê-lo e dispunha das condições para isso, com vistas a ocultar irregularidades. O Ministério Público ajuizou ação de improbidade em face de José em janeiro de 2023, sendo proferida, em dezembro de 2023, sentença que o condenou, entre outras, à sanção de pagamento de multa civil, no valor de 500 mil reais. José apelou da sentença e o Tribunal de Justiça manteve a condenação em junho de 2024. Após novo insucesso de José nos recursos especial e extraordinário, a sentença transitou em

julgado em junho de 2025. Atualmente, o processo está em fase de cumprimento de sentença.

No caso em tela, de acordo com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, a correção monetária e os juros de mora em relação à multa civil devem incidir a partir da:

- a) data do ato ímprobo;**
- b) sentença condenatória recorrível;**
- c) data do trânsito em julgado da condenação;**
- d) data do ajuizamento da ação de improbidade;**
- e) manutenção da sentença pelo Tribunal de Justiça.**

Comentários

A alternativa correta é a letra A. A questão trata sobre improbidade administrativa.

A alternativa A está correta. A correção monetária e os juros de mora sobre a multa civil aplicada em razão de ato de improbidade administrativa devem incidir a partir da data em que o ato ímprobo foi praticado. Isso porque a multa, embora possua natureza punitiva, tem sua base de cálculo vinculada ao dano causado ao erário, ao proveito econômico obtido indevidamente ou à remuneração do agente — todos elementos relacionados ao momento do ilícito. Assim, a atualização monetária tem como objetivo preservar o valor real da obrigação desde o momento do prejuízo, nos termos da Súmula 43 do STJ, que estabelece a incidência da correção monetária desde a data do dano. Da mesma forma, os juros de mora devem incidir a partir do evento danoso, conforme a Súmula 54 do STJ, uma vez que, nos casos de responsabilidade extracontratual por ato ilícito, o devedor é considerado em mora desde a prática do ilícito, conforme prevê o art. 398 do Código Civil. Esse entendimento foi recentemente reafirmado pelo STJ ao julgar o Tema Repetitivo 1128 (REsp 1.942.196/PR e outros), consolidando o marco inicial da incidência de ambos os encargos financeiros na data do ato de improbidade.

QUESTÃO 74. O espólio de João foi objeto de arrolamento sumário, promovido consensualmente por seus dois filhos, únicos herdeiros. Em juízo, foi apresentada petição conjunta indicando a partilha amigável dos bens, acompanhada da avaliação e da atribuição de valores aos imóveis. O juízo, contudo, condicionou a homologação da partilha e a expedição do formal de partilha ao prévio recolhimento integral do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD) incidente sobre os bens partilhados.

Diante do caso, é correto afirmar que:

- a) o pagamento prévio do ITCMD é dispensado se o espólio for beneficiário de isenção reconhecida em sede administrativa;**

b) a apresentação de guia de recolhimento do ITCMD é obrigatória para que o juiz possa homologar a partilha, ainda que exista consenso entre os herdeiros;

c) a homologação da partilha e a expedição do formal de partilha não se subordinam ao recolhimento prévio do ITCMD, mas exige-se a comprovação do pagamento de tributos incidentes sobre os bens e as rendas do espólio;

d) a incidência do ITCMD deve ser previamente apurada pelo juízo, sendo imprescindível o contraditório, com a oitiva da Fazenda Pública, antes da homologação da partilha;

e) a homologação da partilha é permitida se comprovados, de forma simultânea, a quitação do ITCMD e a dos demais tributos incidentes sobre o espólio.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre ITCMD.

A alternativa A está incorreta. Não é a existência de isenção administrativa que autoriza o pagamento posterior: o ponto controvertido é que, no arrolamento sumário, o CPC permite que o ITCMD seja tratado administrativamente depois da homologação, independentemente de haver isenção ou não

As alternativas B e E estão incorretas e a alternativa C está correta. No arrolamento sumário, a homologação da partilha e a própria expedição do formal não se condicionam ao recolhimento prévio do ITCMD; o que se exige é a prova de quitação dos tributos relativos aos bens e às rendas do espólio (IPTU, IR, taxas etc.). O entendimento foi fixado pela 1ª Seção do STJ em repetitivo (Tema 1.074), que dispensou o recolhimento prévio do ITCMD, e foi depois validado pelo STF ao julgar constitucional o art. 659, § 2º, do CPC (ADI 5894); permanece, contudo, a exigência do art. 192 do CTN quanto aos tributos do espólio.

A alternativa D está incorreta. Não cabe, nesse procedimento sumário, apuração prévia judicial do ITCMD com contraditório à Fazenda — essa apuração e eventual lançamento cabem à administração tributária posteriormente.

QUESTÃO 75. O Município Beta encaminhou, no início de janeiro de 2017, os carnês de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) referentes ao exercício do mesmo ano, com vencimento da cota única em 31 de março de 2017. A legislação municipal previa o parcelamento automático do tributo em até dez vezes, com vencimentos mensais sucessivos a partir de abril.

O contribuinte João não efetuou qualquer pagamento. Em março de 2023, o Município Beta ajuizou execução fiscal visando à cobrança desse crédito de IPTU.

Com base no caso concreto, é correto afirmar que:

a) o prazo prescricional tem início no dia seguinte ao vencimento da cota única, ainda que o contribuinte opte expressamente pelo parcelamento;

b) o prazo prescricional de cinco anos para a cobrança judicial do IPTU começou a correr em janeiro de 2017, data em que o carnê foi enviado ao contribuinte, momento da constituição do crédito;

c) a oferta de parcelamento automático pela Fazenda Pública configura moratória de ofício e suspende o prazo prescricional, ainda que o contribuinte não tenha aderido formalmente;

d) o parcelamento automático, ainda que não expressamente aceito pelo contribuinte, é suficiente para interromper a contagem do prazo prescricional, por constituir liberalidade da Fazenda Pública;

e) a contagem do prazo prescricional se inicia no dia seguinte ao vencimento da cota única, e a ausência de adesão expressa ao parcelamento impede o reconhecimento de qualquer causa suspensiva da prescrição.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata sobre prescrição.

A alternativa E está correta e as demais incorretas. Conforme tema 980 do STJ: “(i) O termo inicial do prazo prescricional da cobrança judicial do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU inicia-se no dia seguinte à data estipulada para o vencimento da exação; (ii) o parcelamento de ofício da dívida tributária não configura causa interruptiva da contagem da prescrição, uma vez que o contribuinte não anuiu”.

QUESTÃO 76. Durante a lavratura de escritura pública de compra e venda de imóvel urbano, o tabelião de notas do Município Alfa foi surpreendido pela recusa da Secretaria Municipal da Fazenda em aceitar o valor da transação declarado pelas partes (R\$ 750.000,00), referente à venda do referido imóvel.

O Fisco municipal exigiu o recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) com base em um valor de referência de R\$ 1.020.000,00, constante de tabela administrativa divulgada em decreto municipal.

Sobre o tema, é correto afirmar que:

a) o município pode fixar previamente o valor de referência para o ITBI, desde que esse critério esteja previsto em lei e atualizado com base em estudos técnicos;

b) o valor declarado pelo contribuinte presume-se compatível com o valor de mercado, só podendo ser afastado pelo Fisco Municipal mediante regular processo administrativo;

c) a utilização de valores de referência pelo Fisco municipal configura modalidade de lançamento por homologação, dispensando a instauração de processo administrativo individualizado;

d) o município pode utilizar o valor de mercado estimado unilateralmente como base de cálculo do ITBI, salvo se o contribuinte apresentar laudo técnico individualizado que justifique o valor inferior;

e) o valor venal do imóvel para fins de ITBI corresponde àquele utilizado para o cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), salvo quando houver valorização posterior à última atualização da planta genérica de valores.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre ITBI.

A alternativa B está correta e as demais incorretas. Conforme tema 1.113 do STJ: “a) a base de cálculo do ITBI é o valor do imóvel transmitido em condições normais de mercado, não estando vinculada à base de cálculo do IPTU, que nem sequer pode ser utilizada como piso de tributação; b) o valor da transação declarado pelo contribuinte goza da presunção de que é condizente com o valor de mercado, que somente pode ser afastada pelo fisco mediante a regular instauração de processo administrativo próprio (art. 148 do CTN); c) o Município não pode arbitrar previamente a base de cálculo do ITBI com respaldo em valor de referência por ele estabelecido unilateralmente”.

QUESTÃO 77. O Estado Alfa, por meio de decreto publicado em 15 de dezembro de 2024, revogou benefício fiscal anteriormente concedido por convênio do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), que reduzia a base de cálculo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) sobre insumos agrícolas. A norma revogatória determinou que os efeitos da revogação eram imediatos, com início da vigência no dia seguinte ao da publicação.

Com base no caso acima, é correto afirmar que:

a) a revogação de benefício fiscal deve observar o princípio da anterioridade tributária, anual e nonagesimal, quando implicar aumento indireto de carga tributária, como no caso descrito;

b) o ICMS é um tributo que não está sujeito ao princípio da anterioridade, geral e nonagesimal, razão pela qual é possível a entrada em vigor imediata da norma que revogou o benefício fiscal;

c) o princípio da anterioridade, geral e nonagesimal, só se aplica às hipóteses de majoração do tributo, não se aplicando nos casos de extinção de benefício fiscal, por não configurar aumento real do ICMS;

d) o ICMS se submete ao princípio da anterioridade nonagesimal, mas não se submete ao da anterioridade geral, razão pela qual a revogação de benefício fiscal somente pode entrar em vigor 90 dias após a publicação da norma;

e) o ICMS se submete ao princípio da anterioridade geral, mas não se submete ao da anterioridade nonagesimal, razão pela qual a revogação de benefício fiscal pode entrar em vigor no primeiro dia do exercício seguinte ao da publicação da norma.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata sobre princípios tributários.

A alternativa A está correta e as demais incorretas. Conforme tema 1.383 do STF: “O princípio da anterioridade tributária, geral e nonagesimal, se aplica às hipóteses de redução ou de supressão de benefícios ou de incentivos fiscais que resultem em majoração indireta de tributos, observadas as determinações e as exceções constitucionais para cada tributo”.

QUESTÃO 78. Juliana ajuizou ação de cobrança, distribuída à 1ª Vara Cível da Comarca Alfa, em face de Thiago, na qual pleiteou a condenação do réu ao pagamento de honorários contratuais referentes a serviços de arquitetura prestados e não pagos, em relação aos quais o réu assinou instrumento particular confessando a dívida, subscrito por duas testemunhas.

Em contestação, como questão prejudicial, Thiago argumentou que o instrumento particular era eivado de anulabilidade, pois assinado mediante coação de Juliana e das duas testemunhas signatárias.

Quanto ao mérito, o réu negou a existência da dívida, a qual teria sido paga em momento anterior.

Após regular instrução probatória, com ampla possibilidade de produção de prova pelas partes e assegurado o contraditório, o juiz proferiu sentença, rejeitando expressamente a prejudicial levantada por Thiago e julgando procedente o pedido, condenando o réu ao pagamento da dívida.

Em tal caso, é correto afirmar que:

- a) a coisa julgada material incidirá sobre a questão prejudicial suscitada por Thiago e igualmente em relação ao mérito do processo;
- b) transitada em julgado a sentença, Thiago poderá ajuizar ação rescisória, no prazo decadencial de quatro anos a contar do trânsito em julgado;
- c) Thiago poderá interpor agravo de instrumento em face da sentença visando à reforma do capítulo atinente à rejeição da questão prejudicial;
- d) a alegação de pagamento em sede de contestação é um fato extintivo do direito do autor, dispensando a oitiva deste último e a produção de prova a respeito;
- e) uma vez que a autora dispunha de documento considerado como título executivo extrajudicial, não havia interesse na propositura de ação pelo procedimento comum.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata da coisa julgada sobre questões prejudiciais, da natureza recursal da sentença e da adequação da via processual.

A alternativa A está correta, pois a questão de anulabilidade do título por coação foi decidida expressamente, com contraditório, dentro da competência do juízo. Assim, tanto a prejudicial quanto o mérito (existência da dívida) ficam cobertos pela coisa julgada material.

A alternativa B está incorreta, já que o prazo da ação rescisória no CPC/2015 é de 2 anos, nos termos do art. 975, CPC, “o direito à rescisão se extingue em 2 (dois) anos contados do trânsito em julgado da última decisão proferida no processo.”

A alternativa C está incorreta, pois a rejeição da questão prejudicial foi feita na própria sentença. Logo, o recurso cabível é a apelação.”

A alternativa D está incorreta, já que, de fato, o pagamento é um fato extintivo do direito do autor, cabendo ao réu prová-lo. No entanto, não se dispensa contraditório nem instrução probatória. O autor deve ter oportunidade de impugnar e o juiz deve avaliar a prova. A alegação isolada do réu não basta.

A alternativa E está incorreta, já que, o art. 785 do CPC “assegura ao credor a faculdade de escolher entre a execução e a ação de conhecimento, mesmo que disponha de título executivo extrajudicial”.

QUESTÃO 79. O Código de Processo Civil elenca diversos títulos executivos. A alternativa que indica um título executivo extrajudicial expressamente apontado no Código de Processo Civil como tal, é a seguinte:

- a) cheque;
- b) sentença arbitral;
- c) sentença penal condenatória transitada em julgado;
- d) formal e certidão de partilha, em relação ao inventariante;
- e) decisão no processo civil que reconheça a exigibilidade de obrigação de pagar quantia.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata sobre os títulos executivos previstos no Código de Processo Civil (CPC/2015) e busca avaliar se o candidato sabe distinguir entre títulos executivos judiciais e extrajudiciais.

A alternativa A está correta, já que o cheque é um típico título de crédito e está expressamente previsto no art. 784, I, do CPC/2015 como título executivo extrajudicial.

A alternativa B está incorreta, pois a sentença arbitral tem eficácia idêntica à da sentença judicial, conforme art. 515, VII, do CPC/2015.

A alternativa C está incorreta, na medida em que a sentença penal condenatória que impõe ao réu uma obrigação de indenizar ou reparar o dano é, de acordo com o art. 515, VI, do CPC/2015, um título executivo judicial.”

A alternativa D está incorreta, pois o formal de partilha (ou certidão de partilha), expedido no processo de inventário, constitui título executivo judicial, nos termos do art. 515, IV, do CPC/2015.

A alternativa E está incorreta, já que qualquer decisão judicial que reconheça obrigação de pagar quantia constitui título executivo judicial, previsto no art. 515, I, do CPC/2015.

QUESTÃO 80. Pedro tem 15 anos e é jogador profissional de um grande clube de futebol brasileiro. Em maio de 2024, outro grande clube inicia tratativas com seu pai, João, para contratá-lo, dobrando seu salário mensal para R\$100.000,00.

O contrato é assinado no dia seguinte ao décimo sexto aniversário de Pedro, sem assistência de seus genitores e representantes legais.

Nesse caso, o negócio jurídico é:

a) existente, válido e eficaz, porque, embora não tenha sido assinado pelo representante legal de Pedro, ele participou das tratativas, o que supre a falta de assistência na celebração do negócio jurídico;

b) existente, válido e eficaz, porque Pedro não era mais incapaz ao tempo de sua assinatura, já que fora emancipado ao completar 16 anos por possuir economias próprias;

c) inválido, porque, quando da assinatura, Pedro não era emancipado, o que só ocorreria, nessa hipótese, após autorização judicial e registro público;

d) inválido, porque, quando da assinatura, Pedro não era emancipado, o que só ocorreria, nessa hipótese, após registro público sendo desnecessária a autorização judicial;

e) inválido, porque, quando da assinatura, Pedro não era emancipado, o que só ocorreria, nessa hipótese, após autorização judicial, sendo desnecessário o registro público.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre contratos.

A alternativa A está incorreta. A participação nas tratativas não substitui a necessidade legal da assistência dos responsáveis para menores entre 16 e 18 anos não emancipados. O Código Civil exige expressamente a assistência para esses atos.

A alternativa B está correta. A emancipação pela economia própria só ocorre se o menor estiver efetivamente exercendo um estabelecimento civil ou comercial ou se possuir economia própria, o que não foi mencionado no caso. Só completar 16 anos não equivale a emancipação automática.

A alternativa C está incorreta. A emancipação pode ocorrer voluntariamente por concessão dos pais, ou de um deles na falta do outro, por meio de instrumento público, sem necessidade de homologação judicial. Também pode ser decretada por sentença judicial, mas essa última situação depende de decisão do juiz, ouvido o tutor, e ocorre apenas se o menor tiver 16 anos completos. Portanto, na forma mais comum — a emancipação voluntária — não se exige autorização judicial, apenas o registro público para formalizar o ato. Além disso, o registro público é indispensável para que a emancipação tenha validade, mas a autorização judicial não é requisito para a emancipação voluntária, que é justamente o caso mais frequente quando os pais emancipam seus filhos. Está incorreta ao afirmar que seria necessária autorização judicial para a emancipação de Pedro, quando, na realidade, bastaria o registro público após a concessão dos pais.

As alternativas D e E estão incorretas. O registro público é essencial para dar publicidade e eficácia contra terceiros à emancipação. Sem registro, a emancipação não é oponível a terceiros.

QUESTÃO 81. Helena legou a Maria, Júlia e Antônio seus bens, nomeando este último como seu testamenteiro. Ocorre que, aberta a sucessão, descobriu-se a existência de dois testamentos sucessivos que se diferenciavam quanto às cláusulas restritivas de incomunicabilidade, impenhorabilidade e inalienabilidade constantes do segundo testamento. Além disso, no primeiro testamento, havia uma cláusula específica e expressa segundo a qual o testamenteiro renunciava à vintena, ao passo que o testamento superveniente é silente em relação ao tema Não há cláusula revogatória expressa.

Nesse caso, é correto afirmar que Antônio:

- a) faz jus à remuneração, porque a superveniência de um Segundo testamento, nas condições postas, leva à revogação integral do primeiro;
- b) não faz jus à remuneração, porque o silêncio e a omissão do testador, nas condições postas, não produzem a revogação, ainda que parcial, do testamento anterior especificamente quanto à renúncia à vintena;
- c) faz jus à remuneração, porque a superveniência do segundo testamento, nas condições postas, leva à revogação parcial do primeiro, naquilo em que houver incompatibilidade, o que ocorre especificamente quanto à renúncia à vintena;
- d) não faz jus à remuneração, porque a coexistência de dois testamentos, sem que seja possível aferir qual representava a última vontade de Helena, leva à insubsistência de ambos, de modo que sequer assumirá o encargo de testamenteiro;
- e) faz jus à remuneração, porque o silêncio e a omissão do testador, nas condições postas, embora produzam a revogação parcial do testamento anterior, não poderiam surtir efeitos sobre ato do próprio testamenteiro que renunciou à vintena.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre sucessão.

A alternativa A está incorreta. Não se presume a revogação total do primeiro testamento apenas pela existência de um segundo. O art. 1.970 do Código Civil prevê que a revogação pode ser total ou parcial, e que, se o testamento posterior não contiver cláusula revogatória expressa, o testamento anterior subsiste no que não for incompatível com o novo. Vejamos: “Art. 1.970. A revogação do testamento pode ser total ou parcial. Parágrafo único. Se parcial, ou se o testamento posterior não contiver cláusula revogatória expressa, o anterior subsiste em tudo que não for contrário ao posterior.”.

A alternativa B está correta. O entendimento jurídico é de que, no caso de testamentos sucessivos, se o testamento posterior é omissivo quanto a cláusula específica do anterior (como a renúncia à vintena), o silêncio não opera revogação tácita desse dispositivo. O dispositivo original que não for manifestamente contradito permanece válido. A doutrina e jurisprudência aplicam exatamente o parágrafo único do art. 1.970 do CC: “Se parcial, ou se o testamento posterior não contiver cláusula revogatória expressa, o anterior subsiste em tudo que não for contrário ao posterior.”

A alternativa C está incorreta. Essa alternativa falha porque não há incompatibilidade entre a renúncia à vintena do primeiro testamento e o segundo testamento omissivo sobre esse ponto. Para haver revogação parcial, é necessário que o novo testamento contenha disposição contrária ou incompatível com a cláusula anterior. No caso, o segundo testamento é silente sobre a renúncia à vintena, o que não caracteriza lei contrária para revogar a cláusula. Logo, a renúncia permanece vigente e Antônio não poderia alegar direito à remuneração nesse particular.

A alternativa D está incorreta. A existência de múltiplos testamentos não implica automaticamente a invalidação de todos. O sistema legal prevê critérios de revogação e compatibilidade entre testamentos sucessivos. Deve-se verificar qual testamento é válido em seus termos, quais cláusulas são compatíveis, e aplicar as regras de revogação (total/parcial). A mera coexistência não resulta em “insubsistência de ambos”.

A alternativa E está incorreta. Não cabe dizer que há revogação parcial tácita que deixe intocada especificamente a renúncia já feita. O direito vigente é que, na ausência de disposição contrária, o ato renunciatório do testamenteiro permanece e impede sua remuneração.

QUESTÃO 82. Serafim, com 79 anos, desapareceu sem deixar notícias há mais de seis anos. Embora não tenha deixado bens, interessava aos herdeiros a imediata sucessão em contrato de locação não residencial, visando a fundamentar ação renovatória cujo prazo decadencial se aproximava. Por isso, ingressaram diretamente com a sucessão definitiva.

Nesse caso, à luz da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, é correto afirmar que:

a) não é possível ingressar diretamente com a sucessão definitiva sem antes percorrer as demais fases do procedimento de ausência; tampouco há interesse em se socorrer do procedimento de ausência se não há bens arrecadáveis;

b) é possível ingressar diretamente com a sucessão definitiva sem antes percorrer as demais fases do procedimento de ausência, porque Serafim já teria atingido 85 anos ao tempo do requerimento e as últimas notícias a seu respeito datam de mais de seis anos, mas não há interesse em se socorrer do procedimento de ausência se não há bens arrecadáveis;

c) é possível ingressar diretamente com a sucessão definitiva sem antes percorrer as demais fases do procedimento de ausência, porque Serafim já teria atingido 85 anos ao tempo do requerimento e as últimas notícias a seu respeito datam de mais de seis anos; no mais, só há interesse em se socorrer do procedimento de ausência se há bens, ainda que possibilidade de sua arrecadação seja deixada ao momento próprio;

d) não é possível ingressar diretamente com a sucessão definitiva sem antes percorrer as demais fases do procedimento de ausência, se, ao tempo do desaparecimento, o ausente tinha menos de 80 anos, mas não é necessário que existam bens, arrecadáveis ou não, para justificar o procedimento de ausência;

e) é possível ingressar diretamente com a sucessão definitiva sem antes percorrer as demais fases do procedimento de ausência, porque Serafim já teria atingido 85 anos ao tempo do requerimento e as últimas notícias a seu respeito datam de mais de seis anos; no mais, não é necessário que existam bens, arrecadáveis ou não, para justificar o procedimento de ausência.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata sobre sucessão.

A alternativa E está correta. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) firmou entendimento de que, no caso de uma pessoa com 80 anos ou mais desaparecida há pelo menos cinco anos, é possível requerer diretamente a sucessão definitiva, sem a necessidade de passar pelas fases de decretação de ausência e sucessão provisória. Essa interpretação está baseada no artigo 38 do Código Civil, que permite a abertura direta da sucessão definitiva ao comprovar que o ausente teria 80 anos de idade e que não há notícias dele por cinco anos. Vejamos: “Art. 38. Pode-se requerer a sucessão definitiva, também, provando-se que o ausente conta oitenta anos de idade, e que de cinco datam as últimas notícias dele.”. A decisão do STJ, especialmente no REsp 1.924.451-SP, destaca que exigir a abertura de sucessão provisória nesses casos não é razoável, pois, diante da idade avançada e do longo período de desaparecimento, presume-se a morte do autor da herança. Assim, o artigo 38 do Código Civil autoriza o ingresso direto da sucessão definitiva, dispensando as fases anteriores que normalmente seriam exigidas pelo artigo 37 do mesmo código. Portanto, quando o ausente teria 80 anos ou mais e está desaparecido há pelo menos cinco anos, a sucessão definitiva pode ser requerida diretamente, sem necessidade de sucessão provisória. Essa orientação visa dar celeridade ao processo sucessório em situações onde a presunção de morte é praticamente certa devido à idade e ao tempo de desaparecimento.

QUESTÃO 83. Em empreendimento voltado às faixas de renda 1,5 e 2 do "Programa Minha Casa, Minha Vida", foram inseridas as seguintes cláusulas no contrato padrão:

"12.1 - A obra será entregue em 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados da expedição do habite-se ou da celebração de financiamento pelo adquirente, o que ocorrer primeiro; 12.2 - Ao prazo disposto no item anterior, será acrescido um período de tolerância de 180 (cento e oitenta) dias;

(...)

15.4 - O descumprimento do prazo de entrega do imóvel, computado o período de tolerância, não faz cessar a incidência de correção monetária sobre o saldo devedor com base no IPCA, salvo quando este último for mais gravoso ao consumidor do que o índice setorial que será, então, adotado".

É (são) válida(s)a(s) cláusula(s):

a) apenas 12.2;

b) apenas 15.4;

c) 12.1 e 12.2;

d) 12.2 e 15.4;

e) 12.1, 12.2 e 15.4.

Comentários

A banca indicou como correta a alternativa **D**, no entanto discordamos e indicamos como correta a alternativa **letra C**. A questão trata sobre contratos.

As cláusulas contratuais inseridas no contrato-padrão do Programa Minha Casa, Minha Vida devem obedecer aos princípios do Código de Defesa do Consumidor, garantindo clareza, equilíbrio e previsibilidade. A cláusula 12.1, que prevê o início do prazo de entrega do imóvel a partir da expedição do habite-se ou da celebração do financiamento pelo adquirente, é considerada inválida pela jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), pois submete o prazo contratual a eventos que fogem ao controle do consumidor, comprometendo a segurança jurídica. O STJ entende que, nesses contratos, o prazo de entrega deve ser certo, claro e não condicionado a outros negócios jurídicos. Por outro lado, a cláusula 12.2, que estabelece um prazo de tolerância de 180 dias, é válida, desde que esteja expressamente prevista no contrato e não seja utilizada de forma abusiva. Após o término desse prazo, qualquer atraso caracteriza inadimplemento contratual e gera responsabilidade da construtora, inclusive com obrigação de indenizar o comprador pelo prejuízo presumido, como o pagamento de aluguel. Já a cláusula 15.4, que permite a continuidade da correção monetária sobre o saldo devedor com base no IPCA após o prazo de entrega, salvo se mais gravosa ao consumidor, é considerada inválida. Conforme o entendimento firmado pelo STJ no julgamento do Recurso Especial 1.729.593/SP, o descumprimento do prazo de entrega, incluído o período de tolerância, impede a aplicação de índices setoriais como o INCC, devendo ser adotado o IPCA apenas se não resultar em maior ônus ao consumidor. Além disso, é ilícita a cobrança de encargos como juros de obra após o prazo contratual. Dessa forma, as cláusulas 12.1 e 12.2 são válidas, pois respeita os limites legais e as diretrizes da jurisprudência. Já a cláusula 15.4, viola o equilíbrio contratual e os direitos do consumidor, portanto, inválida. Vejamos: "RECURSO ESPECIAL CONTRA ACÓRDÃO PROFERIDO EM INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS - IRDR. ART. 1.036 DO CPC/2015 C/C O ART. 256-H DO RISTJ. PROCESSAMENTO SOB O RITO DOS RECURSOS ESPECIAIS REPETITIVOS. PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. CRÉDITO ASSOCIATIVO. PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO. CONTROVÉRSIAS ENVOLVENDO OS EFEITOS DO ATRASO NA ENTREGA DO BEM. RECURSOS DESPROVIDOS. 1. As teses a serem firmadas, para efeito do art. 1.036 do CPC/2015,

em contrato de promessa de compra e venda de imóvel em construção, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, para os beneficiários das faixas de renda 1,5, 2 e 3, são as seguintes: 1.1 Na aquisição de unidades autônomas em construção, o contrato deverá estabelecer, de forma clara, expressa e inteligível, o prazo certo para a entrega do imóvel, o qual não poderá estar vinculado à concessão do financiamento, ou a nenhum outro negócio jurídico, exceto o acréscimo do prazo de tolerância. 1.2 No caso de descumprimento do prazo para a entrega do imóvel, incluído o período de tolerância, o prejuízo do comprador é presumido, consistente na injusta privação do uso do bem, a ensejar o pagamento de indenização, na forma de aluguel mensal, com base no valor locatício de imóvel assemelhado, com termo final na data da disponibilização da posse direta ao adquirente da unidade autônoma. 1.3 É ilícito cobrar do adquirente juros de obra ou outro encargo equivalente, após o prazo ajustado no contrato para a entrega das chaves da unidade autônoma, incluído o período de tolerância. 1.4 O descumprimento do prazo de entrega do imóvel, computado o período de tolerância, faz cessar a incidência de correção monetária sobre o saldo devedor com base em indexador setorial, que reflete o custo da construção civil, o qual deverá ser substituído pelo IPCA, salvo quando este último for mais gravoso ao consumidor. 2. Recursos especiais desprovidos. (REsp 1729593/SP, Rel. Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 25/09/2019, DJe 27/09/2019)”.

QUESTÃO 84. João, com 80 anos, e Cleuza, com 55, casam-se em 2021, sem nada declarar a respeito do regime de bens. Em 2024, João presta fiança em contrato de locação residencial em favor de seu filho exclusivo, Joãozinho. Cleuza assina o instrumento na condição de testemunha.

Nesse caso, a outorga uxória é:

- a) dispensada pelo regime de bens vigente entre os cônjuges;**
- b) necessária, não foi suprida e sua ausência causa a ineficácia total da garantia;**
- c) necessária, não foi suprida e sua ausência causa a nulidade integral da garantia;**
- d) necessária, não foi suprida e sua ausência causa a ineficácia da garantia apenas no que afetar a meação de Cleuza;**
- e) necessária, mas foi suprida pela assinatura de Cleuza como testemunha, o que demonstra sua ciência e concordância com o contrato.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre a outorga uxória.

Segundo o STJ, a outorga conjugal para o caso de contrato de fiança é exigida pelo regime de separação obrigatória de bens, que é o caso de João e Cleuza, uma vez que ele é pessoa maior de 70 anos, na forma do art. 1.641, II, CC: “É obrigatório o regime da separação de bens no casamento: II – da pessoa maior de 70 (setenta) anos; (...)”. Isso porque, em que pese o art. 1.647, III, do CC dizer que: “Ressalvado o disposto no art. 1.648, nenhum dos cônjuges pode, sem autorização do

outro, exceto no regime da separação absoluta: III - prestar fiança ou aval; (...)", verifica-se que o regime de separação absoluta é diferente do regime de separação obrigatória de bens. Nesse viés, conforme a súmula 332 do STJ: "A fiança prestada sem autorização de um dos cônjuges implica a ineficácia total da garantia". Desse modo, conclui-se que a outorga é necessária. Ressalta-se que a assinatura de Cleuza na condição de testemunha não supre a ausência de outorga e essa falta causa a ineficácia total da garantia, conforme entendimento do STJ: "A assinatura do cônjuge sobreposta ao campo destinado às testemunhas instrumentárias do contrato não fazem supor sua autorização para a fiança do marido." (REsp 1.185.982/PE).

QUESTÃO 85. Considere os seguintes fatos e atos jurídicos: i) oferecimento em hipoteca; ii) constituição de servidão; e iii) usucapião.

As servidões aparentes, contínuas ou descontínuas:

- a) podem ser objeto apenas do item ii;
- b) podem ser objeto apenas do item iii;
- c) podem ser objeto apenas dos itens i e ii;
- d) podem ser objeto apenas dos itens i e iii;
- e) não podem ser objeto desses fatos e atos jurídicos.

Comentários

A banca indicou como correta a alternativa **B**, no entanto, discordamos e indicamos como correta alternativa a **letra E**. A questão trata sobre fatos jurídicos.

Ressalta-se que o entendimento consolidado do STJ refere-se expressamente à possibilidade de usucapião apenas nas servidões contínuas e aparentes, não abrangendo, portanto, as servidões descontínuas. Dessa forma, o gabarito apresentado mostra-se temerário, uma vez que não há jurisprudência pacificada quanto à possibilidade de aquisição por usucapião em hipóteses diversas daquelas já reconhecidas pelo Tribunal. Uma servidão não é um bem passível de hipoteca, pois a hipoteca incide sobre imóveis, e a servidão é um ônus sobre um prédio em benefício de outro, não uma propriedade. Vejamos: "Art. 1.473. Podem ser objeto de hipoteca: I - os imóveis e os acessórios dos imóveis conjuntamente com eles; II - o domínio direto; III - o domínio útil; IV - as estradas de ferro; V - os recursos naturais a que se refere o art. 1.230, independentemente do solo onde se acham; VI - os navios; VII - as aeronaves. VIII - o direito de uso especial para fins de moradia; (Incluído pela Lei nº 11.481, de 2007) IX - o direito real de uso; (Incluído pela Lei nº 11.481, de 2007) X - a propriedade superficiária; (Redação dada pela Lei nº 14.620, de 2023) XI - os direitos oriundos da imissão provisória na posse, quando concedida à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios ou às suas entidades delegadas e a respectiva cessão e promessa de cessão. (Incluído pela Lei nº 14.620, de 2023) § 1º A hipoteca dos navios e das aeronaves rege-se-á pelo disposto em lei especial. (Renumerado do parágrafo único pela Lei nº 11.481, de 2007) § 2º Os direitos de garantia instituídos nas hipóteses dos incisos IX e X do caput deste artigo ficam limitados à duração da concessão ou direito de superfície, caso tenham sido transferidos por

período determinado. (Incluído pela Lei nº 11.481, de 2007)". A "constituição de servidão" é o ato jurídico que cria a servidão, não algo que pode ser objeto de constituição como um direito. A própria ideia de "constituir" uma servidão não se encaixa no sentido de "objeto" do ato. Por fim, apenas as servidões aparentes podem ser adquiridas por usucapião, pois sua visibilidade permite a caracterização da posse *ad usucapionem*. Isso se aplica a servidões contínuas e descontínuas, desde que sejam visíveis e exercidas de forma contínua.

QUESTÃO 86. À luz da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, o princípio de máxima preservação da vontade do testador NÃO prevalece em face do seguinte vício formal:

a) descumprimento de exigência, em testamento público, de segunda leitura e expressa menção no corpo do documento da condição de cego;

b) ausência de assinatura de próprio punho do testador que lavrou testamento particular a rogo e apenas com a aposição de sua impressão digital;

c) ausência de duas testemunhas presenciais ao ato, sem justificativa, a par da falta de assinatura do testador em todas as folhas do testamento particular, que fora lavrado em diversas assentadas;

d) lavratura do testamento, na residência do testador e na presença de testemunha, após o oficial do cartório ter remetido minuta do testamento ao testador octogenário (de delicada saúde), que fez nela correções;

e) assinatura do ato pelo testador, por testemunhas (que foram indicadas pelo cartório e confessaram a habitualidade de serem chamadas, a posteriori, para assinar os atos lavrados) e pelo tabelião em momentos diversos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre o princípio de máxima preservação da vontade do testador.

A alternativa C está correta. Segundo a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), o princípio de máxima preservação da vontade do testador não prevalece em face de vícios formais que comprometem a essência do ato testamentário, especialmente quando colocam em dúvida a real intenção ou a capacidade mental do testador. Entre os vícios formais que não admitem flexibilização, destaca-se a ausência de testemunhas no testamento particular, que é considerada um vício formal insanável, comprometendo a validade do testamento. O Superior Tribunal de Justiça já estabeleceu que a falta de cumprimento estrito dos atos formais não invalida a finalidade do testamento, pois o foco principal é preservar a manifestação da última vontade do testador, independentemente das formalidades adotadas. Assim, as formalidades legais são avaliadas pelo juiz caso a caso, podendo o testamento particular ser validado mesmo diante de certas falhas formais, como, por exemplo: Ausência da assinatura do testador, desde que haja provas suficientes nos autos que comprovem que aquele documento expressa sua última vontade; Presença de apenas duas testemunhas durante a leitura do testamento, ao invés de três, considerada suficiente (REsp 1.583.314); Testemunhas que, alternativamente, confirmem a vontade do testador ou

atestem que o testamento foi lido na sua presença e que as assinaturas no documento são legítimas (REsp 2.080.530). Nesse sentido, destaca-se o julgamento do REsp 2.005.877/MG, em que o STJ rejeitou o cumprimento de testamento particular que não foi lido nem assinado na presença de testemunhas, e que não apresentava justificativa para essa ausência. O voto ressaltou que, sem prova pericial da autenticidade da assinatura e sem testemunhas suficientes, não há condições de validar o documento.

QUESTÃO 87. Joana doou a uma amiga R\$100.000,00, o que correspondia na época da liberalidade, a mais de 100 salários-mínimos e a 10% do patrimônio da doadora.

Dois anos depois, Joana falece e deixa a essa mesma amiga um imóvel em Florianópolis. Diante de tamanha generosidade, os demais herdeiros desejam reaver o valor doado. A donatária, em resposta, faz saber que, embora tivesse a intenção de restituir o valor em algum momento, o negócio jurídico já exauriu seus efeitos, na medida em que já gastara todo o dinheiro.

Ao buscar aconselhamento, o advogado indica três medidas:

i) a colação do valor doado para acertamento dos quinhões sucessórios:

ii) a declaração de nulidade da doação que preteriu a forma exigida em lei, impassível, portanto, de sanatória, conversão ou aproveitamento; e

iii) a conversão do negócio jurídico viciado em mútuo gratuito, sem fins econômicos, de modo a computá-lo como crédito do espólio.

Nesse caso, é(são) juridicamente viável(is) a(s) medida(s):

a) i, apenas;

b) ii, apenas;

c) iii, apenas;

d) i e ii, apenas;

e) i, ii e iii.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre doação.

Em relação ao item I, seria inviável porque a colação de valores doados para acertamento dos quinhões sucessórios é válida apenas para herdeiros necessários, na forma do art. 2002, *caput*, e seguintes do Código Civil: “Os descendentes que concorrerem à sucessão do ascendente comum são obrigados, para igualar as legítimas, a conferir o valor das doações que dele em vida

receberam, sob pena de sonegação.” No caso, a donatária é apenas uma amiga da doadora, portanto a medida é incabível.

Sobre o item II, a doação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) exige escritura pública, conforme art. 108 do Código Civil: “Não dispondo a lei em contrário, a escritura pública é essencial à validade dos negócios jurídicos que visem à constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos reais sobre imóveis de valor superior a trinta vezes o maior salário mínimo vigente no País.”, afinal a própria questão admite que o valor, na época, correspondia a mais de 100 salários mínimos. Nesse sentido, a questão não informa que o negócio seguiu essa forma, mas ainda que a doação não tenha seguido a forma prevista em lei, e seja, em tese, nula, não poderia ser arguida pelos herdeiros, já que a doadora praticou o ato livremente e sem vício de vontade.

Por fim, o item III traz uma hipótese viável, uma vez que conforme o art. 170 do CC: “Se, porém, o negócio jurídico nulo contiver os requisitos de outro, subsistirá este quando o fim a que visavam as partes permitir supor que o teriam querido, se houvessem previsto a nulidade.” Desse modo, como no enunciado há a informação de que a donatária tinha a intenção de restituir o valor, o contrato se aproxima da ideia de mútuo gratuito, pelo que seria uma medida que preserva a intenção das partes e pode ser aproveitada pelo espólio.

QUESTÃO 88. Mário, investidor eventual, resolveu adquirir uma sala comercial em um lançamento da incorporadora Imóveis para Todos S/A. Depois de assinar a promessa de compra e venda, descobriu que a incorporadora tinha alienado fiduciariamente todas as unidades para garantir o financiamento da obra.

Nesse caso, o enunciado sumular nº 308 do Superior Tribunal de Justiça (“[a] hipoteca firmada entre a construtora e o agente financeiro, anterior ou posterior à celebração da promessa de compra e venda, não tem eficácia perante os adquirentes do imóvel”) é:

- a) aplicável analogicamente, independentemente de quaisquer outras condições;**
- b) inaplicável analogicamente, independentemente de quaisquer outras condições;**
- c) aplicável analogicamente apenas se a promessa de compra e venda foi celebrada após o Novo Marco Legal das Garantias;**
- d) aplicável analogicamente apenas se a alienação fiduciária das unidades foi ultimada após o Novo Marco Legal das Garantias;**
- e) aplicável analogicamente apenas se a alienação fiduciária das unidades foi ultimada após o Novo Marco Legal das Garantias e a venda do imóvel ocorreu pelo Sistema Financeiro Imobiliário.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre contrato de promessa e venda.

A alternativa B está correta. A Súmula 308 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) não é aplicável, nem mesmo por analogia, em casos de alienação fiduciária de imóveis por incorporadoras. A Quarta Turma do STJ, ao julgar o REsp 2.130.141-RS, decidiu que a Súmula 308, que trata da ineficácia da hipoteca perante adquirentes de imóveis, não pode ser estendida aos contratos de alienação fiduciária. O fundamento central é que o regime jurídico da hipoteca e da alienação fiduciária são distintos. Na hipoteca, o devedor hipotecário permanece proprietário do imóvel e pode negociá-lo com terceiros de boa-fé, o que justifica a proteção conferida pela Súmula 308 aos adquirentes. Já na alienação fiduciária, a propriedade do imóvel fica com o credor fiduciário até o pagamento integral da dívida, e o devedor fiduciante não é considerado proprietário pleno durante esse período.

QUESTÃO 89. Em 2015, Marcelo, registrador do Zº Ofício, dolosamente, procedeu a falsa averbação na matrícula de um imóvel. Os fatos só foram descobertos em 2017, quando Marcelo já havia sido exonerado da delegação que passou, por concurso público, a Altair.

Nesse caso, a responsabilidade civil pelo ilícito recai:

a) direta e objetivamente sobre Marcelo;

b) primariamente sobre o Estado, de maneira objetiva; e, em regresso, exclusivamente sobre Marcelo, subjetivamente;

c) direta e exclusivamente sobre o Estado, de maneira objetiva, considerada a impossibilidade de regresso quanto ao atual titular da serventia Altair;

d) primariamente sobre o Estado, de maneira objetiva; e, em regresso, sobre o atual titular da serventia Altair, subjetivamente por eventual culpa ou dolo em não retificar o registro iníquo;

e) direta e objetivamente sobre Marcelo e, considerando a sucessão no tabelionato que não tem personalidade jurídica própria, também sobre Altair, subjetivamente por eventual culpa ou dolo em não retificar o registro iníquo.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata sobre responsabilidade civil.

A responsabilidade civil pelo ilícito cometido por Marcelo, que dolosamente procedeu à falsa averbação na matrícula do imóvel enquanto era registrador, recai direta e objetivamente sobre ele. Isso porque o fato ocorreu em 2015 (não importando o fato que somente foram descobertos em 2017), antes da vigência da Lei 13.286/2016, que alterou a Lei 8.935/1994, passando a prever que a obrigação de reparar os prejuízos causados a terceiros por tabeliães e registradores é fixada mediante responsabilidade subjetiva, isto é, dolo ou culpa, veja: “Art. 22. Os notários e oficiais de registro são civilmente responsáveis por todos os prejuízos que causarem a terceiros, por culpa ou dolo, pessoalmente, pelos substitutos que designarem ou escreventes que autorizarem, assegurado o direito de regresso. (Redação dada pela Lei nº 13.286, de 2016).” Desse modo, como o ato ocorreu na vigência da redação antiga do art. 22, caput, da Lei 8.935/1994, segundo o qual a responsabilidade do registrador é objetiva, deve o Marcelo ser responsabilizado direta e

objetivamente, tal como prevê a alternativa “a”. Outrossim, o atual titular da serventia, Altair, embora tenha assumido a delegação posteriormente, não responde pelos atos ilícitos praticados anteriormente por Marcelo, já que a serventia não possui personalidade jurídica própria, e a responsabilidade é do Estado enquanto ente público. Assim, as alternativas que imputam responsabilidade subjetiva a Altair não estão corretas.

QUESTÃO 90. Tabelião de notas de um Ofício de Palmas/TO é procurado por interessados em alienar a um coerdeiro direitos hereditários sobre valores depositados em fundo de investimento. Ele, no entanto, se nega a ultimar a escritura, sob a justificativa de que é vedada a disposição sobre bem singular do espólio composto por diversos bens e que envolve outros sete legitimários. Ressalta, ainda, que, para ultimar a cessão, seria necessário observar o direito de preferência dos demais coerdeiros, tanto por tanto; e, se houver mais de um a se interessar pela cessão, entre eles se distribuiria o quinhão cedido, na proporção das respectivas quotas hereditárias. Nesse caso, à luz do Código Civil e da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, é correto afirmar que:

a) nenhuma das ressalvas se sustenta;

b) ambas as ressalvas do tabelião estão corretas;

c) não se sustenta apenas a segunda ressalva, porque não há direito de preferência entre coerdeiros;

d) não se sustenta apenas a segunda ressalva, porque não há direito de preferência sobre bens móveis divisíveis com fundos depositados;

e) não se sustenta apenas a primeira ressalva, na medida em que, apesar de a lei cominar ineficácia à cessão de bem singular, a jurisprudência pondera que se trata de negócio jurídico condicional, cujos efeitos só se produzirão caso o bem cedido realmente reverta em favor do cedente na partilha.

Comentário

A alternativa correta é a **letra A**.

A alternativa A está correta. A questão versa sobre o artigo 1.793 e seguintes do CC, além do artigo 80, do CC: “Art. 1.793. O direito à sucessão aberta, bem como o quinhão de que disponha o co-herdeiro, pode ser objeto de cessão por escritura pública. § 2º É ineficaz a cessão, pelo co-herdeiro, de seu direito hereditário sobre qualquer bem da herança considerado singularmente. Art. 1.794. O co-herdeiro não poderá ceder a sua quota hereditária a pessoa estranha à sucessão, se outro co-herdeiro a quiser, tanto por tanto. Art. 1.795. (...) Parágrafo único. Sendo vários os co-herdeiros a exercer a preferência, entre eles se distribuirá o quinhão cedido, na proporção das respectivas quotas hereditárias. Art. 80. Consideram-se imóveis para os efeitos legais: II - o direito à sucessão aberta”.

QUESTÃO 91. Camila, proprietária de um imóvel no centro de Piracicaba, irá viajar para a Suíça e ficará lá por dois anos e meio, a fim de cursar o mestrado. Não sabe se irá retornar ao Brasil quando concluir a formação, por isso não deseja se desfazer em definitivo do imóvel, até porque tem filhos que para lá retornariam caso acontecesse algo com ela. Ela encontra interessado em ficar com o imóvel nesses termos. No entanto, por questões financeiras, ele não quer alugar o imóvel, nem quer que Camila possa retornar a ele indefinidamente. Juntos, procuram o registrador competente que sugere a seguinte forma jurídica para atender os interesses de ambas as partes:

- a) celebração de venda a contento em favor do interessado;
- b) outorga de mandato in rem suam em favor de Camila;
- c) estabelecimento do direito de retrato em favor de Camila;
- d) outorga de mandato in rem suam em favor do interessado;
- e) estabelecimento do direito de preempção em favor de Camila.

Comentário

A alternativa correta é a **letra C. A** questão versa sobre retrovenda.

A alternativa A está incorreta. Não se trata de venda a contento.

As alternativas B e D está incorreta. A outorga de mandato *in rem suam* é uma procuração em causa própria, um instrumento jurídico unilateral no qual o outorgante confere ao outorgado poderes para agir em seu próprio interesse sobre um determinado bem ou direito, de forma irrevogável e sem necessidade de prestação de contas.

A alternativa C está correta, conforme art. 505, do Código Civil: “Art. 505. O vendedor de coisa imóvel pode reservar-se o direito de recobrá-la no prazo máximo de decadência de três anos, restituindo o preço recebido e reembolsando as despesas do comprador, inclusive as que, durante o período de resgate, se efetuaram com a sua autorização escrita, ou para a realização de benfeitorias necessárias”.

A alternativa E está incorreta, pois não se trata de direito de preferência.

QUESTÃO 92. Maria era usufrutuária de um imóvel no Leblon, no Rio de Janeiro. Após sua morte, em 2025, o tabelião de notas encarregado de lavrar a partilha em inventário extrajudicial apontou a necessidade de recolher um tributo que só incidiria por força da

transmissão causa mortis do direito ao usufruto a José, cônjuge supérstite de Maria. Nesse caso, a cobrança é:

- a) indevida;
- b) lícita, em tese, apenas se o usufruto for vidual;
- c) lícita, em tese, apenas se o usufruto for sucessivo a José;
- d) lícita, em tese, apenas se o usufruto fosse simultâneo com expressa previsão do direito de acrescer a José;
- e) lícita, em tese, apenas se o usufruto fosse simultâneo com expressa previsão do direito de acrescer a José, independentemente de previsão expressa do direito de acrescer.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão versa sobre a possibilidade de extinção do usufruto do cônjuge falecido e incidência do ITCMD na extinção do usufruto. De acordo com a doutrina e a jurisprudência, não há incidência.

A alternativa A está correta, nos termos do CC/2002: “Art. 1.411. Constituído o usufruto em favor de duas ou mais pessoas, extinguir-se-á a parte em relação a cada uma das que falecerem, salvo se, por estipulação expressa, o quinhão desses couber ao sobrevivente”.

QUESTÃO 93. Maria adquiriu de Joana uma linda casa perto da Praia de Boa Viagem. Pretendia reformá-la e vendê-la por um preço três vezes superior ao de aquisição. Mas, vencido o prazo de integralização do preço, não o integralizou, embora tenha quitado mais de 90%. Onze anos depois do vencimento da última parcela, ainda em aberto, pede a adjudicação compulsória. Para tanto, sustenta o adimplemento substancial. Citada, a promitente vendedora reconvém e pede a rescisão do negócio jurídico.

Nesse cenário, é correto afirmar que:

- a) a adjudicação deverá ser julgada procedente e, na reconvenção, deve-se reconhecer que já fluiu o prazo para o exercício do direito de rescisão;
- b) a reconvenção deverá ser julgada procedente, sem que esteja submetido a prazo para exercício o direito de rescisão, de modo a prejudicar o pleito na demanda principal;
- c) adjudicação deverá ser julgada improcedente, porque não se aplica, nem em tese, a teoria do adimplemento substancial; e, de todo modo, porque prospera o pleito na reconvenção;

d) a adjudicação deverá ser julgada improcedente, porque, embora se aplique, em tese, a teoria do adimplemento substancial, no caso, não estão presentes seus requisitos; e, de todo modo, porque prospera o pleito na reconvenção;

e) a adjudicação deverá ser julgada improcedente, porque não se aplica, nem em tese, a teoria do adimplemento substancial; e, na reconvenção, deve-se reconhecer que já fluíu o prazo para o exercício do direito de rescisão.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata sobre adimplemento substancial.

A análise das fontes indica que a adjudicação compulsória em contratos de compra e venda de imóveis exige a quitação integral do preço, mesmo que parte das parcelas esteja prescrita. A teoria do adimplemento substancial, que visa evitar a resolução do contrato por inadimplemento de parcela ínfima, não se aplica para permitir a adjudicação compulsória nesses casos. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) consolidou que a adjudicação compulsória depende do pagamento integral do preço, sendo esse um requisito indispensável, ainda que o saldo devedor esteja prescrito. Além disso, o prazo prescricional para a rescisão do contrato de compra e venda de imóvel é, em regra, de 10 anos, conforme o artigo 205 do Código Civil. No caso apresentado, já teria fluído o prazo para o exercício do direito de rescisão, considerando que a última parcela venceu há mais de 11 anos. Veja o julgado: “DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE PRESCRIÇÃO CUMULADA COM PEDIDO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA. PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL. ADIMPLENTO SUBSTANCIAL. PRESCRIÇÃO. I. HIPÓTESE EM EXAME 1. Ação declaratória de prescrição cumulada com pedido de adjudicação compulsória ajuizada em 20/05/2022, da qual foi extraído o presente recurso especial, interposto em 15/02/2024 e concluso ao gabinete em 03/07/2024. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO 2. O propósito recursal consiste em determinar (I) se houve negativa de prestação jurisdicional e (II) se, na hipótese, é viável a adjudicação compulsória, considerando, por um lado, a existência de saldo devedor já prescrito e, por outro, a teoria do adimplemento substancial. III. RAZÕES DE DECIDIR 3. Não há ofensa aos artigos 489 e 1.022 do Código de Processo Civil quando o Tribunal de origem examina, de forma suficientemente fundamentada, a questão submetida à apreciação judicial na medida necessária ao deslinde da controvérsia, ainda que em sentido contrário à pretensão da parte. 4. Se, após a celebração de compromisso de compra e venda de bem imóvel, o promitente vendedor não cumprir a obrigação de outorgar a escritura definitiva, o promitente comprador tem o direito de pleitear, em juízo, a adjudicação compulsória (artigo 1.418 do Código Civil). 5. Um dos requisitos para a adjudicação compulsória corresponde à quitação integral do valor avençado. Sem ele, a pretensão mostra-se inviável, ainda que tenha ocorrido a prescrição das parcelas que perfazem o saldo devedor. Precedentes. 6. Como decorrência da boa-fé objetiva, a teoria do adimplemento substancial busca assegurar a preservação do contrato nas hipóteses em que a parcela do inadimplemento mostra-se ínfima quando cotejada com o que já foi adimplido. Essa teoria é inaplicável à adjudicação compulsória, diante da exigência de quitação integral do preço e da própria natureza da pretensão. IV. DISPOSITIVO 7. Recurso especial conhecido e não provido. (REsp n. 2.207.433/SP, relatora Ministra Nancy Andrighi, Terceira Turma, julgado em 3/6/2025, DJEN de 9/6/2025.)”.

QUESTÃO 94. A sociedade XPTO emitiu duplicatas contra a sociedade XYZ no valor total de R\$ 1.000.000,00. Diante da inadimplência do devedor, a sacadora deseja protestar o título para requerer sua falência.

Para tanto, considerada a disciplina dos títulos de crédito, o protesto:

- a) deve ser necessariamente por falta de pagamento;
- b) deve necessariamente indicar a pessoa que o recebeu;
- c) deve ser necessariamente especial para fins falimentares;
- d) deve ser necessariamente especial para fins falimentares e indicar a pessoa que o recebeu;
- e) deve ser pela falta de pagamento, isto é, não poderá ser feito por indicação apenas pela falta de aceite, ainda que acompanhado da prova da prestação dos serviços ou de entrega da mercadoria.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre protesto de duplicata para fins falimentares. Quando o credor pretende requerer a falência do devedor empresário, não basta a simples inadimplência, sendo necessário que o título esteja protestado de forma especial para fins falimentares.

A alternativa A está incorreta, já que a exigência essencial é a indicação da pessoa que recebeu a mercadoria/serviço. O protesto por falta de pagamento, embora necessário, não é suficiente por si só para ensejar a falência.

A alternativa B está correta, nos termos da Súmula 361 do STJ: “A notificação do protesto, para requerimento de falência da empresa devedora, exige a identificação da pessoa que a recebeu.”

A alternativa C está incorreta, pois não existe na legislação a figura de “protesto especial para fins falimentares”. Exige-se é o protesto cambial comum por falta de pagamento, com os requisitos normais, acrescido da indicação da pessoa que recebeu.”

A alternativa D está incorreta, na medida em que combina a tese equivocada da existência de um “protesto especial falimentar” (que não existe) com a exigência correta da indicação da pessoa que recebeu.”

A alternativa E está incorreta, já que embora seja verdade que o protesto para fins de falência deve ser por falta de pagamento, e não apenas por falta de aceite, a assertiva omite o requisito essencial fixado pela Súmula 361/STJ: a necessidade de indicar a pessoa que recebeu.

QUESTÃO 95. Considere as seguintes sociedades empresárias:

- i) holding Família Silva Administração de Patrimônio Imobiliário S/A;
- ii) cooperativa de auxílio mútuo dos agricultores do Paraná;
- iii) Lourenço & Luam Empreendimentos SCP.

É obrigatório o registro na Junta Comercial competente de:

- a) i, apenas.
- b) ii, apenas.
- c) i e ii, apenas.
- d) ii e iii, apenas.
- e) i, ii e iii.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre registro obrigatório de determinados tipos societários na Junta Comercial competente, ou seja, da sujeição das sociedades empresárias, sociedades simples, cooperativas e sociedades em conta de participação (SCP) às regras de registro público.

O item I está correto, já que a holding Família Silva Administração de Patrimônio Imobiliário S/A corresponde a uma sociedade anônima e, para controle e registro de atos societários de sociedades por ações, aplica-se também a Lei nº 8.934/1994 (art. 32, inciso II, alínea “a” - determina que devem ser arquivados nas Juntas Comerciais os documentos relativos à constituição, alterações, dissolução e extinção de “sociedades mercantis e cooperativas”), bem como o art. 967, CC/02 (é obrigatória a inscrição do empresário no Registro Público de Empresas Mercantis da respectiva sede, antes do início de sua atividade).

O item II está correto, pois a cooperativa de auxílio mútuo dos agricultores do Paraná é, em regra, uma sociedade simples. Todavia, o legislador criou uma exceção: todas as cooperativas devem ser registradas na Junta Comercial, mesmo não sendo sociedades empresárias (art. 32, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.934/1994).

O item III está incorreto, na medida em que a Lourenço & Luam Empreendimentos SCP representa uma sociedade em conta de participação (SCP). A modalidade societária não possui personalidade jurídica própria e nasce apenas do contrato firmado entre o sócio ostensivo e o sócio participante. A lei não exige que a SCP seja registrada na Junta Comercial (art. 992, CC/02), sendo seu contrato eficaz mesmo sem registro, que só pode ocorrer para efeitos probatórios.”

QUESTÃO 96. Analise a seguinte decisão do juízo da 1ª Vara Cível de Alfa:

"A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, à luz das características próprias dos títulos de crédito, tem ressalvado que, quando a exceção for de uma cártula, a instrução pelo original é imprescindível (REsp nº 1.997.729/MG, relatora Ministra Nancy Andrighi, Terceira Turma, julgado em 23/8/2022, DJe de 25/8/2022). No entanto, nesse caso concreto, embora se trate de título de crédito, é dispensada a juntada do original, presente elemento de distinção".

A peculiaridade que justificaria o entendimento do juízo seria a de ser título:

- a) à ordem, desde que necessariamente nominativo;
- b) nominativo, desde que com cláusula proibitiva de endosso;
- c) causal;
- d) causal, desde que com cláusula proibitiva de endosso;
- e) não à ordem.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata da necessidade (ou dispensa) de apresentação do título de crédito original em juízo, conforme a natureza do título envolvido.

A alternativa A está correta, pois o título à ordem pode circular por endosso, mas, se for necessariamente nominativo, há controle da titularidade, o que reduz o risco de circulação paralela. No REsp 1.946.423 (CCB), o STJ reconheceu que, quando não há dúvida quanto à existência da dívida e não houve circulação, a execução pode ser instruída com cópia, dispensando-se o original. É justamente esse o "elemento de distinção" mencionado pelo juízo: a ausência de risco de circulação indevida do título.

A alternativa B está incorreta, porque a característica que justifica a dispensa do original, segundo a jurisprudência do STJ, é a possibilidade de circulação pelo endosso, própria dos títulos nominativos à ordem. Quando há cláusula proibitiva de endosso, o título perde essa natureza circulatória e passa a se aproximar de um crédito sujeito às regras da cessão civil."

A alternativa C está incorreta, na medida em que títulos causais têm sua emissão vinculada a uma relação subjacente (como o cheque pós-datado ou a duplicata). No entanto, a causalidade não afasta a exigência do original quando o título tem natureza cambial e circulatória, como reconhecido no REsp 1.997.729/MG (Cédula Rural Pignoratícia)."

A alternativa D está incorreta, pois a causalidade não é o critério adotado pela jurisprudência para afastar a exigência do original. Os títulos causais, como a duplicata, mesmo quando vedado o endosso, exigem a apresentação da cártula original para fins de execução, pois é nela que se verifica a autenticidade do crédito e se garante a segurança das relações jurídicas."

A alternativa E está incorreta, já que títulos não circulam por endosso, mas sim por meio de cessão civil de crédito, conforme a disciplina do Código Civil. A cessão exige a comprovação documental, o que reforça a necessidade de juntar o original aos autos para demonstrar a cadeia sucessória e

a validade da transmissão. O título não à ordem não se enquadra na exceção reconhecida pelo STJ, razão pela qual continua sendo indispensável a juntada da via original.

QUESTÃO 97. Considerada a disciplina das sociedades por ações, se o nu-proprietário e usufrutuário não convergirem a acordo sobre o exercício do direito de fiscalização e de voto:

- a) ficarão ambos suspensos;
- b) ambos serão exercidos pelo usufrutuário;
- c) ficará suspenso o de fiscalização, mas o usufrutuário poderá votar;
- d) ficará suspenso o de voto, e só o usufrutuário poderá continuar a fiscalizar a sociedade;
- e) ficará suspenso o de voto, mas o nu-proprietário poderá continuar a fiscalizar a sociedade.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata da disciplina legal das ações gravadas com usufruto no âmbito das sociedades anônimas, especialmente da forma como se repartem os direitos políticos entre o nu-proprietário (titular da ação) e o usufrutuário (aquele que tem direito aos frutos, como dividendos).

A alternativa A está incorreta, porque nem todos os direitos ficam suspensos. O art. 114 da LSA determina a suspensão apenas do direito de voto, se não houver acordo entre nu-proprietário e usufrutuário. Já o direito de fiscalização não depende de acordo: permanece assegurado ao nu-proprietário.

A alternativa B está incorreta, pois o usufrutuário pode usufruir economicamente dos frutos da ação, como dividendos, mas não detém automaticamente nem o direito de voto, que depende de acordo, nem o de fiscalização, que permanece com o nu-proprietário. Se fosse assim, haveria esvaziamento da posição jurídica do verdadeiro titular da ação”

A alternativa C está incorreta, já que o direito de fiscalização não é suspenso; ao contrário, ele é preservado ao nu-proprietário, justamente porque este continua sendo acionista e precisa proteger seus interesses patrimoniais diante das deliberações sociais.”

A alternativa D está incorreta, pois, embora acerte ao dizer que o voto ficará suspenso, atribui equivocadamente ao usufrutuário o direito de fiscalização. O direito é assegurado ao nu-proprietário, já que ele continua sendo o acionista e sofre os efeitos das deliberações da sociedade, como destacado pelo STJ no REsp 1169202/SP. Permitir que o usufrutuário exerça a fiscalização seria afastar o proprietário do acompanhamento dos atos sociais, em prejuízo do seu direito de propriedade.”

A alternativa E está correta, já que traduz fielmente a disciplina legal e jurisprudencial. O direito de voto fica suspenso se não houver acordo entre nu-proprietário e usufrutuário, como estabelece o art. 114 da LSA, mas o nu-proprietário continua a exercer o direito de fiscalização, pois ainda é

acionista e deve acompanhar os atos da companhia. Esse entendimento garante equilíbrio: preserva a função econômica do usufruto e, ao mesmo tempo, impede que o nu-proprietário seja excluído do controle mínimo da sociedade.

QUESTÃO 98. Daniel, agente público no município Alfa, compareceu à sede de determinado Tabelionato, ocasião em que, livre e voluntariamente, prevalecendo-se do cargo ocupado, omitiu, em uma escritura pública que se lavrava, declaração que dela devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Nesse cenário, considerando as disposições do Código Penal, é correto afirmar que Daniel responderá pelo crime de:

- a) falsificação de documento público, na modalidade simples, com a incidência de uma causa de aumento de pena;
- b) falsificação de documento público, na modalidade qualificada, sem causas de aumento de pena;
- c) falsidade ideológica, a modalidade simples, com a incidência de uma causa de aumento de pena;
- d) falsificação de documento público, na modalidade simples, sem causas de aumento de pena;
- e) falsidade ideológica, na modalidade simples, sem causas de aumento de pena.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre o crime de falsidade ideológica.

No caso apresentado, Daniel, agente público no município Alfa, compareceu a um tabelionato e, de forma livre e voluntária, aproveitando-se do cargo que ocupava, omitiu, em uma escritura pública que estava sendo lavrada, uma declaração que deveria constar do documento, com a intenção de alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Diante dessa conduta, de acordo com o Código Penal, ele responderá pelo crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299. Esse artigo tipifica a conduta de inserir ou omitir, em documento público ou particular, declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Embora a escritura pública seja um documento público, o crime não se enquadra como falsificação de documento público, pois este exige a criação ou alteração material do documento, o que não ocorreu no caso. A falsidade aqui é ideológica, pois reside no conteúdo do documento, e não na sua forma. Além disso, Daniel é agente público e se prevaleceu do cargo para cometer o crime, o que atrai a causa de aumento de pena prevista no parágrafo único do artigo 299 do Código Penal, que dispõe que a pena será aumentada de sexta parte se o agente for funcionário público e praticar o crime com abuso da função. Portanto, a tipificação correta é de falsidade ideológica na modalidade simples, com a incidência de uma causa de aumento de pena, o que torna correta a alternativa C da questão.

QUESTÃO 99. João, pintor, se encaminhou ao Zº Tabelionato de Notas da cidade de Goiânia/GO, com o objetivo de proceder ao seu reconhecimento de firma. Enquanto aguardava para ser atendido por Marcos, funcionário contratado pela referida serventia, João percebeu que Caio, diplomado pela Universidade Federal de Goiás, tentou subtrair, mediante grave ameaça, consubstanciada no emprego de arma de fogo, os seus pertences. Registre-se que João e Marcos são maiores e capazes.

Nesse cenário, considerando as disposições do Código de Processo Penal e a jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal, é correto afirmar que:

a) João e Marcos poderão prender Caio em flagrante, mas a obrigatoriedade de proceder à prisão flagrancial recai sobre as autoridades policiais e seus agentes. De qualquer forma, caso haja a custódia cautelar de Caio, ele terá direito à prisão especial, por ser diplomado pela Universidade Federal de Goiás;

b) João poderá prender Caio em flagrante, mas Marcos, na qualidade de funcionário da serventia, tem o dever de proceder à prisão flagrancial. De qualquer forma, caso haja a custódia cautelar de Caio, ele terá direito à prisão especial, por ser diplomado pela Universidade Federal de Goiás;

c) João e Marcos deverão prender Caio em flagrante, já que a obrigatoriedade de proceder à prisão flagrancial recai sobre as pessoas maiores e capazes. De qualquer forma, caso haja a custódia cautelar de Caio, ele não terá direito à prisão especial;

d) João e Marcos poderão prender Caio em flagrante, mas a obrigatoriedade de proceder à prisão flagrancial recai sobre as autoridades policiais e seus agentes. De qualquer forma, caso haja a custódia cautelar de Caio, ele não terá direito à prisão especial;

e) João poderá prender Caio em flagrante, mas Marcos, na qualidade de funcionário da serventia, tem o dever de proceder à prisão flagrancial. De qualquer forma, caso haja a custódia cautelar de Caio, ele não terá direito à prisão especial.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata sobre o crime prisão disciplinar para titular de diploma universitário.

A decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) na ADPF 334, em 30 de março de 2023, declarou a inconstitucionalidade do artigo 295, inciso VII, do Código de Processo Penal (CPP), que assegurava o direito à prisão especial para indivíduos com diploma de curso superior. O STF entendeu que tal dispositivo violava o princípio da isonomia, ao criar um privilégio sem justificativa razoável, baseado unicamente no nível de instrução do preso — o que fere o ideal de tratamento igualitário entre os cidadãos perante a lei. No que se refere à prisão em flagrante, o artigo 301 do CPP estabelece que qualquer pessoa do povo pode prender quem for encontrado em situação de flagrante delito, enquanto as autoridades policiais e seus agentes têm o dever legal de realizar essa prisão. Dessa forma, tanto João quanto Marcos, na qualidade de cidadãos, podem prender Caio em flagrante, mas não estão obrigados a fazê-lo, pois a imposição legal recai apenas sobre os

agentes públicos da segurança. Quanto à prisão especial, ainda que o artigo 295 do CPP preveja hipóteses específicas para sua concessão — como para determinadas autoridades ou profissionais no exercício da função —, o STF já firmou entendimento de que esse benefício não se aplica após o trânsito em julgado da sentença penal condenatória. Além disso, com a recente decisão na ADPF 334, o simples fato de possuir curso superior não confere mais ao preso o direito à custódia especial, mesmo na fase cautelar. O benefício, portanto, é considerado excepcional e deve ser interpretado restritivamente, não sendo aplicável a casos como o de Caio, que, apesar de diplomado, não exerce função que justifique tal privilégio. Em síntese, João e Marcos podem efetuar a prisão em flagrante de Caio, mas não têm o dever legal de fazê-lo; e Caio, ainda que diplomado, não tem direito à prisão especial, conforme o atual entendimento do Supremo Tribunal Federal.

QUESTÃO 100. "A popularização de medicamentos para diabetes e obesidade tem sido objeto de debate público e de regulamentação pelo Ministério da Saúde. Em agosto de 2025, foi emitido parecer da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias (Conitec), órgão do Ministério da Saúde, para não incorporar canetas emagrecedoras de liraglutida e semaglutida ao Sistema Único de Saúde (SUS)."

Em relação a esse debate, analise as afirmativas a seguir.

I. Para as associações médicas, a distribuição das canetas emagrecedoras pelo SUS deveria ser garantida, uma vez que a obesidade é reconhecida pela Classificação Internacional de Doenças e afeta uma parcela significativa da sociedade brasileira.

II. Para o Ministério da Saúde, uma das razões para a recusa é o alto preço desses tratamentos na rede privada, tornando-os inacessíveis para boa parte da população.

III. Para a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), a recusa foi correta, uma vez que o processo para que um medicamento seja ofertado na rede pública de saúde envolve a utilização de tecnologia e insumos de origem nacional no processo de fabricação, o que não foi comprovado pelos laboratórios.

IV. Para a Indústria farmacêutica, a proibição está correta, uma vez que o uso de canetas emagrecedoras tem tido adesão de público inadequado, entre pessoas que não têm obesidade ou indicação clínica rigorosa, o que gera risco de desvio de finalidade, medicalizando a estética.

Está correto apenas o que se afirma em:

- a) I;
- b) III;
- c) III e IV;
- d) I, II e III;
- e) I, II e IV.

Comentários

A alternativa certa é a **letra C**. A questão trata do tema conhecimentos gerais.

O item I está correto. Associações médicas, como a Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e Síndrome Metabólica (ABESO), a Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD) e a Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia (SBEM), emitiram notas conjuntas criticando a não incorporação. O argumento central é a necessidade de tratar a obesidade como uma doença crônica que afeta milhões de brasileiros, alegando que a não incorporação fere os princípios de equidade e integralidade do SUS e gera a "elitização do acesso ao tratamento medicamentoso";

O item II está correto. As canetas emagrecedoras possuem um alto custo, decorrente sobretudo da patente conferida aos laboratórios;

O item III está incorreto. Não se exige que os insumos para a produção dos medicamentos oferecidos pelo SUS sejam de origem nacional;

O item IV está correto. De fato, as canetas emagrecedoras têm sido utilizadas como método para tratar questões estéticas e não apenas problemas de saúde.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esperamos que tenham gostado do material.

Bons estudos!

Para qualquer dúvida, crítica ou sugestão, entre em contato pelos seguintes canais:



E-mail: vinicius.militao@estrategia.com



Instagram: [estrategiacarreiraJuridica](https://www.instagram.com/estrategiacarreiraJuridica)